



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

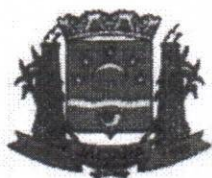


PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3624-01/2022

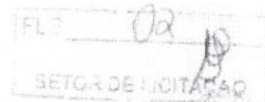
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 028/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.", conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024/19 e subsidiariamente, às Leis nº. 8666/93".



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 006/2022

Jaciara-MT, 20 Julho de 2022.



A
Secretária de assistência social
Sophia Wagner Russi

Excelentíssima Senhora,

Temos a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a abertura do processo licitatório que tem por objeto o Tal **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT."** Solicitação faz-se necessária, para dar continuidade aos serviços públicos prestados pelos servidores da Secretaria de Assistência social desta Administração Pública, tentando assim atender as necessidades da população jaciarense, e encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

Informamos que os valores utilizados como parâmetro de formação de preço foram as cotados através do sistema do Banco de Preços, e diversas empresas com relatório em anexo ao Termo de Referência.

Ressaltamos que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria que solicitar.

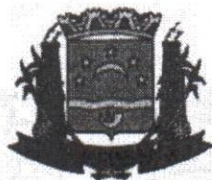
Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa atender, durante o período de 12 meses (01) um ano.

Respeitosamente;

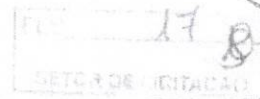

BRUNA KARINY OLIVEIRA MIRANDA

Coordenadora III

Sophia Wagner Russi
Recebido 20/07/22



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO N.º 033/2022/GOV

Jaciara-MT, 22 de Julho de 2022.

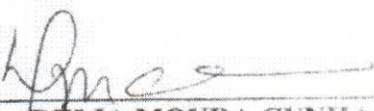
Da: Secretaria de Governo
Para: Setor de Licitação
Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo

Prezado Senhor,

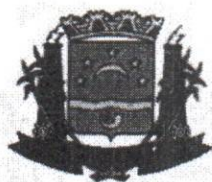
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Memorando n.º 006/2022, datado de 20/07/2022 e documentos anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Bruna Kariny Oliveira Miranda, para a realização de Processo de Licitação que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Uniformes e Roupas de Ballet, ao valor de aproximadamente R\$ 326.359,00 (Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais), informamos que o mesmo já é de conhecimento da Excelentíssima prefeita Municipal de Jaciara.

Sem mais, no aguardo do certame, fazemos presente nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DELIA MOURA CUNHA
Secretaria Municipal de Governo



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Srª. SOPHIA WAGNER RUSSI**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 006/2022 da Secretaria Municipal Assistência Social, datado de 20/07/2022 e protocolizado sob o número 3624-01/2022 em 20/07/2022, em que justificadamente o mesmo solicita abertura de Processo Licitatório tendo como objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT."**

CONSIDERANDO que esta Administração tem se empenhado ao máximo a fim de atender o cidadão jaciarense;

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é obedecer a Lei que rege as licitações e Contratos e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e a Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de Menor Valor por Item, não representa ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, que uma das metas da gestão é o atendimento com qualidade aos projetos idealizados e realizados pelas Secretarias e Departamentos.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

70 18
13/07/2022

Continuação da Autorização para Aquisição de Uniformes e Ballet...

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Uniformes e roupas de Ballet para futuros e eventuais eventos que poderão ocorrer durante o ano no Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

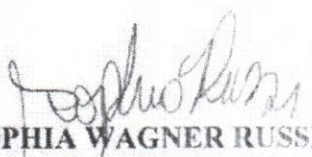
1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação do objeto, acima qualificado, ao valor global de aproximadamente R\$ 326.359,00 (Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

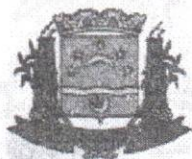
3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 27 de Julho de 2022.


SOPHIA WAGNER RUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. "O presente termo tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT."** Conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

1.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as justificativas impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

A um, o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

A dois, há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A três, a opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/2002.

A quanto, a opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.



Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento local do Município, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação dos fornecedores locais e regionais, que em grande parte não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente licitação tem por objetivo aquisição de uniformes e roupas de Ballet, que serão ofertados nas oficinas e campanhas educativas do Município de Jaciara-MT, sendo elas como PAIF, Serviço de convivência, Ser Jaciarense entre outros.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código TCE	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CÓD 00011200	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, SENDO 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 69,75	R\$ 34.875,00



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇ

Fls. _____

02	CÓD 00019187	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 56,50	R\$ 28.250,00
03	CÓD 00023865	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORMES. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG. MATERIAL EM PV – POLIVISCOSE COMPOSIÇÃO POLIESTER 67% + VISOSE 33%.	Uni (cód.1)	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00
04	CÓD 0002386	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
05	CÓD 00061297	CALCA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
06	CÓD 00029373	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 Á 44.	Uni (cód.: 1111)	200	R\$ 57,97	R\$ 11.594,00
07	CÓD 00068718	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.	Uni (cód.: 1)	200	R\$ 74,30	R\$ 14.860,00
08	CÓD 00025999	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.1)	200	R\$ 82,30	R\$ 16.460,00



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



09	CÓD 239494-4	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLE, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.: 1)	200	R\$ 57,63	R\$ 11.526,00
10	CÓD 00019611	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.: 1)	500	R\$ 46,50	R\$ 23.250,00
11	CÓD 00024365	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.	Uni (cód.1)	500	R\$ 47,67	R\$ 23.835,00
12	CÓD 00024360	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	Uni (cód.1)	500	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
13	CÓD 00024360	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSÉ, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
14	CÓD 346097-5	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

VALOR TOTAL	R\$ 326.359,00
--------------------	---------------------------------

Obs: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

O VALOR TOTAL: R\$ 326.359,00 (Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues nos locais descritos nos pedidos de compra.

4.2. Prazo de entrega: Em até 30(trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5. Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

5.6. - Realizar a entrega no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Solicitante.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de Jaciara poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria que Solicitar.

8. FISCAL

8.1. Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a Sra. **ELIANE BARTUCCI MARCATO**, designada como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da **PORTARIA nº. 105/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara/MT, 20 de Julho de 2022.

BRUNA KARINY OLIVEIRA MIRANDA

Coordenadora III



Cuiabá, 20 de julho de 2022.

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA / MT

ORÇAMENTO

Item	Código TCE	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CÓD 215754-3	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
02	CÓD 215754-3	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 50% E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
03	CÓD 215754-3	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORMES. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
04	CÓD 00019611	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
05	CÓD 00061297	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$	R\$

RM CONFECÇÕES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78020-450

Fone: (65) 9.9647-8012 - 3623-6013

CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.899-6



13	CÓD 00024360	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
14	CÓD 00024360	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$	R\$
		TOTAL DO PROPONENTE R\$:				

Forma de pagamento: Depósito

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Validade desse orçamento: 60 dias

Fernanda M. Ferreira

CNPJ: 01.171.750/0001-99

R. M. CONFECÇÕES LTDA

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4

Conj. 04 - Bairro: Porto

CEP 78.020-450

CUIABÁ

Tel. (65) 9.9647-8012

Email: licitacoesrm1@gmail.com

RM CONFECÇÕES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78020-450

Fone: (65) 9.9647-8012 - 3623-6013

CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.899-6



Bethel Uniformes

CNPJ : 33.716.187/0001-83

RUA MOEMA Nº 1795 CENTRO -

betheluniformes@hotmail.com - 66 9 9912-5966 / 66 9 9621-9449

CEP: 76820000

Órgão

Número: 111

Criado em 26/07/2022

Criado por Dúcelia



DADOS DO CLIENTE

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Endereço :

CEP :

E-mail :

CPF / CNPJ : 03347135000116

Cidade :

Telefone :

RG / Insc. Estadual : ISENTA

Bairro :

Estado :

Celular :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
46	Camiseta polo m/c bordado bolso e costa	500 Peça	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
46	Camiseta polo m/c silkada 2 cores	500 Peça	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
01	Camiseta basica m/c cores diversas	500 Peça	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
03	CAMISETA POLO M/L bordada bolso	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
51	CALÇA BRANCA HELANCA G capoeira	200 Peça	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
000603	CAMISETA SUBLIMADA TOTAL 100% poliester	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
02	camiseta basica m/l malha fria	500 Peça	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
17	Camisa social manga curta tricoline	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
01	Camiseta basica m/c cor branca	500 Peça	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
18	Camisa social manga longa tricoline	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
			Total	R\$ 202.500,00

Obs:

QUALIDADE E BOM PREÇO!

Verão Modas Comercio de Roupas Feitas.
CNPJ: 15.947.302/0001-49
Rua moema, nº 1300 Centro, Jaciara-MT
65461-2147



PLANILHA ORÇAMENTARIA 28/07/2022					
Item	codigo	descricao	Qtd	Valor unit.	Valor Total
06	Cód- 00079373	Sapatilha	200	*23 a 40.....33,90	6.780,00
07	Cód- 00068718	Sala ballet de tule	200	*Cos Largo:42,90	8.580,00
08	Cód- 00075989	Collant ballet manga	200	*P/M/G/GG.....48,90	9.780,00
09	Cód- 239494-4	Mela calça Lobinha	200	P-MG-GG:32,90	6.580,00
TOTAL					31.720,00

Obr: 3% de desconto para pagamento de 60 dias.

Edna Maria Alves de Araújo

EDNA MARIA ALVES DE ARAUJO

15.947.302/0001-49

VERÃO MODAS COM ROUPAS
FEITAS LTDA-ME

Rua Moema, 1300 - Centro
CEP: 75.220-000 - Jaciara - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1075

CNPJ : 03.347.135/0001-16

**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00099/22		Data: 18/07/2022	Abertura: 25/07/2022	Encerramento: 25/07/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd	Valor Médio	Valor Total Médio
1	053.002.046	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVI 500		69,75	34.875,00
2	053.002.047	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CUR 500		56,50	28.250,00
3	053.002.048	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GC 500		32,75	16.375,00
4	053.002.052	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANG 500		60,00	30.000,00
5	053.002.097	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, G 200		56,67	11.334,00
6	002.010.044	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLE, COURO SINTI 200		57,97	11.594,00
7	053.002.098	SAIA BALLE DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO 200		74,30	14.860,00
8	053.002.099	COLLANT BALLE DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIA 200		82,30	16.460,00
9	053.002.100	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLE, FIO 60 COM AL 200		57,63	11.526,00
10	053.002.101	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E CO 500		46,50	23.250,00
11	053.002.102	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 500		47,67	23.835,00
12	053.002.103	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, 500		105,00	52.500,00
13	053.002.104	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA 500		57,00	28.500,00
14	053.002.105	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, 200		115,00	23.000,00
TOTAL			5.200	919,04	326.359,00



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022- SRP

Edital Composto de:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA – Planilha Orçamentária
ANEXO II	MINUTA DA ATA
ANEXO III	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO AO CERTAME LICITATÓRIO
ANEXO V	FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO VII	DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO OBJETO
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE O VALOR FINAL DOS SERVIÇOS
ANEXO X	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
ANEXO XI	QUADRO 01- DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA
ANEXO XII	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Jaciara-MT, 05 de Agosto de 2022.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3624-01/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR VALOR POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº160/2022, de 02 de Junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia, hora e local, abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3555/00, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº. 3693/00, de 20 de dezembro de 2000 e 3784/01, de 06 de abril de 2001, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 2.499/2006 de 11 de maio de 2006 subsidiariamente à Lei 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/14, bem como a Lei Municipal nº 1.767/2017, sendo observadas as condições deste Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis e em conformidades a Medida Provisória nº 926/2022 em seu artigo 4ºG, § 1º.

Processo nº	028/2022
Tipo de Licitação:	MENOR VALOR POR ÍTEM
Data do pregão	19 de Agosto de 2022
Horário:	Às 13:00 horas (horário de MT)
Local:	Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, Centro, Jaciara- MT - Fone (66) 3461-7925 Ramal

1 - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”**, conforme Termo de Referência constante no anexo I deste Edital.

- 1.1 - O Município de Jaciara não se obriga a adquirir/utilizar da(s) Licitante(s) Vencedora(s) os quantitativos indicados na Planilha de Preços, anexos a este Edital, podendo realizar licitação específica para a aquisição pretendida, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

alterações e do art. 7º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002.

1.2 - O EDITAL e seus anexos poderão ser enviados via e-mail, ou através de gravação em CD (do próprio licitante) comparecendo à prefeitura no horário das 12:00 hrs às 18:00 hrs nos dias de expediente na Prefeitura, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.jaciara.mt.gov.br. Em caso de opção pela forma impressa do mesmo será cobrado taxa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página de impressão, não restituível, pagável mediante depósito ou transferência entre contas, a ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 0854-0 – CONTA CORRENTE 13.218-7- PMJ EDITAL (Jaciara-MT).

1.3 - A aquisição dos serviços

1.4 Será realizada em até 12 (doze) meses da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, mediante requisição do Departamento de Compras da Prefeitura de Jaciara-MT.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.1.1 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.1.2 - Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços;

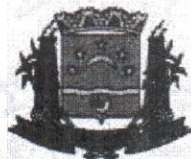
2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.3 - Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4 - Cujos diretores, responsáveis legais, ou técnicos, membros do Conselho Consultivo, Deliberativo ou Administrativo ou sócios, que pertençam, ainda, que parcialmente, a empresa do mesmo grupo que estejam participando desta licitação;



2.2.5 - Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Jaciara;

2.2.6 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto o Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identidade ou outro equivalente.

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **acompanhada de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social** que comprove os poderes do mandante para a outorga. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da sociedade empresária proponente, o representante deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

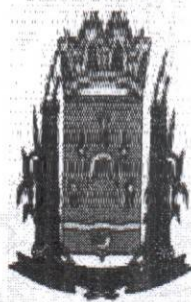
3.3 - Atenção: "As empresas que se beneficiarem do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 deverão apresentar documentos que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei, ou seja, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou declaração de enquadramento validada pela junta comercial e gozarão dos benefícios contidos na referida lei".

3.3.1. - A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.**

3.4. - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar ainda:

3.4.1-Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (**Anexo IV deste edital**);

3.4.2 - No ato do credenciamento deverá ser apresentado ainda Consultas quanto à existência de registros impeditivos da contratação, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, disponível através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

3.4.2.1 – a data de emissão das consultas não deverão exceder o prazo máximo de 10(dez) dias anteriores a data da realização da sessão de recebimento dos envelopes.

3.5. - Não será admitida a participação de um mesmo representante, para mais de uma empresa licitante.

3.6. - O Pregoeiro deixa claro que toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, sob pena de NÃO credenciamento.

3.7. - O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000). As empresas interessadas em participar do certame que não apresentarem nenhum os documentos exigidos para credenciamento não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope nº. 01).

3.8. - DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

3.8.1. - Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

3.8.2. - Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

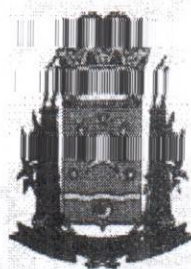
3.8.3. - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "conferir com o original".

3.9 - Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de n.ºs: 01 e 02.

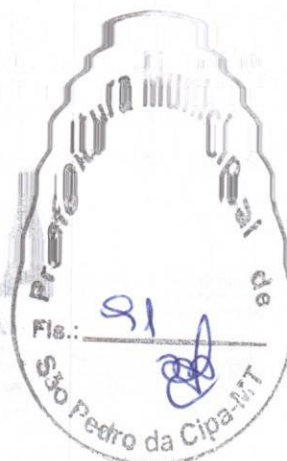
3.10 – Será concedido o prazo de 10 (dez) minutos a título de tolerância para início do certame.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e atender aos seguintes requisitos:



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

a) Envelope A: Proposta de Preços

b) Envelope B: Composto pelos **Documentos de Habilitação**, exigidos no item 7 deste Edital.

4.1.1 Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF**

**ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF**

4.2- A proposta deverá ser elaborada em mídia através de arquivo a ser gerado pelo sistema, disponível no site para download, e em papel timbrado da empresa e redigido em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante proponente, ressaltando-se que, caso houver necessidade, manuais catálogos e impressos anexados à proposta não precisam ser assinados e rubricados;

4.2.1- Os passos para inserção dos dados na Proposta em Mídia são os seguintes:

1º Passo: clique no arquivo com nome de "cotação.exe";

2º Passo: Clique em "Carregar Arquivos";

3º Passo: Selecione o arquivo XML que está dentro da pasta.

4º Passo: Coloque o valor de suas propostas para cada item com uniformidade entre as propostas escritas;

5º Passo: Clique em "Confirmar" e estará salvo seu arquivo.

6º Passo: Grave em um CD ou pen drive o arquivo XML.

Observação: O arquivo da Proposta e o programa "Cotação.exe" estão disponíveis para download no site da prefeitura de Jaciara, juntamente ao Edital de Pregão Presencial nº



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

027/2022. O programa também estará disponível para download no endereço eletrônico: **"<https://ftp4.dcfiorilli.com.br/web/Portal/download/terramentas/cotacao.ex>"**.

- 4.3 - Na Proposta de Preços deverá conter as características e especificação detalhada dos serviços, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I – Termo de Referência, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:**

4.3.1- Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e, se houver endereço eletrônico (*e-mail*), bem como os seguintes dados de seu representante: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, telefone fixo, telefone móvel, fax, domicílio e cargo na sociedade empresária;

4.3.2- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.3.3- Ser apresentada com cotação de preço fixo e irrevogável, na forma do **Anexo V** (Proposta de Preços), para um período de 12 (doze) meses, expressos em RS (reais), tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência, conforme detalhado no **Anexo I** (Planilha de Custos e Formação de Preços);

4.3.4- Constar **valor por item**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

4.3.5- Constar declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com os serviços, taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. A falta de tal declaração será considerada como inclusa no preço toda e quaisquer despesas, e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

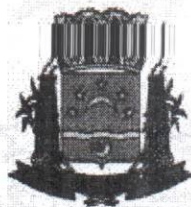
4.3.6- Preferencialmente constar nome do banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

- 4.5- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 5.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeiro e realizada de acordo**



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com os Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, com redação dado pelos Decretos nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril de 2001, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinado.

- 5.2 - No local e hora estabelecidos neste Edital, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, conforme item 3 deste Edital, poderes para formulação de ofertas, lances verbais e prática dos demais atos do certame, nos termos do inciso IV, artigo 11, do anexo I do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, bem como apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei 10.520/2002.
- 5.3 - Declarada a abertura da sessão pela Pregoeiro, não mais serão admitidos novas licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 5.4 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços serão abertos e seus conteúdos conferidos e rubricados.
- 5.5 - Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta de Preços, não serão permitidas retificações que possam interferir no resultado final do Pregão, ressalvadas as hipóteses destinadas a sanarem equívocos e falhas, e evidentemente, não prejudiciais, condição que será aferida na ocasião pelo Pregoeiro.
- 5.6 - A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente na sessão, com poderes para esse fim, do mesmo modo, a falta do CNPJ/MF e/ou do endereço completo também poderá ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO.
- 5.7 - Será automaticamente eliminada do Certame a licitante que, por qualquer motivo, venha entregar os envelopes em outro local ou depois do prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 - As propostas serão julgadas e adjudicadas pelo **MENOR VALOR POR ÍTEM**, para **12 (DOZE) MESES**, depois de cumpridas todas as etapas definidas neste Edital, inclusive conferida as Planilhas de Custos e Formação de Preços, se houver.
- 6.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço, assim como todas as demais de valores sucessivos e superiores, em até dez por cento, relativamente à de menor preço.
- 6.3 - Caso não sejam verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará até o máximo de 03 (três) propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, de quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2011/2014



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

- 6.4- Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 6.5- Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;
- 6.6- Para efeito do disposto no subitem 6.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 6.7- A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;
- 6.8- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 6.9 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no Edital.
- 6.10- Ao tempo em que a dissociação entre o valor oferecido e o constante do orçamento produz presunção relativa de inexecutabilidade, fica a Administração obrigada a exigir comprovação, por parte do licitante, da viabilidade da execução do objeto nas condições por ele ofertadas.
- 6.10.1- Se o lance vencedor do pregão apresentar-se como significativamente mais reduzido do que o valor orçado, caberá o Pregoeiro exigir do licitante, antes do encerramento da etapa de competição, a comprovação da executabilidade de sua oferta.
- 6.10.2- A comprovação da executabilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por meio de planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de aquisição dos serviços.
- 6.11- Encerrada a etapa competitiva de todos os itens, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2011/2016



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

- 6.12-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, do valor apresentado pelo primeiro classificado, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.13-** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão.
- 6.14 -** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor e, caso não haja declaração expressa de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, o objeto será a ele adjudicado pelo Pregoeiro.
- 6.15 -** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, O Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.
- 6.16 -** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 6.17-** Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.17.1 -** Descumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos;
 - 6.17.2 -** Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade, por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos serão coerentes com o mercado;
 - 6.17.3 -** Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
 - 6.17.4 -** Apresentarem proposta alternativa;
 - 6.17.5 -** Forem omissas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 6.18 -** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 6.19 -** Nos casos, em que a licitação se processar sob o tipo menor preço por lote, sempre que houver redução do valor da proposta de preços escrita inicialmente apresentada, será solicitada à sociedade empresária vencedora do certame que apresente nova proposta escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, com os valores recalculados proporcionalmente com o informado na Planilha de Preços.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



- 6.20** - Nos casos de menor preço por item, será considerada como proposta final o valor finalizado e/ou negociado da rodada de lances de cada item, conforme relatórios gerados pelo sistema no ato da sessão, dispensando-se a apresentação da nova proposta definida no subitem anterior.

7. - DA HABILITAÇÃO

- 7.1** - A licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar da licitação:

7.1.1- Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;

7.1.2- Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;

7.1.3- Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;

7.1.4- Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;

7.1.5- Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO XII**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

7.1.6- Relativos à Habilitação Jurídica:

a. Cédula de identidade dos sócios;

b. registro comercial, no caso de empresa individual;



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2011/2014



SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____

- c. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- d. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,
- e. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.7- Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.
- e. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**;
- f. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- g. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- h. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a **prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**;
- i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.



7.1.8 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.1.8.1 - I Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa Proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo 31, § 3º, da Lei n. 8.666/1993).

a.1. Entenda-se por “na forma da lei”:

I - quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;

II - quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da última declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.

III - As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

a. Certidão optante pelo SIMPLES - Receita

b. Federal;

b. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;

IV - empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);

a.2. Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.

a.3. As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara:



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2011/2015



SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Onde:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

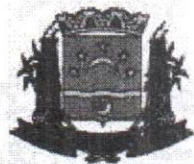
a.3.1. Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);

a.3.2. A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira do licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial apresentado de acordo com o item 7.1.7.1 - Balanço Patrimonial;

a.3.3 - Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 – A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

7.1.8.2- Certidão negativa de falência ou concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.

- a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
- a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

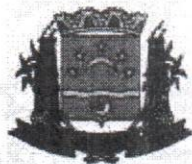


7.1.9- Relativos à Qualificação Técnica:

- 7.1.9.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento similar ao especificado neste documento. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

7.2 - Disposições Gerais da Habilitação

- 7.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeiro.
- 7.2.2 - As empresas regularmente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, instituído pelo extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, consoante dispõe a Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95 e o Decreto nº 3.772, de 09/01/01, com as alterações do Decreto nº 4.485, de 25/11/02, ficarão dispensadas de apresentar os documentos expressamente constantes no aludido certificado, sendo, ainda, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, caso estejam com algum documento vencido, conforme estabelece o inciso XIII, artigo 11, do Decreto nº 3.555, de 08/08/00. A conferência quanto à autenticidade/atualidade do Certificado será realizada mediante consulta *online*, na própria sessão.
- 7.2.3 - As empresas regularmente cadastradas e habilitadas parcialmente na Secretaria do Estado de Administração - SAD, ficarão dispensadas de apresentar os documentos expressamente constantes no aludido certificado, sendo, ainda, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, caso estejam com algum documento vencido, conforme estabelece o inciso XIII, artigo 11, do Decreto nº 3.555, de 08/08/00. A conferência quanto à autenticidade/atualidade do Certificado será realizada mediante consulta *online*, na própria sessão.
- 7.2.4 - As empresas regularmente cadastradas e habilitadas parcialmente no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, ficarão dispensadas de apresentar os documentos constantes no subitem 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8, sendo, ainda, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, caso estejam com algum documento vencido, conforme estabelece o inciso XIII, artigo 11, do Decreto nº 3.555, de 08/08/00.



- 7.2.5 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “comprovantes de solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.2.6 - Serão inabilitadas as empresas que não comprovarem possuir boa situação financeira, bem assim as que não satisfizerem as demais exigências estabelecidas para habilitação.
- 7.2.7 - Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, O Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.
- 7.2.8 - Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 6 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.
- 7.2.9 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 7.2.10 - A inabilitação da licitante acarretará a aplicação da pena prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, por ter apresentado falsa declaração de habilitação.
- 7.2.11 - Toda documentação, inclusive as declarações e atestados, exigidas no presente Edital, devem apresentar o mesmo número de inscrição no CNPJ/MF e a mesma razão social da Licitante, ou seja, se a concorrente é a matriz da Licitante, as informações devem corresponder à matriz, se filial à filial.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2013/2016



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

8.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.1.3 - Somente será conhecida a petição de impugnação enviada por e-mail, estando a mesma assinada e devidamente legível.

8.1.4 - Não será conhecida a petição de impugnação enviada fora do respectivo prazo legal.

8.1.5 - Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na preclusão do direito de interpor recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

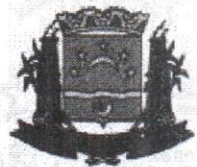
9.5 - A petição poderá ser elaborada na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 - Somente será conhecida a petição contendo as razões do recurso ou as respectivas contra-razões enviada por fac-símile se a mesma estiver legível.

9.7 - Não será conhecida a petição contendo as razões do recurso ou as respectivas contra-razões enviada fora do respectivo prazo legal.

9.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, localizada à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, Centro, Jaciara - MT, nos dias úteis no horário de 12:00 às 18:00 horas.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇ

Fis. _____

10.1 - Caso não haja recurso, a adjudicação do objeto do presente Certame será viabilizada pelo Pregoeiro.

10.2 - Após a adjudicação do objeto ao respectivo licitante vencedor, a homologação da licitação será efetivada pela Prefeita Municipal.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com as licitantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar para o lote.

11.2 - Caso um licitante primeiro colocado seja convocado e não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, registrará outro licitante, na ordem de classificação.

11.3 - O resultado da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

12 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O Município de Jaciara será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

12.1.1 - Somente quando o primeiro licitante registrado para o item atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a entrega dos serviços, objeto desta licitação;

13.2 - Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

13.3 - Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

13.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____

13.5- Documentar as ocorrências havidas;

13.6 - Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

13.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 Realizar o objeto deste nos locais supracitados e informados na Ordem de compra;

14.2 Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de compra;

14.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de compra;

14.4 Manter, durante toda a execução da Ordem de compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.5 Prazo de Entrega: em até 30(trinta) dias após o recebimento do pedido de compra.

15.1 - Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho.

15.2- Se a Licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, O Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º Lei em comento.

15.3- A Licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinados pela Prefeitura Municipal de Jaciara, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

15.4- Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, em não ocorrendo a convocação para assinatura do Termo Contratual, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 - DA RESCISÃO



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____

16.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

16.1.1- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

17 - DO PAGAMENTO

17.1- A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura dos serviços, devendo os pagamentos ocorrerem um prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

17.2- O valor por item do Contrato será estimativo e por ser estimativo o Contratante reserva a si o direito de utilizar-se ou não da totalidade do objeto deste Certame, respeitados os dispositivos previstos no Diploma Legal, podendo ainda haver acréscimo ou supressão do quantitativo, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

17.3- Caso a Contratada não cumpra as cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades;

17.4- A aquisição dos serviços contidos na planilha em anexo ao edital poderá ser acompanhado e fiscalizado por intermédio do Setor de Serviços e Compras e do próprio Setor que o solicitou;

17.5- Havendo erro nos documentos hábeis de cobrança ou circunstâncias que impeçam o pagamento, os mesmos serão devolvidos e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para pagamento iniciará após a regularização, sem ônus para a Administração.

18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria que solicitar.

19 - DA VIGÊNCIA

19.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



19.2 - O contrato a ser firmado terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e do fornecedor.

20 - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

20.1 - Os preços para a aquisição do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, cabendo a Licitante Vencedora, no escopo da sua solicitação, justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da Prefeitura Municipal de Jaciara, na forma prevista no Artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.97.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela Licitante Vencedora, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, a Prefeitura Municipal de Jaciara poderá, garantido a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega do serviço ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaciara, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

22 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

22.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.



22.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, a Licitante Vencedora registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Jaciara para alteração do preço da Ata, mediante aditamento.

23 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1- A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Jaciara, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

23.2 - O preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor (es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 028/2022, de acordo com a respectiva classificação.

23.3 - Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 028/2022.

23.4 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 028/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

23.5- O quantitativo decorrente de eventual adesão à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

24.1 - O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado:

24.1.1 - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.



24.1.2 - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Jaciara, quando:

- a) o Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o Fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o Fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ou nos pedidos dela decorrentes.

24.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Jaciara.

24.3 - Na hipótese de cancelamento do registro de alguma licitante vencedora, a Prefeitura Municipal de Jaciara fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais licitantes a nova ordem de registro.

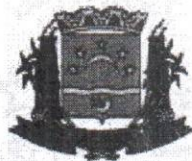
25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.2 - Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Jaciara o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la, de ofício, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para os serviços pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25.4 - As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Jaciara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 25.5 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 25.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.
- 24.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaciara.
- 25.9 - O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata de Registro de Preços.
- 25.11 - A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara, até o limite estabelecido pela legislação vigente.
- 25.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
- 25.14 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;
- 25.15 - A ausência da proposta elaborada em mídia através de arquivo a ser gerado pelo sistema, disposta no item 4.2 deste edital, não ocasionará a inabilitação da empresa licitante.
- 25.16 - Na ausência das consultas constante no item 3.4.2 deste edital, o pregoeiro e equipe de apoio realizara as consultas no momento do credenciamento, sem prejuízos ao licitante



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



que deixar de fazê-lo, sendo facultado também a atualização das consultas com emissão superior a 10 (dez) dias.

25.16- Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Jaciara sito à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, Centro Jaciara- MT, Fone (66) 3461 7925.

25.17- As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Jaciara-MT, 05 de Agosto de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araujo
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇ

Fis. _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



1. DO OBJETO

1.1. "O presente termo tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BAILET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT."** Conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

1.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as justificativas impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

A um, o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

A dois, há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A três, a opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/2002.

A quanto, a opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União



decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento local do Município, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação dos fornecedores locais e regionais, que em grande parte não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

2. DA JUSTIFICATIVA

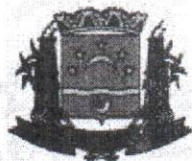
2.1 A presente licitação tem por objetivo aquisição de uniformes e roupas de Ballet, que serão ofertados nas oficinas e campanhas educativas do Município de Jaciara-MT, sendo elas como PAIF, Serviço de convivência, Ser Jaciarense entre outros.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código TCE	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CÓD 00011200	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, SENDO 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO. BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS.TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 69,75	R\$ 34.875,00



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇ

Fls. _____

VALOR TOTAL

R\$
326.359,00

Obs: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

O VALOR TOTAL: R\$ 326.359,00 (Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues nos locais descritos nos pedidos de compra.

4.2. Prazo de entrega: Em até 30(trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5. Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

5.6. - Realizar a entrega no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Solicitante.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de Jaciara poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇ

Fls. _____

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria que Solicitar.

8. FISCAL

8.1. Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a Sra. **ELIANE BARTUCCI MARCATO**, designada como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da **PORTARIA nº. 105/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara/MT, 20 de Julho de 2022.

BRUNA KARINY OLIVEIRA MIRANDA

Coordenadora III



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 028/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês de de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.347.135/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Jaciara/MT, Senhora **ANDREIA WAGNER**, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 970.179 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 632.656.721-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, as Sociedades empresárias doravante denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 028/2022, **RESOLVEM** o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**”, constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 027/2022, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.**”.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e do fornecedor.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Jaciara não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Jaciara, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado pelo(s) Fornecedor (es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 028/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 028/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 028/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta-corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa,



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaciara.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A aquisição dos serviços será efetuada após expedição de regular nota de empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, "requisição de serviço", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para prestação dos serviços.

6.2 O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade de aquisição dos serviços, emitida pelo Órgão solicitante, deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu, além da identificação de quem a recebeu.

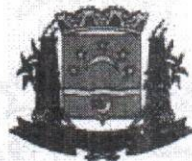
6.3A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.

6.4O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos serviços ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaciara, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.



7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.

7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Jaciara, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Jaciara.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviços. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição de serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

9.1 As emissões de Autorizações de aquisição, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a Sra. **ELIANE BARTUCCI MARCATO**, designada como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da **PORTARIA nº. 105/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

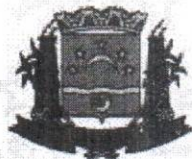
CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria que solicitar.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão para Registro de Preços nº028/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial: _____, no mencionado certame.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



couber com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial dos Municípios, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

Jaciara-MT, de de 2022

ANDREIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL

FORNECEDOR:

1º lugar -
2º lugar -
3º lugar -

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

ANEXO III

**MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3624-01/2022**

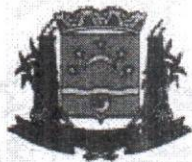
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA E DE OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA _____, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.135/0001-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr^a. **ANDREIA WAGNER**, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 970.179 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 632.656.721-15, e de outro lado, a Sociedade Empresária _____, inscrita no CNPJ/ME sob o nº _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de aquisição, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº3624-01/2022, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 028/2022, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. - O presente Contrato tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT."** conforme especificações e demais elementos constantes do Edital e seus Anexos.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇ

Fis. _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2. - Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Para Registro de Preços nº028/2022 e seus Anexos, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do **Processo nº3624/2022** que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. - Constituem obrigações da **CONTRATADA** dar fiel cumprimento à execução do objeto deste Contrato e, em especial:

3.1 - Comprovar, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviços e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados ao serviço decorrente da contratação, como condição à percepção mensal do valor faturado, e sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

3.2 - Entregar o serviço conforme objeto deste Processo licitatório, e nas condições supracitadas;

3.3 - Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.4 - Arcar com todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros, garantia, contribuições fiscais e para-fiscais, e quaisquer outros gastos e despesas que se fizerem necessários;

3.5 - Prazo de Entrega : em até 30(trinta) dias após o recebimento do pedido de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4. - Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1- Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a entrega dos serviços, objeto desta licitação;

4.2- Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

4.3 - Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

4.4- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.5- Documentar as ocorrências havidas;



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

4.6 - Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

4.7- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

Os fornecimentos do serviço deste contrato serão realizados por uma só pessoa jurídica, sendo de sua total responsabilidade o cumprimento das obrigações assumidas, em cumprindo todas as exigências do Edital e Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PADRÕES DE QUALIDADE.

6. - Quaisquer serviços que não atendam os padrões de qualidade serão recusados, não sendo, inclusive, objeto de faturamento enquanto perdurarem os motivos determinantes da recusa, sujeitando-se ainda à **CONTRATADA** à aplicação de sanções administrativas, correspondentes aos atrasos no cronograma de implantação não justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7. - Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.- Pela execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor máximo limitado de R\$ (.....), para o período de 12 (doze) meses, conforme valores negociados e fixados no Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1- A Contratada deverá apresentar a Nota fiscal/fatura de aquisição, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

9.2- O valor por item do Contrato será estimativo e por ser estimativo o Contratante reserva a si o direito de utilizar-se ou não da totalidade do objeto deste Certame, respeitados os dispositivos previstos no Diploma Legal, podendo ainda haver acréscimo ou supressão do quantitativo, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

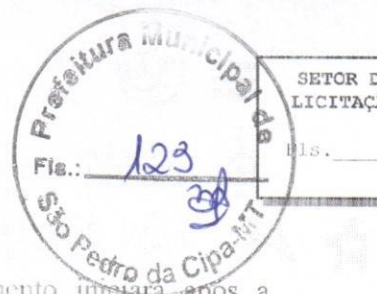
9.3- Caso a Contratada não cumpra as cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades;

9.4- A aquisição dos serviços, objeto deste Edital, poderá ser realizado e fiscalizado por intermédio do Setor de Serviços e Compras e do próprio Setor que o solicitou;

9.5- Havendo erro nos documentos hábeis de cobrança ou circunstâncias que impeçam o pagamento, aqueles serão devolvidos e o pagamento ficará pendente até que a Contratada



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para pagamento iniciará após a regularização, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria que Solicitar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

11. - Os preços para aquisição dos serviços do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, cabendo a Licitante Vencedora, no escopo da sua solicitação, justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da Prefeitura Municipal de Jaciara, na forma prevista no Artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.97.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12. Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a Sra. **ELIANE BARTUCCI MARCATO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da **PORTARIA nº. 105/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

12.1 A fiscalização de que trata o *caput* desta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na realização dos serviços e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13. - Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no veículo de publicidade oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14. - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. - Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o **CONTRATANTE** poderá,



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2011/2014



SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____

garantido a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos serviços
ou em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaciara, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

15.1- Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades supramencionadas.

15.2- A multa referida no *caput* desta Cláusula será recolhida diretamente ao **CONTRATANTE**, no prazo acima previsto, ou descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

15.3- As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16. - A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

16.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2- A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) administrativa determinada por ato unilateral do **CONTRATANTE**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

8.666/93, com suas ulteriores alterações, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias corridos;

- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**; ou
- c) judicial, nos termos da legislação.

16.3- A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17. - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18. - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação, do extrato, deste Contrato no Jornal Oficial dos Municípios, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, conforme dispõe o art. 20, do Decreto nº 3.555/2000, atualizado.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DO FORO

19. - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Jaciara-MT, de de 2022.

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇ

Fls. _____



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
PREGÃO N.º 028/2022**

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

_____, inscrita no CNPJ sob n.º _____,
Inscrição Estadual n.º _____ e Inscrição Municipal n.º _____, por
intermédio de seu representante legal, Sr (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em
referência.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Cargo: _____

CPF _____



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____

ANEXO V

Pregão N°. 028/2022

Formulário Padrão de Proposta



Licitação PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2022 - Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR VALOR POR ÍTEM

OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”.

1-VALOR GLOBAL em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha com Marca do produto

3-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

4-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG n°:

-CPF n°:

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ n°:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal n° (se houver):

-Telefones

-Fax

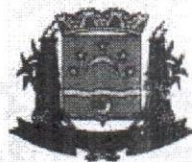
-E-mail

-Conta Bancária n°:

-Agência n°

- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

(Nome da empresa: _____, CNPJ: _____, com sede na rua (Av.) _____ N.º _____
Bairro: _____ CEP: _____ no Município de _____
Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022- Prefeitura Municipal de Jaciara, DECLARA, sob as
penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cidade-UF, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

NOME E FUNÇÃO NA EMPRESA

CARIMBO RG: _____ /CPF: _____

CARIMBO CNPJ: _____



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**

A Empresa..... Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

DECLARAÇÃO (MODELO)



A empresa declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____



ANEXO IX

DECLARAÇÃO (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

A empresa.....declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

Local e data

Assinatura do Responsável



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

ANEXO X

SETOR D
LICITAÇÃO

Fis. _____



**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

Ilmo Sr. Pregoeiro

O Empresário / Os sócios, _____
da empresa _____, com sede à
_____, na cidade de
_____, Estado de _____, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Local e data:

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário/sócios:



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR D
LICITAÇÃO

Fls. _____



ANEXO XI

QUADRO 01- DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

QUADRO 01

QUADRO 01	DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA	
LG = LIQUIDEZ GERAL AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO AC = R\$ RLP = R\$ PC = R\$ ELP = R\$	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ LG = $SG = \frac{AT}{PC - ELP}$ SG = $LC = \frac{AC}{LC}$ LC =	
DATA:	NOME DA FIRMA:	IDENTIFICAÇÃO: QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS RE: OBRIGAÇÕES:



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR D
LICITAÇÃO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da licitante)(Identificação completa do representante da licitante) como representante devidamente constituído de _____ doravante

denominado(Identificação da licitante) _____ para fins no disposto no Item 9 da cláusula 07- da organização dos documentos do Edital nº _____ declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº _____ foi elaborada de maneira independente pelo licitante _____ (Identificação da licitante). E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº _____, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº _____ por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital _____ quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº _____, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº _____ antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 028/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT antes da abertura oficial das propostas;

(LOCAL, DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ)



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO N.º 169/2022 – SL

Jaciara-MT, 27 de Julho de 2022.

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
Dra. Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues

Senhora Assessora Jurídica,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Memorando n.º 006/2022, datado de 20/07/2022 e documentos anexos, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Bruna Kariny Oliveira Miranda.

Ao ensejo, solicitamos os bons ofícios dessa Assessoria Jurídica, no sentido de emitir **PARECER JURÍDICO** a respeito do Pregão PRESENCIAL 028/2022 para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.”**.

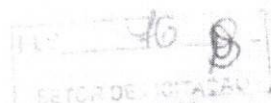
Sem mais, no aguardo de um parecer com urgência, fazemos presente nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
PODER EXECUTIVO



PARECER JURÍDICO Nº 165/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3624-01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

1. Trata-se de início de Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, tendo por objeto " **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT** ", nos termos definidos na Minuta de Edital anexada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3624-01/2022.

2. O TERMO DE REFERÊNCIA e respectiva solicitação de abertura de procedimento licitatório adveio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com demais documentos anexos ao referido Memorando da CPL, que solicita parecer jurídico sobre referido certame, do tipo "*menor preço por item*", buscando seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública sob a égide do princípio da economicidade.

3. A análise do processo licitatório realizado pelos Procuradores do Município visa sanar eventuais falhas cometidas na instrução do processo, evitando que a licitação seja frustrada em momento posterior, procurando-se preservar a legalidade dos atos da Administração em detrimento de situação que esteja em descompasso com o regime Jurídico vigente.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
PODER EXECUTIVO



4. Ainda precipuamente, oportuno ressaltar que o presente parecer toma por base os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial o Termo de Referência e, na forma da Lei Orgânica Municipal, cabe a este órgão de prestar consultoria sob o prisma ESTRITAMENTE TÉCNICO JURÍDICO, não lhe competindo adentrar ao mérito da conveniência e oportunidade na prática dos atos administrativos.

5. *Prima facie*, destacamos que a modalidade de licitação escolhida coaduna-se com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e correlatas, pois segundo os ditames do parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, o objeto licitado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital Convocatório, observando-se que foi devidamente juntada a justificativa da necessidade da contratação pela Secretaria solicitante, atendendo ao disposto no art. 3º, da lei nº 10.520/02, fazendo-se juntar, ainda, pesquisa de mercado que, segundo a Administração, é suficiente para assegurar a viabilidade econômica da aquisição, bem como termo de referência.

6. Ressalta-se que o Registro de Preços, a teor do disposto no art. 15, §1º, da Lei de Licitações, deve ser precedido de ampla pesquisa de mercado – o que deve ser avaliado pelo Administrador no presente caso. Ressalta-se ainda, a possibilidade da realização do pregão na forma eletrônica, uma vez potencializa os ganhos nos processos de compras, desestimula conluíus, dinamiza a disputa, gerando economia de tempo e de recursos públicos para a administração. Demais disso, o Decreto nº 10.024 de 2019 disciplina que a escolha da modalidade presencial deverá ser justificada, conforme segue:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
PODER EXECUTIVO



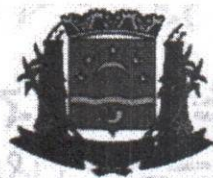
7. Do mais, da análise da minuta do Edital juntada, observa-se que cumpre com todos os requisitos constantes da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), de aplicação subsidiária ao certame em comento, pelo que, a princípio, não merece qualquer reparo diante do princípio da legalidade.

8. Portanto, temos que a Administração Pública cumpriu com as etapas procedimentais exigidas ao ato licitatório, pelo que o nosso parecer é pela legalidade do Processo Administrativo n. 3624-01/2022 - Pregão Presencial nº28/2022, por atender todos os imperativos previstos na legislação vigente, estando apto a prosseguir para sua fase externa, com ampla divulgação de seus avisos, publicação do Edital, atendendo aos dispositivos do art. 21, sobretudo o inciso I, da Lei de Licitações, devendo antes, justificar a escolha da modalidade presencial.

S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente técnico jurídico e com caráter opinativo.

Jaciara/MT, 05 de agosto de 2022.


MARIA ALI FERREIRA DE MELO RODRIGUES
Advogada do Município- OAB/MT 17119-B - Mat. 8639-1

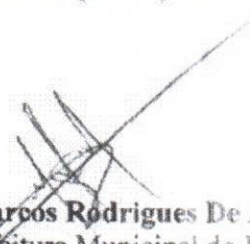


JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.”**, nos termos das Leis 10.520/02, a realizar-se no dia **19 DE AGOSTO DE 2022 - 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 05 de Agosto de 2022.


Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE	
Art. 37 caput CF/88	
Este documento foi fixado	
no mural da Prefeitura	
Municipal de Jaciara em	
05	08 / 2022
Remanece até	
05	09 / 2022
Responsável:	<i>Briete</i>

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO (LP) E (LI)

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em diversas Ruas do Loteamento Novo Santo Antônio no município de Itiquira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.", nos termos das Leis 10.520/02, a realizar-se no dia **19 DE AGOSTO DE 2022 - 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 05 de Agosto de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo

Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 05/08/2022 à 05/08/2023

VALOR: R\$492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

CONTRATADO: NARA CRISTINA DE PAULA MARTINS-ME

CNPJ N.º 39.935.023/0001-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANGADA/MT - ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

JANGADA/MT, 05 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, JANGADA - MT - CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço", na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022**, POR REGISTRO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE DE JANGADA/MT, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser re-

gidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 09/08/2022 às 08h00m do dia 19/08/2022.

Abertura das Propostas: das 08h01 às 09h00m do dia 19/08/2022.

Edital Completo. Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: <http://www.jangada.mt.gov.br>

Jangada - MT, 05 de Agosto de 2022.

Adilson Peralta Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 088 de 07 de abril de 2022 "ADJUDICA" a OSCIP ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ, localizada na Rua Dos Estados, Bairro: Centro, Sorriso-MT, Cep: 78.890-000, inscrita no CNPJ 21.103.364/0001-77, visto que essa foi vencedora desta Licitação na Modalidade Concurso de Projetos N.º 001/2022. SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jauru - MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

KEILA TELES FERREIRA

Presidente da CPL

Portaria 088/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Concurso de Projetos N.º 001/2022. SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 089 de 07 de abril de 2022, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Concurso de Projetos N.º 001/2022, tendo como vencedor a Empresa, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ, localizada na Rua Dos Estados, Bairro: Centro, Sorriso-MT, Cep: 78.890-000, inscrita no CNPJ 21.103.364/0001-77.

Jauru - MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CONCURSO E PROJETOS 01/2022, DE VINTE E CINCO DE MAIO DE 2022, SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALI-



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 - Nº 2586

Divulgação segunda-feira, 8 de agosto de 2022



Segundo Termo de Apostilamento da Ata nº 164-2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itaipava-MT
Detentora do Registro de Preços: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº 055/2021

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaipava-MT.

Alterar valor rastreamento de preço do item nº 29- LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE Valor: da und. R\$ 4.100 - Item nº 120- NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250U/IG, POMADA Valor: da und. R\$ 1.861, Item nº 284 - METRONIDAZOL, 250 MG Valor: da und. R\$ 0,158 descrito na Cláusula Quarta de Ata supramencionada, em virtude do aumento dos preços praticado junto aos distribuidores/fabricantes dos produtos

Data de assinatura: 15/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.", nos termos das Leis 10.520/02, a realizar-se no dia 19 DE AGOSTO DE 2022 - 13:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0*66) 3461 7925. Jaciara, 05 de Agosto de 2022.

Adevarir Marcos Rodrigues De Araújo
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE MAJORAÇÃO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022.

PROCESSO: TP 002/2022;
OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL;
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" c/c

o seu § 1º e 3º.

CONTRATANTE: Município de Juína-MT.
CONTRATADA: ANDREA IOREIS CONSTRUÇÕES EIRELI.
VALOR REMANESCENTE: R\$ 520.898,82
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 33.742,20
VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTO: R\$ 487.156,62
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal nº 271/2021
Poder Executivo - Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE MAJORAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022.

PROCESSO: TP 002/2022;
OBJETO: MAJORAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL;
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" c/c

o seu § 1º e 3º.

CONTRATANTE: Município de Juína-MT.
CONTRATADA: ANDREA IOREIS CONSTRUÇÕES EIRELI.
VALOR REMANESCENTE: R\$ 487.156,62
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 91.974,14
VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTO: R\$ 579.130,76
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal nº 271/2021
Poder Executivo - Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

019/2022

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Processo nº: 416/2022
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍZIA-MT
Vigência: 04/08/2022 a 04/02/2023
Órgão Adesante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍZIA-MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Valor: R\$ 1.214.000,00 (um milhão duzentos e quatorze mil reais)
Recurso: 08.190.04.122.0002.2022.4.4.50.52.2.500.000000
Licitação: 2131

Fornecedor: MAJUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Data: 04 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Substituto
Poder Executivo
Juína-MT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
O presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado através da Portaria 45/06/2022 torna público que foi RETIFICADO o Edital de Chamamento Público nº 004/2022

nas Cláusulas 3.2.2 e anexo III as demais Cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 11:00 e das

13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT. Fone: (66) 3666-2302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 22 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo
JUÍNA-MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.409/2022.

Norme e Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. LEVI LOPES RIBEIRO, Mat. 9007, investido no cargo de promotor efetivo de Agente Administrativo II - 40 HORAS, para as atribuições do cargo de promotor em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DIAS-03 - Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração/Departamento de Compras, Mat. e Licitações, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de julho de 2022.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afiação na data supra no local de

costume.

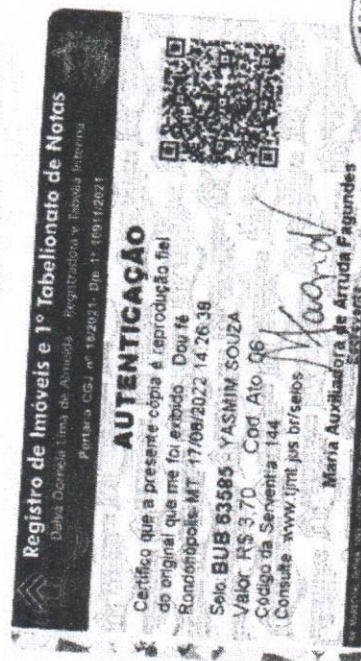
PORTARIA Nº 4.410/2022.

Norme e Servidor que menciona e dá outras providências.

Pesquisar

E. coli O157:H7 infection





Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 84
SETOR DE LICITAÇÃO



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200275307

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDONOPOLIS

Local

6 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

☐ NÃO / /
Data

Responsável

☐ NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022, Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 85
SETOR DE LICITAÇÃO



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.503-8	MTP2200275307	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.002.801-69	NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 4
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**

NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1994, solteira, empresária, CPF nº 043.002.801-69, Carteira de Identidade nº 20058500, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Arthur de Almeida, nº 410 – Coophasem, Rondonópolis/MT – Cep: 78.735-556, Brasil.

Na Condição Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51201555478**, com sede **Rua Rio Grande do Sul, 1376, Cidade Salmen, Rondonópolis, MT, Cep: 78.705-154**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **23.603.476/0001-12**, resolve transformar a natureza jurídica para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** na forma deliberada pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI** altera seu endereço para a Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT, Cep: 78.705-609, alterou também seu Estado Civil passando a ser casada sob o regime comunhão parcial de Bens, ficando assim descrito: **NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI** nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1994, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 043.002.801-69, Carteira de Identidade nº 20058500, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT – Cep: 78.705-609, Brasil.

DO CAPITAL SOCIAL

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA. O acervo da Eireli passa a constituir o capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país.



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre o sócio

Sócios	Quotas	Valor
NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao SÓCIO NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS/MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1994, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 043.002.801-69, Carteira de Identidade nº 20058500, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Piauí, nº 2107 – Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT – Cep: 78.705-609, Brasil.

Na condição de Único Sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA** CNPJ nº 23.603.476/0001-12 e sede **Rua Rio Grande do Sul, 1376, Cidade Salmen, Rondonópolis, MT, Cep: 78.705-154, Brasil;** ajusta(m) as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**, Rua Rio Grande do Sul, 1376, Cidade Salmen, Rondonópolis, MT, Cep: 78.705-154, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócios	Quotas	Valor
NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Industria e Comercio Varejista e Atacadista De Roupas (De Tecidos, Malhas, Couro, Plastico, Trajes De Passeio, Gala, Esporte, Agasalhos): Roupas De Vestuário Infanto-Juvenil Para Recém Nascido; Peças Para Interiores Ao Vestuário (Anáguas, Calcinha, Sutiãs, Pijamas, Camisolas E Cuecas); Roupas Para Banho (Calções, Maios, Biquínis, Roupões); Roupas Profissionais Para Segurança Do Trabalho (Uniformes, Macacões, Aventais, Vestimentas De Amianto, Chumbo E Borracha); Roupas Sob Medidas.

CNAE FISCAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FDB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, admitindo-se sua dissolução em qualquer época, mediante deliberação unânime dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao SÓCIO NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento

Rondonópolis/MT, 20 de junho de 2022.

NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI

CPF nº 043.002.801-69



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

FL. 91
SETOR DE LICITAÇÃO



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.503-8	MTP2200275307	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
043.002.801-69	NATALY DE OLIVEIRA FAGOTTI	06/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Seio Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS. 92
SETOR DE REGISTRO

Fis.: 153

São Pedro da Cipa MT

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, de CNPJ 23.603.476/0001-12 e protocolado sob o número 22/092.503-8 em 06/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202063811, em 06/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.002.801-69	NATALY DE OLIVEIRA FAGOTTI	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.002.801-69	NATALY DE OLIVEIRA FAGOTTI	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 14:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/092.503-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS.	93
SETOR DE LICITAÇÃO	



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 06 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063811 em 06/07/2022 da Empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 23603476000112 e protocolo 220925038 - 06/07/2022. Autenticação: 8879237B2ACC96C12050F8E4B65CEF7B53FD81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.503-8 e o código de segurança fuAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS 94
SETOR DE LICITAÇÃO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120206381-1	23.603.476/0001-12	03/11/2015	03/11/2015

Endereço Completo:

RUA RIO GRANDE DO SUL 1376 - BAIRRO CIDADE SALMEN CEP 78705-154 - RONDONÓPOLIS/MT

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS DE TECIDOS, MALHAS, COURO, PLASTICO, TRAJES DE PASSEIO, GALA, ESPORTE, AGASALHOS ROUPAS DE VESTUARIO INFANTOJUVENIL PARA RECEM NASCIDO PECAS PARA INTERIORES AO VESTUARIO ANAGUAS, CALCINHA, SUTIAS, PIJAMAS, CAMISOLAS E CUEÇAS ROUPAS PARA BANHO CALCOES, MAIOS, BIQUINIS, ROUPAS PROFISSIONAIS PARA SEGURANCA DO TRABALHO UNIFORMES, MACACOES, AVENTAIS, VESTIMENTAS DE AMIANTO, CHUMBO E BORRACHA ROUPAS SOB MEDIDAS

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
043.002.801-69	NATALY DE OLIVEIRA FAGOTTI	xxxxxxx		R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/07/2022

Número: 51202063811

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA	5120155547-8	51600258272	xx	TRANSFORMACAO
ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI	5160025827-2	51202063811	xx	TRANSFORMACAO
R M PEREIRA CONFECOES ME	5110206529-4	51201555478	xx	TRANSFORMACAO
N. DE OLIVEIRA FAGOTTI & CIA LTDA ME	5120155547-8	20179821539	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004646383 e visualize a certidão)



22/095.951-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS 95
SETOR DE LICITAÇÃO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Julho de 2022 16:32

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004646383 e visualize a certidão)



22/095.951-0

Página 2 de 2

Alfaiataria de Uniformes LTDA ME -Rondonópolis MT
CNPJ 23.603.476/0001-12 – Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-5264 – Cel: (66) 98150-0121

FLS. 96
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
PREGÃO N.º 028/2022

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

A empresa Alfaiataria de Uniformes Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 23.603.476/0001-12 Inscrição Estadual nº13.604.578-2e Inscrição Municipal nº3454907, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Natally de Oliveira Fagotti, portador(a) Carteira de Identidade nº 2005850-0 e do CPF: 043.002.801-69. **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2022.

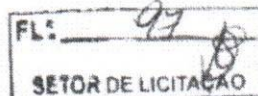


Natally de Oliveira Fagotti
Diretora Administrativa
RG: 2005850-0
CPF: 043.002.801-69

23.603.476/0001-12

ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME

Rua Rio Grande do Sul, nº 1376
Cidade Salmen - CEP: 78.705-154
Rondonópolis - MT



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 15:03:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: **23.603.476/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

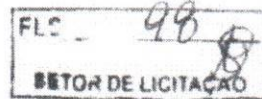
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]

160



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACIARA**

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

PREFEITO

3
 2
 1

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
FLS. 101 SETOR DE LICITAÇÃO					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: JAIR SANTI LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
	046	1		TRANSFORMAÇÃO	
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
JACIARA Local 15 Junho 2022 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
☐ NÃO ____/____/____ Data		☐ NÃO ____/____/____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

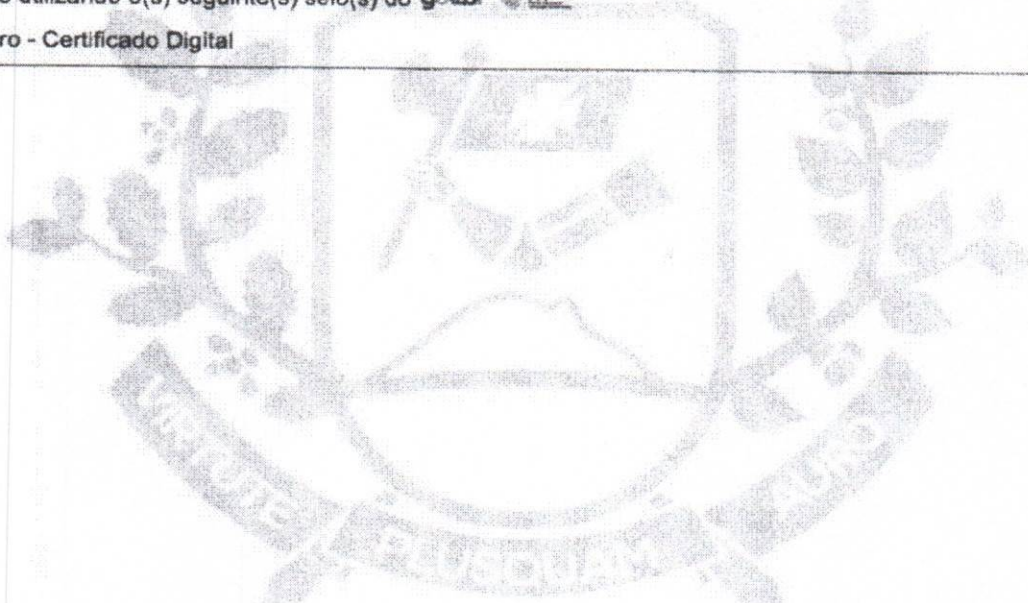
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43088309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F879823588833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**



ELAINE COSTA LARANJEIRA, brasileiro (a), empresário (a), solteira, inscrito (a) no CPF 963.860.451-49 e documento de identidade RG 14509539 SSP/MT, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Na condição de proprietário (a) da Empresa ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149, NIRE 51803918943, inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1275 Sala 2, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Resolve transformar a natureza jurídica da empresa, para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma-se a presente EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e exercerá o nome de JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
Fabricação de artigos de vidro;
Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia ELAINE COSTA LARANJEIRA, vendendo seu capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ingressa na sociedade o sócio JAIR SANTI, brasileiro (a), empresário (a), divorciado, inscrito (a) no CPF 663.824.599-68 e documento de identidade RG 46002865 SESP-PR, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. O sócio JAIR SANTI, compra o capital da sócia egressa, aumenta e integraliza o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43058309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6832E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T514 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/10

mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social passa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O (A) sócio (a) JAIR SANTI, possuidor do capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aumenta seu capital, subscrevendo e integralizando o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade do (a) sócio (a) é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo (a) sócio (a) JAIR SANTI, com poderes e atribuições de administrador (a), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em seu favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Em ato sequencial, aprova-se o ato constitutivo da sociedade empresária limitada que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CNPJ 43.068.309/0001-26

JAIR SANTI, brasileiro (a), empresário (a), divorciado, inscrito (a) no CPF 663.824.599-68 e documento de identidade RG 46002865 SESP-PR, com



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982359B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T514 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 4/10



domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

Único (a) sócio (a) da Sociedade Empresária Limitada JAIR SANTI LTDA inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Ajusta as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto social:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
Fabricação de artigos de vidro;
Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá sede na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JAIR SANTI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do (a) sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo (a) sócio (a) JAIR SANTI, com os poderes e atribuições de administrador (a), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em seu favor, de quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O (A) Administrador (a) da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o (a) sócio (a), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O (A) signatário (a) do presente ato, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818578 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (A) sócio (a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado o (a) sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Jaciara- MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Jaciara, 15 de junho de 2022.

JAIR SANTI
Sócio (a)/Administrador (a)

ELAINE COSTA LARANJEIRA
Sócio (a)/Egressa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

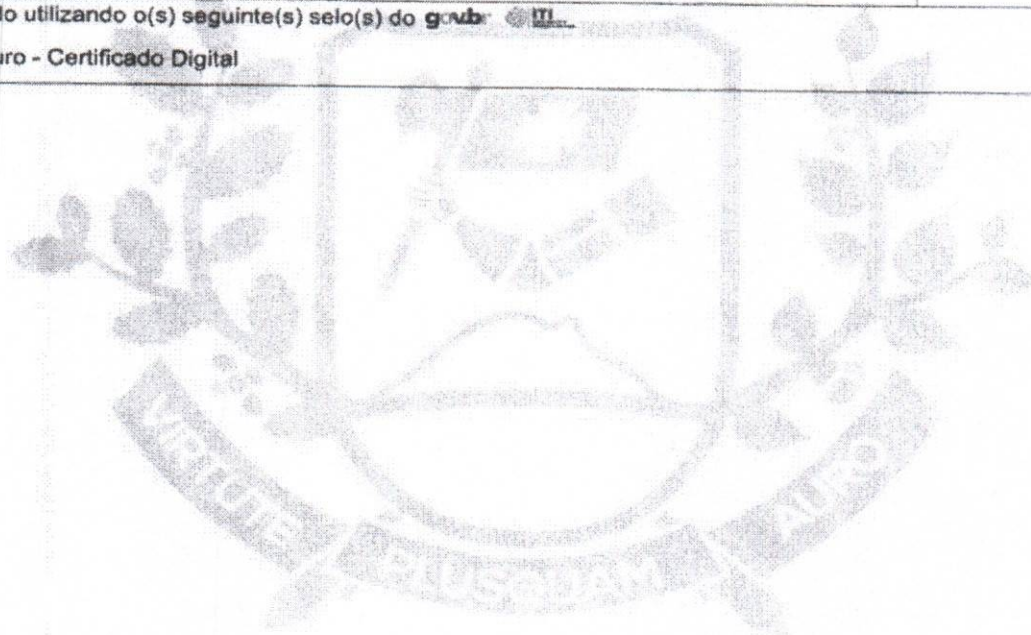


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS 109
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIR SANTI LTDA, de CNPJ 43.068.309/0001-26 e protocolado sob o número 22/081.857-6 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202044515, em 15/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2022, às 17:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/081.857-6.

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T514 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

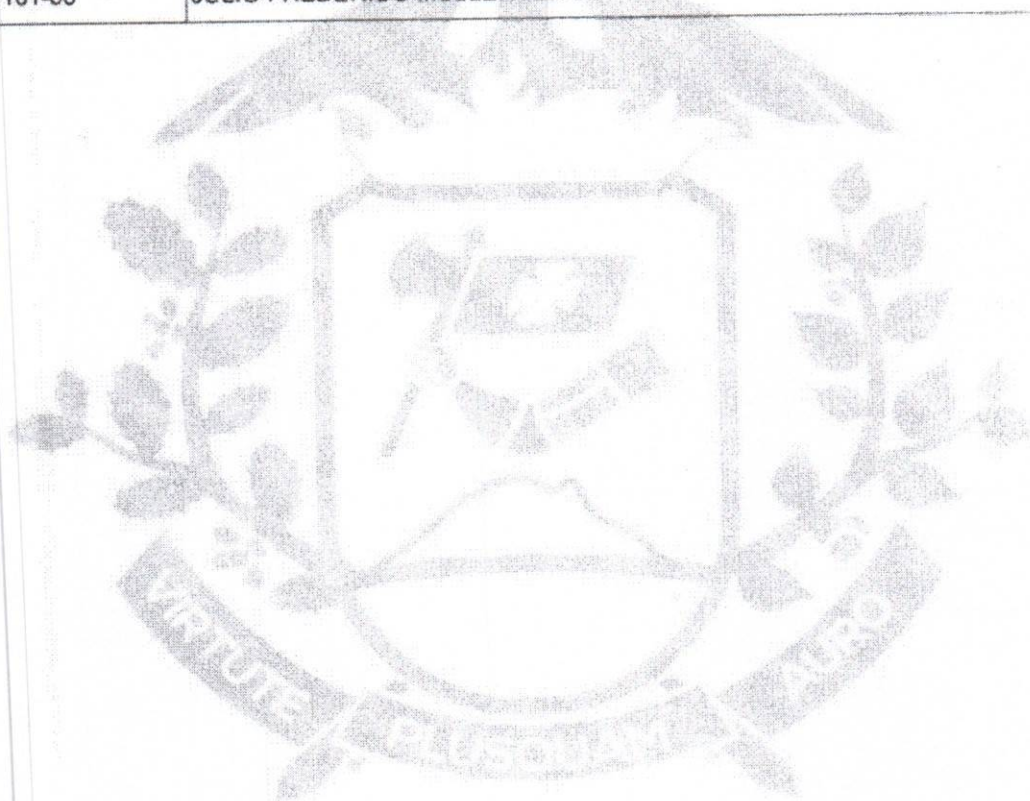
FLS. 110
FICHA 170
SETOR DE LICITACAO



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 15 de junho de 2022

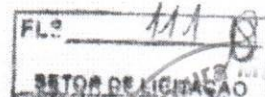
[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE6F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JAIR SANTI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120204451-5	43.068.309/0001-26	10/08/2021	10/08/2021

Endereço Completo:

RUA MOEMA 1397 - BAIRRO CENTRO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DEROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO, REPARACAO E MANUTENCAO DE ROUPAS E VESTUARIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
663.824.599-68 JAIR SANTI

Tér. Mandato Participação
xxxxxxxx R\$ 100.000,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2022

Número: 51202044515

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149

5180391894-3

51202044515

xx

TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004757477 e visualize a certidão)



22/115.790-5

Página 1 de 2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.068.309/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
NOME EMPRESARIAL JAIR SANTI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIART UNIFORMES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MOEMA	NÚMERO 1397	COMPLEMENTO *****
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADEMT.COM.BR		TELEFONE (66) 9628-4670
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 15:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS 113
SETOR DE LICITAÇÃO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JAIR SANTI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

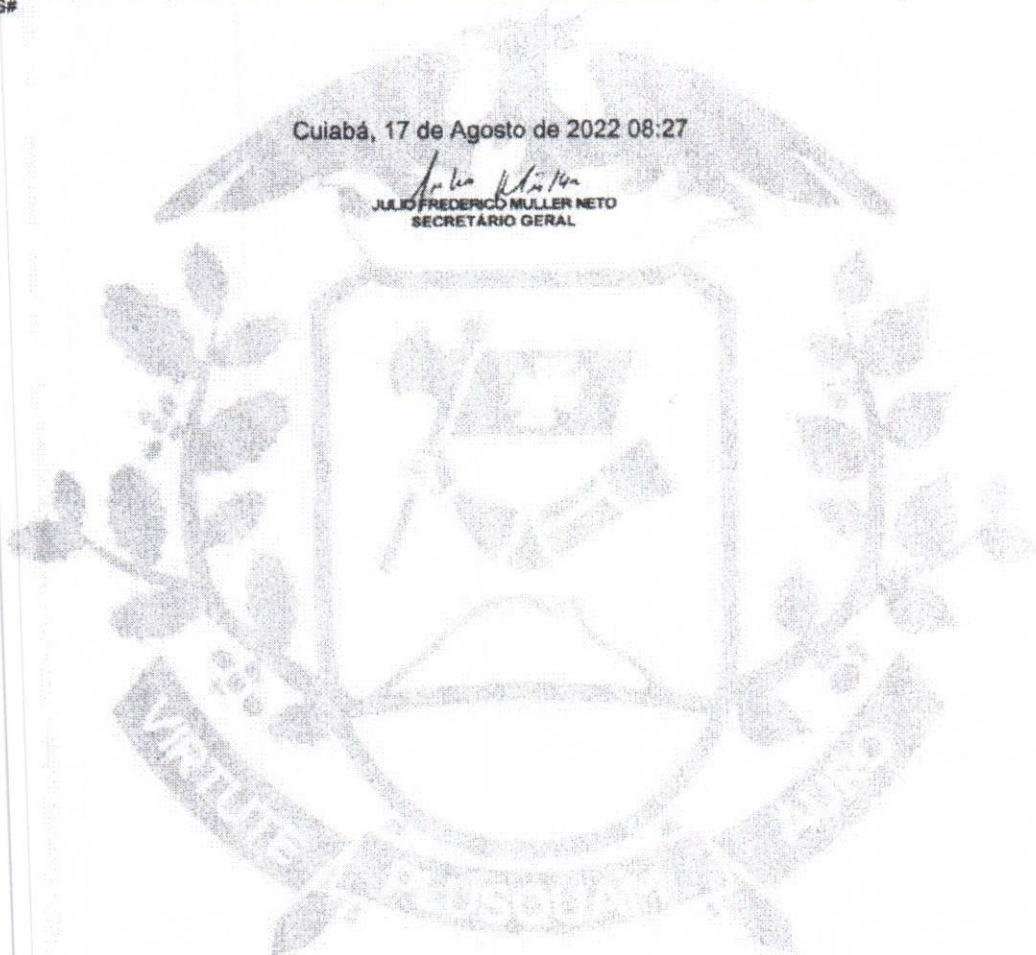
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Agosto de 2022 08:27

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004757477 e visualize a certidão)



22/115.790-5

Página 2 de 2

S *D*
S *H*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 18/08/2022 20:20:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR SANTI LTDA**
CNPJ: **43.068.309/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

TRIART UNIFORMES

FLS. 116
SETOR DE LICITAÇÃO



RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA

ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO

JACIARA-MT CEP - 78820-000

CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo Sr. Pregoeiro

O Empresário / O titular, empresa JAIR SANTI LTDA, com sede à Rua Moema, 1397, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Jaciara-MT, 17 de Agosto 2022

43.068.309/0001-26

JAIR SANTI LTDA
JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, N° 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

FLS. 1178
SETOR DE LICITAÇÃO



Identificação

Nome Empresarial

ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149

Nome do Empresário

ELAINE COSTA LARANJEIRA

Nome Fantasia

TRIART UNIFORMES

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

1450953-9

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

963.860.451-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.068.309/0001-26

Endereço Comercial

CEP

78820-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA MOEMA

Município

JACIARA

Número

1275

UF

MT

Complemento

SALA 2

Atividades

Data de Início de Atividades

10/08/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em vidro independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

23.19-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME79453297

Número do Identificador
00096386045149

Data de Emissão
10/08/2021



B
A
E
F



Declaração Anual do SIMEI

FLS. 119
SETOR DE LICITAÇÃO

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2021 a 31/12/2021



1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
JAIR SANTI LTDA	43.068.309/0001-26
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
10/08/2021	10/08/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
08/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
09/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
10/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
11/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
12/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 32.962,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 32.962,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
19/08/2022 11:28:00
Número do Recibo
02072223101042280
Autenticação
43218.06232.83098.09228

B

Handwritten signatures and initials.

Data da consulta: 19/08/2022 08:33:14



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.068.309/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JAIR SANTI LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/08/2021	31/05/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



FLS. 121 8
SETOR DE LICITAÇÃO



CREDENCIAMENTO

RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ Nº 01.171.750/0001-99

RM CONFECÇÕES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.899-8



FLS. 122
SETOR DE LICITAÇÃO



CNPJ.: 01.171.750/0001-99
NIRE.: 51.200.132.379

23° (VIGÉSIMO TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

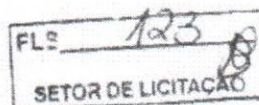
RICARDO VIEIRA SARMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG. N° 459.404 (SSP/MT), e CPF n° 344.837.801-15, residente e domiciliado à Rua São Bento n° 306, Apt° 82, 8° andar Edifício Caribe Bairro Baú, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

NORMA MALUF VILELA, brasileira, viúva, empresaria, portadora da CPF N.º 211.543.926-00, e do CIRG N.º 1.374.722 (SSP/MS), residente e domiciliada à Rua Presidente Marques, N° 1.646, apt°. 302, Edifício Silvestone, Bairro: Santa Helena, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

FERNANDA MALUF FERREIRA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF N.º 693.901.931-68, e do CIRG N.º 1.134.721-0 (SSP/ MT), residente e domiciliado à Rua Singapura, N° 427, casa 11, Condomínio Malibu Park, Bairro: Shangri-lá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

ÚNICOS SÓCIOS da firma **RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT em 09/04/85, sob o N.º 51.200.132.379 - NIRE, inscrita no CGC.(MF) N.º 01.171.750/0001-99, resolvem, de comum acordo, promover a presente alteração de seu contrato primitivo, bem como da alteração e consolidação promovida na 21ª Alteração Contratual em 19/03/2004, registrado na JUCEMAT sob n.º 20040061736 conforme Cláusulas e condições a seguir:

[Handwritten signatures and initials]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade utilizará a denominação social de **RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.**, e terá sede à **Av. Tenente Coronel Duarte, 2.030, Bloco B, Porto, Cep 78015-501, Cuiabá, Estado de Mato Grosso**

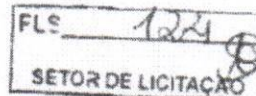
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de duração da sociedade é por tempo **INDETERMINADO** e o início das atividades da sociedade deu-se em **09/04/1985**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social: **Confecção, distribuição, comércio atacadista e varejista de:**

- Indumentária masculina, feminina e infanto-juvenil, confeccionado com quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- Acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina do trabalho, tais como uniformes, macacões, aventais, capacetes, mascaras, óculos, protetores auditivos, cintos, luvas etc., revestidos ou não de amianto, chumbo, borracha etc.;
- Quaisquer outros tipos de artefatos de quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistência a fogo.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social: Confecção, distribuição, comércio atacadista e varejista de:

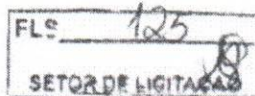
- Indumentária masculina, feminina e infanto-juvenil, confeccionado com quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- Equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina do trabalho, tais como uniformes, macacões, aventais, capacetes, mascaras, óculos, protetores auditivos, cintos, luvas etc., revestidos ou não de amianto, chumbo, borracha etc.;
- Quaisquer outros tipos de artefatos de quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistência a fogo.
- Equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, bem como da Alteração e consolidação de seu contrato social, bem como de alterações contratuais posteriores, devidamente arquivadas na JUCEMAT, que não colidam com o presente instrumento.

Uma vez alterado o contrato social da **RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.**, resolvem os seus sócios consolidar o contrato social da sociedade, nos exatos termos abaixo:

Assinaturas dos sócios e responsáveis legais, com rubricas e assinaturas manuscritas.



- e) Equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	N.º QUOTAS	VALOR (R\$)
Ricardo Vieira Sarmento	50 %	50.000	50.000,00
Norma Maluf Vilela	25 %	25.000	25.000,00
Fernanda Maluf Ferreira	25 %	25.000	25.000,00
TOTAIS	100 %	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio está limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO. As quotas sociais não poderão ser oferecidas a penhora em processos judiciais, ou em qualquer outra forma de garantia ou caução, a não ser com o expresso consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL



FLs 126
SETOR DE LICITAÇÃO



A administração da sociedade caberá aos sócios, **RICARDO VIEIRA SARMENTO**, com os poderes e atribuições de responder ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, nos negócios relativos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Todos os documentos pertinentes a sociedade que lhe criem obrigações legais, a exceção das licitações públicas (cheques, contratos, procurações judiciais ou não, autos de infração, balanços duplicatas, notas promissórias, empréstimos bancários,), deverão conter a assinatura de no mínimo 02 (dois) dos sócios concomitantemente, e que representem a maioria do capital social, para que tenham validade jurídica, e produzam os devidos efeitos legais

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os sócios poderão constituir procuradores ou administradores legais para praticar atos de competência dos sócios, desde que por instrumento público.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os sócios, outorgantes, contudo, responderão integralmente pelos atos praticados pelo outorgante, inclusive com os seus bens pessoais.

PARÁGRAFO QUARTO. A alienação de bens do ativo imobilizado da sociedade ou em quaisquer atos que agravem o seu patrimônio será necessária a aprovação da maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO. É nulo de pleno direito qualquer aval ou fiança prestados a terceiros que não sejam de extremo interesse da sociedade, devendo ainda, neste caso conter a assinatura de todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA - APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE.

Nos quatro primeiros meses ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

(R)

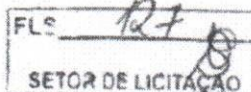
M.

[Assinatura]

(S)

(S)

14/5



CLAUSULA SÉTIMA - DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA MENSAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - INCAPACIDADE OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO

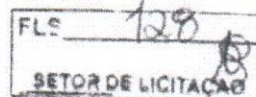
Os sócios declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser alienadas (cedidas d, transferidas ou dadas em garantia ou penhor) sem o expresso consentimento dos demais, cabendo-lhes em igualdade de condições o direito de preferência em sua aquisição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O sócio que desejar alienar ou transferir suas quotas no capital social deverá notificar por escrito os demais,

7



formal, sob pena de os valores serem apurados de acordo com o levantamento patrimonial financeiro;

- b) Se for o caso, o levantamento da situação patrimonial financeira será elaborado por empresa (s) idônea(s) escolhida(s) de comum acordo entre o proponente e os remanescentes;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os demais sócios poderão, de acordo com a capacidade de desembolso, reduzir o prazo de afastamento do valor das quotas sociais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade dissolver-se-á ou entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por decisão da maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá transformar a forma de constituição de seu tipo jurídico em outro que melhor convenha aos sócios, a qualquer tempo, e por decisão da maioria do capital social.

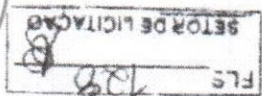
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, registrado sob n.º 51200132379 em 09/04/1985 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e alterações que não colidem com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS E DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na



formal, sob pena de os valores serem apurados de acordo com o levantamento patrimonial financeiro;

b) Se for o caso, o levantamento da situação patrimonial financeira será elaborado por empresa (s) idônea(s) escolhida(s) de comum acordo entre o proponente e os remanescentes;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os demais sócios poderão, de acordo com a capacidade de desembolso, reduzir o prazo de afastamento do valor das quotas sociais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade dissolver-se-á ou entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por decisão da maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá transformar a forma de constituição de seu tipo jurídico em outro que melhor convenha aos sócios, a qualquer tempo, e por decisão da maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, registrado sob n.º 51200132379 em 09/04/1985 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e alterações que não colidem com o presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS E DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contrados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na



FLS. 130
SETOR DE LICITAÇÃO



presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para os fins de direito.

Selo de Cartório Digital
Prof. Judiciário - MT
Código da Serenista: 060

Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2012.

4º SERVIÇO NOTARIAL

SÓCROS ATUAIS:

[Signature]

RICARDO VIEIRA SARMENTO

[Signature]

NORMA MALUF VILELA

18

[Signature]

FERNANDA MALUF FERREIRA

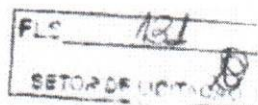
Reconhecimento por Verdadeira (s) Fim(s) (a):
[JUNTA COMERCIAL] - RICARDO VIEIRA SARMENTO
CURALANT, 01 de Setembro de 2012
Em 18/09/2012, às 14:00h, sou fe

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 320 - Centro
Cuiabá - MT
Fone: (65) 3524-9508

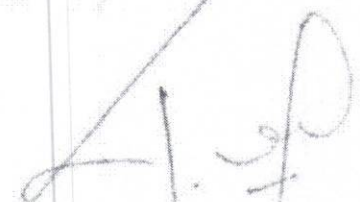
Reconhecimento por Verdadeira(s) at(s) firma(s) de: NORMA MALUF VILELA
Campo Grande, 30 de Setembro de 2012
Selo: ADX - 07466 - 320



CARTÓRIO DO 16º TABELADO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
Rua Augusta, 1536/1642 Cep: 01304-901
Fone: (11) 3061-1000
Reconhecido por SEMELHANÇA com FERNANDA MALUF FERREIRA
Atto: 07 de Outubro de 2012
Atto: 07 de Outubro de 2012

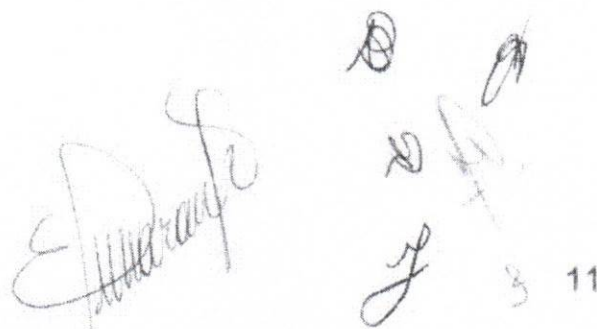


TESTEMUNHAS:


GILSON GOMES DA SILVA
CIRG N° 10310404 SSP/MT
CPF. : 718.273.661-68


ARIELSON GOMES DA SILVA
CIRG N° 1230906-0 SSP/MT
CPF 869.875.931-91







FLS. 132
SETOR DE LICITAÇÃO



AL Nº 24 DA SOCIEDADE RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 01.171.750/0001-99

RICARDO VIEIRA SARMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 344.837.801-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 459404, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA SÃO BENTO, 306, EDIFÍCIO CARIBE APARTAMENTO 82 8º ANDAR, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-120, BRASIL.

NORMA MALUF VILELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1935, VIÚVA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 211.543.926-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1374722, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA SÃO BENTO, 1646, EDIFÍCIO SILVESTONE, APTO 302, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-120, BRASIL.

FERNANDA MALUF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/05/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 693.901.931-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11347210, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA SINGAPURA, 427, CASA 11 CONDOMÍNIO MALIBU PARK, JARDIM SIANGRI-LA, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-215, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RM CONFECÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200132379, com sede Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Porto Cuiabá, MT, CEP 78.000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.171.750/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIANA CUNHA MALUF VILELA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 025.388.581-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16686853, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA PADRE ROLIM, SN, JARDIM INDEPENDÊNCIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.031-045, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio NORMA MALUF VILELA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Req: 81600000135860



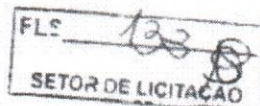
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 20168653982
Protocolo: 16/865398-2 de 19/07/2016
NIRE: 51200132379

RM CONFECÇÕES LTDA EPP

Chancela: AS3AB-AD068-A7EE6-25984-91D55-85958-83A6D-02390
Cuiabá, 03/08/2016

Idaio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1



UAL N° 24 DA SOCIEDADE RM CONFECCÕES LTDA EPP

CNPJ nº 01.171.750/0001-99

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio NORMA MALUF VILELA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIANA CUNHA MALUF VILELA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RICARDO VIEIRA SARMENTO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

FERNANDA MALUF FERREIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

MARIANA CUNHA MALUF VILELA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO VIEIRA SARMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 20160533982
Protocolo: 16/055398-2 de 19/07/2016
NIRE: 51200132379

RM CONFECCOES LTDA EPP

Chancela: A53AB-AD06B-A7EE0-25984-91D55-85958-B3A6D-D2390
Cuiabá, 05/08/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000135860

Página 2

13



FLS. 134
SETOR DE LICITAÇÃO



AL Nº 24 DA SOCIEDADE RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 01.171.750/0001-99

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

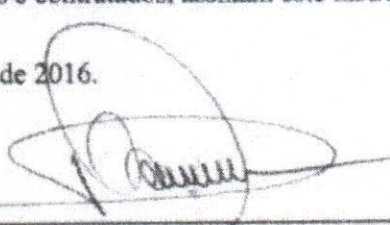
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

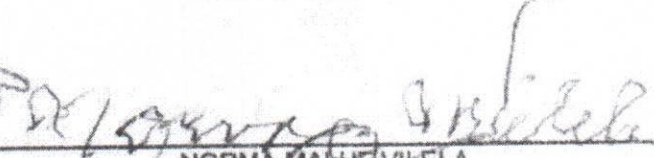
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT, 25 de abril de 2016.

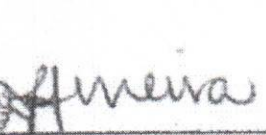
4º. SERVIÇO NOTARIAL


RICARDO VIEIRA SARMENTO
CPF: 344.837.801-15

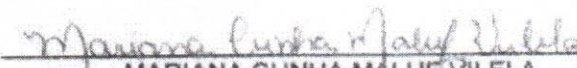
4º. SERVIÇO NOTARIAL


NORMA MALUF VILELA
CPF: 211.543.926-00

6º. OFÍCIO


FERNANDA MALUF FERREIRA
CPF: 693.901.931-68

4º. SERVIÇO NOTARIAL


MARIANA CUNHA MALUF VILELA
CPF: 025.388.581-78



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 20168653982
Protocolo: 16/865398-2 de 19/07/2016
NIRE: 51200132375

RM CONFECÇÕES LTDA EPP

Chancela: AS3AB-AD068-A7EE0-25984-91D55-B5958-B3A6D-D2390
Cuiabá, 05/08/2016

João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 81600000135860

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE MORTES - Código CNJ 04.879.4

Autenticação Digital

O presente documento foi produzido em 27/03/2018 às 11:09:13, no sistema de autenticação digital, conforme a Lei nº 11.367/2006 e a Resolução nº 131/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 83212703181107340560-14; Data: 27/03/2018 11:09:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADR2463-SIG36
Valor Total do Ato: R\$ 4,21
Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br>

FLS. 135
SETOR DE LICITAÇÃO



SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 113 - Centro
14.003-110 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

Reconheço por autenticada a firma de **FERNANDA MALLU FERREIRA (202946)**, Termo 581420

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016
Doutor Em testemunho

Luciana F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada
Selo Digital AUC 86372-R\$ 5,30 (MATHEUS)

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
Sº Serviço Notarial - Cuiabá-MT

Serviço Notarial
Reconheço por autenticada a firma de **FERNANDA MALLU FERREIRA (202946)**, Termo 581420

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 113 - Centro
14.003-110 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

Reconheço por **VERDADEIRA (s) Firmas (s) de:**
[Acr7af4h3] - RICARDO VIEIRA SARMENTO

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016
Em test. de verdade: dou fé.

[Assinatura]
LUCLENE DE MORAES PONSECA
ESCREVENTE
Selo: AT195735 - Valor R\$ 5,30 - Cod. do Ato: 22
Consulta: www.tmt.jus.br/selos

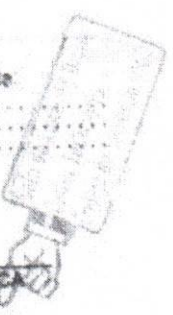


SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 113 - Centro
14.003-110 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

Reconheço por **VERDADEIRA (s) Firmas (s) de:**
[Acr7af4h3] - NOEMA MAULF VILELA

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2016
Em test. de verdade: dou fé.

[Assinatura]
LUCLENE DE MORAES PONSECA
ESCREVENTE
Selo: AT134185 - Valor R\$ 5,30 - Cod. do Ato: 22
Consulta: www.tmt.jus.br/selos

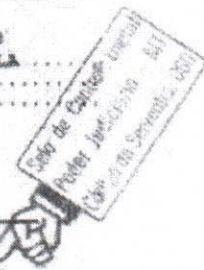


SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 113 - Centro
14.003-110 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

Reconheço por **VERDADEIRA (s) Firmas (s) de:**
[CCL790x21] - MARIANA CUNHA MAULF VILELA

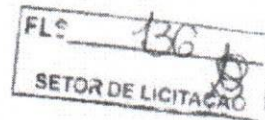
Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016
Em test. de verdade: dou fé.

[Assinatura]
CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE
Selo: AT138216 - Valor R\$ 5,00 - Cod. do Ato: 22
Consulta: www.tmt.jus.br/selos



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:03:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212703181107340560-1 a 83212703181107340560-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020bdf4a7a6be82c7dc42d457f3d0bbd06af0550e829229c10682e36b55a3f6490204fcc20c94d9615497ccbd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/º Reg. CRJ nº 176-D
R. São Carlos, nº 100 - São Carlos - SP - CEP: 13506-900 - Fone: (19) 3333-1111 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

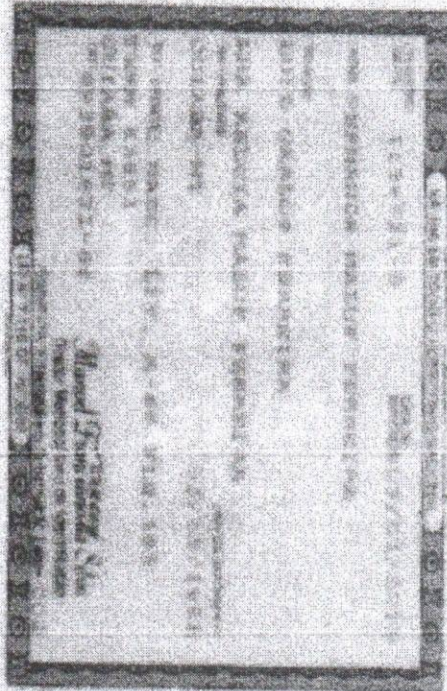
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 2.501/1948 e art. 4º do art. 2º da Lei Estadual 577/1928 juntamente com a proposta impressa digitalizada, reproduzida sob
da documentação autenticada e constante no ato. O referido é verdade. Cuius.

Cód. Autenticação: 83211801181553330834-2. Data: 18/01/2018 16:01:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI79942-DE56;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ass. Virtual do Tabelião Digitalizado
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb-jus.br>

FLC 138
SETOR DE LICITAÇÃO



[Handwritten signatures and initials]

18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - CARGO: CUIABÁ-MS
R. Pedroso de Almeida, 11 - Jd. São João - Cuiabá - MS - CEP: 13.040-000 - Fone: (65) 3322.1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 4º do art. 1.040 do CC/2002, a assinatura eletrônica, quando utilizada, produz efeitos de autenticidade e integridade, desde que for assinada por quem se declara e o sistema de segurança for adequado.

Cód. Autenticação: 83211801181553330894-3; Data: 18/01/2016 16:01:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A378941-KQJW;
Valor Total do Ator: R\$ 4,23

Confira os dados de ata em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

FLS. 199
SETOR DE LICITAÇÃO

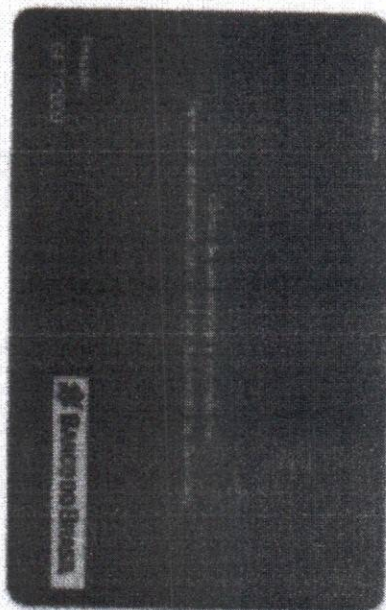


[Handwritten signature]

19



FLS 120
B
SETOR DE LICITAÇÃO



[Handwritten signature]
A 20
8 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. 141
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:11:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83211801181553330804-1 a 83211801181553330804-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020bfd4a7a66e82c7dc42d457ddd113acd808ab1facd059ba8c4b4b023bc4a1260370268d1ebc3d7234510d3bd428d070622e0f4363fcee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Assinaturas manuscritas

FLS. 142
SETOR DE LICITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2017 3ª via

1608685-3

MARIANA CUNHA MALUF VILELA GARCIA

PLACADO

CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA
MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA CUNHA MALUF VILELA
LIBERABRA-MG 21/02/1987

O CASAM 29037 LIV 100 FLS 11 CUIABA-MT

025.368.581-78

Guacibo

ET N° 7116 DE 29/08/11

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARTILOS BRASILEIROS DE PESSOAS

Mariana C. Maluf Vilela Garcia

PARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

22



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em: 17/02/2022 18:50:55 que o documento de hash (SHA-256) 27e038558cc0bf14993ab8a95501af9f78939a848bdac05a5cf19e483f4d0021 foi validado em 17/02/2022 18:15:41 através da transação blockchain 0x68cd0e11f607c707f4fbd6820345f13e1b8937b2cb9fa25826111a5146029a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 51484)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. 143
SETOR DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27e038558cceb14393ab8ae5501af9f78939b848bdacba5cf19e483f4d0021** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 51484 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**2 - CPF RG - SOCIO MARIANA**", cujo assunto é descrito como "**2 - CPF RG - SOCIO MARIANA**", faz prova de que em **17/02/2022 18:15:43**, o responsável **Mercos Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mercos Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2022 18:50:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x66cd0a11f607c707f4fbd6829345f13e1b893f7b2cb6fa26826111a6148029a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

FLS. 144
 SETOR DE LICITAÇÃO



RICARDO VIEIRA SARDENTO

CPF: 492604 897 MT
 RG: 244.897.801-16 06/06/1969

ENDEREÇO: CALÇADO DEAS
 SARDENTO
 RUA MARLI VIEIRA
 SARDENTO

DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1969
 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2023
 DATA DE VALIDADE: 12/11/2026

LOCAL: CUIABÁ, MT
 DATA: 09/07/2023

MATO GROSSO

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Cid. Alceides
 BRT 44918 R\$3,70
 Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2024.

Em Teste: *Elaine Apolinário de Amorim Silva*
 Elaine Apolinário de Amorim Silva
 Tabelionário Público
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Alameda JOAQUIM FERREIRA ORMOND JUNIOR

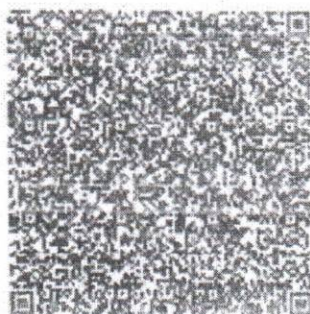
Consulte: www.tjmt.jus.br/navegacao

Indon Amel de Freitas
 Escrivente Autorizada
 3º Ofício de Cuiabá

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and numbers]

FLS 145
SETOR DE LICITAÇÃO



[Handwritten signature]
8 25



FLS. 146
SETOR DE LICITAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 3º Ofício
Rua Barão de Melgaço, nº 3758, Cuiabá - MT
Atribuição: Terceiro Tabelião de Notas e Oficial do Registro das Pessoas Naturais
Nome do Serventuário: Daniel Benedito da Silva

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 3º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BRT-44918
Valor: R\$3,70

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: AUTENTICACAO
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/01/2022
Hora de Realização do Ato: 11:48:24
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

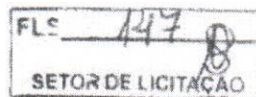
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 12:17 do dia 18/02/2022.

Código de controle da certidão:

29AADBF4-A7FC-4AA3-A9A6-BE429A4176A3



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **693.901.931-68**

Nome: **FERNANDA MALUF FERREIRA**

Data de Nascimento: **03/05/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/1996**

Dígito Verificador: **00**

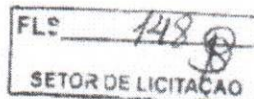
Comprovante emitido às: **09:43:17** do dia **03/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FA4D.B7FD.4ACC.C952**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

3 1/27



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.388.581-78

Nome: **MARIANA CUNHA MALUF VILELA GARCIA**

Data de Nascimento: 21/02/1987

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 09/05/2005

Dígito Verificador: 00

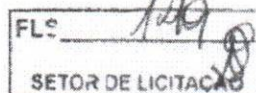
Comprovante emitido às: 09:38:02 do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 5F23.A90E.0B68.DA29



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuais]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **344.837.801-15**

Nome: **RICARDO VIEIRA SARMENTO**

Data de Nascimento: **09/06/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:36** do dia **05/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **12DD.C13A.3CB6.AB16**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 150
SETOR DE LICITAÇÃO



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **RM CONFECCÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 01.171.750/0001-99, sediada na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 2030 - Bloco 04 - CEP 78.015-285 Bairro Porto, neste município de Cuiabá estado do Mato Grosso, neste ato representado por **RICARDO VIEIRA SARMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.837.801-15, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **inclusive substabelecer** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2022

RICARDO VIEIRA SARMENTO

CPF/MF sob o nº 344.837.801-15

Sócio Administrador

4º. SERVIÇO
NOTARIAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 17/02/2022 18:39:06 que o documento do hash (SHA-256) 8d0006536998227b1b531a30838abba7e3754d4cbe5f0e658122a37f2c67b7 foi validado em 17/02/2022 18:16:11 através de transação blockchain 0x45aac89e90a557a92499f59b0e7c72da0812f9257e5001aa29618bc7abc14b2 e pode ser verificado em: <https://www.dautin.com/TileCheck> (NID: 51491)



430

FLS. 157
SETOR DE LICITAÇÃO



4º NOTARIAL DE FOTOS
NOTARIAL DE FOTOS
NOTARIAL DE FOTOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RICARDO VIEIRA SARMENTO

BRX 00850 R\$7,90
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2022

Em Teste de Verdade
Fernanda Santos Soares - Titular Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Consulite: www.tjmt.jus.br/ajcs

Assend: MARIA



Fernanda Soares
Isabela Substituto



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 17/02/2022 18:39:08 que o documento de hash (SHA-256)
8d00b5369992727e0b31b39838ebba7e3754d4cba5fe0e65e122a3712c8797 foi validado em 17/02/2022 18:16:11 através da transação blockchain
0x45aac69e90a567e92499f59b0a7e72da0912f3257e5001ae29518cc7ab614b2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck.html> (WID: 1431)



[Handwritten signature]

[Handwritten marks: A, B, 1431, 8]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. 152
SETOR DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d0006536999227bfb631b30838abba7e3754d4cba5fb0e658122a37f2c67f97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 51481 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Priscila RM**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Priscila RM**", faz prova de que em **17/02/2022 18:10:30**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Merces Assessoria Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2022 18:17:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45aac89690a567e92499f59b0a7c72daf0912f9257e5001ee29618bc7abc14b2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

FL: 153
SETOR DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Fls.: 213

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

ADVOGADA
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

ASSINANTE
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

PROFISSIONAL
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1980

CPF
079.982.808-38

RG
10816821-8 - SSP/PR

DATA DE EMISSÃO E VALIDADE
NÃO DECLARADO

DATA DE EXPIRAÇÃO
02/17/06/2018

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INSCRIÇÃO DE IMÓVEIS - CÍVEL (L. 1.250/1960)

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, II e IV, da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º, II, da Lei nº 11.343/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, conforme o art. 1º, II, da Lei nº 11.343/2006.

Cód. Autenticação: 83210612151429530408-1; **Data:** 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI-IVV15416-1F0N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://verificador.typo.jus.br>

Fls. 154
SETOR DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2020 14:57:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcae11f4a3575



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita
35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA
ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ N.º 01.171.750/0001-99

IE 13023899-6

Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 - Bloco 04 - CEP 78.015-285

Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso

Fone / Fax: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com; licitacoesrml@gmail.com

Conta corrente: n.º 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RM CONFECÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 01.171.750/0001-99, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 - Bloco 04 Bairro Porto - Cuiabá/MT - CEP 78.015-285, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês Oliveira** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28, declara como representante legal da empresa o(a) Sr(a) **INGRID GABRIELA DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade n.º 24185221 SESP MT, CPF n.º 047.093.561-81 no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial N.º 028/2022, podendo rubricar a documentação de habilitação e as propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento. Por ser verdade, assino o presente.

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Data: 18/08/2022 16:30:04 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

OAB/MT 18.569-B

RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR

CPF/MF sob n.º 075.082.869-28

Representante legal

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

RM CONFECÇÕES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99 Inscrição Estadual: 13.023.899-6

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>

FLS. 156
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECÇOES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte, 2030
- Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT



36



FLS. 157
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECCOES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte, 2030
- Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA
ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.



RM CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ N.º 01.171.750/0001-99

IE 13023899-6

Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 - Bloco 04 - CEP 78.015-285

Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso

Fone / Fax: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com licitacoesrm1@gmail.com

Conta corrente: n.º 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil

PROCURAÇÃO POR SUBSTABELECIMENTO

RM CONFECCOES LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 01.171.750/0001-99, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 - Bloco 04 Bairro Porto - Cuiabá/MT - CEP 78.015-285, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês Oliveira** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28 **SUBSTABELECE INGRID GABRIELA DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade n.º 24185221 SESP MT, CPF n.º 047.093.561-81 no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial N.º 028/2022, podendo rubricar a documentação de habilitação e as propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificação emitida por AC ONLINE RFB v5
Data: 18/08/2022 16:29:57 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

OAB/MT 18.569-B

RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR

CPF/MF sob n.º 075.082.869-28

Representante legal

RM CONFECCOES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.899-6

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>



37



FLS. 158

SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECCOES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte, 2030
- Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA
ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

RM CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ N.º 01.171.750/0001-99

I.E 13023899-6

Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 - Bloco 04 - CEP 78.015-285

Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso

Fone / Fax: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com licitacoesrml@gmail.com

Conta corrente: n.º 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS**

declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO**

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022- Prefeitura Municipal de Jaciara, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9.º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

ANEXO VII**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL**

RM CONFECCOES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99 Inscrição Estadual: 13.023.899-6

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>

Handwritten signature and the number 38.



RM CONFECÇÕES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte, 2030
- Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuidos na Lei 8.666/93 e suas alterações

ANEXO VIII DECLARAÇÃO

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2022.

ANEXO IX DECLARAÇÃO

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão incluídos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

ANEXO X ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Sendo o que se apresenta para o momento

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 28/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 028/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 028/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 028/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 028/2022 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 028/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 028/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

RM CONFECÇÕES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1084
CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.899-6

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 39.



FLº 160
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECÇÕES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte, 2030
- Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 028/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT antes da abertura oficial das propostas;

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Data: 18/08/2022 16:29:48 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OAB/MT 18.569-B
RG nº 10.616.831-8 SSP/PR
CPF/MF sob nº 075.082.869-28
Representante legal



RM CONFECÇÕES LTDA

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99 Inscrição Estadual: 13.023.899-6

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>



40



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em 18/08/2022 17:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em 18/08/2022 17:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em 18/08/2022 17:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS. 1628
SETOR DE LICITAÇÃO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RM CONFECCOES LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120013237-9	01.171.750/0001-98	09/04/1985	09/09/1985
Endereço Completo: AVENIDA TEN. CEL. DUARTE 2030 - BAIRRO PORTO CEP 78000-000 - CUIABÁ/MT			
Objeto Social: CONFECCAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE, INDUMENTARIA MASCULINA, FEMININA E INFANTO JUVENIL, CONFECCIONADAS COM QUAISQUER TIPOS DE TECIDOS, FIBRAS OU PRODUTOS, SEJAM ELES NATURAIS, ARTIFICIAIS OU QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO INDIVIDUAL E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, DOMESTICO OU VIAGENS E PARA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO, TAIS COMO UNIFORMES, MACACOES, AVENTAIS, CAPACETES, MASCARAS, OCULOS, PROTETORES AUDITIVOS, CINTOS, LUVAS ETC., REVESTIDOS OU NAO DE AMIANTO, CHUMBO, BORRACHA ETC, QUAISQUER OUTROS TIPOS DE ARTEFATOS DE QUAISQUER TIPOS DE TECIDOS, FIBRAS OU PRODUTOS, SEJAM ELES NATURAIS, ARTIFICIAIS OU QUIMICOS, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECCAO E SEGURANCA E RESISTENCIA AO FOGO, EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO INDIVIDUAL E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, DOMESTICO OU VIAGENS E PARA SEGURANCA E MEDICINA.			
Capital Social:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
693.901.931-68	FERNANDA MALUF FERREIRA	XXXXXXX	R\$ 100.000,00
025.388.581-78	MARIANA CUNHA MALUF VILELA	XXXXXXX	R\$ 100.000,00
344.837.801-15	RICARDO VIEIRA SARMENTO	XXXXXXX	R\$ 200.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/05/2019		Número: 2149685	
Ato 223 - BALANÇO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 22 de Julho de 2022 08:40

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004681403 e visualize a certidão)



22/102.352-6

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 09/08/2022 12:45:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RM CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **01.171.750/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL DO REGISTRO NACIONAL

EMERSON GABRIELA DA SILVA

RG 2319093655

DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1984

NOME: EMERSON GABRIELA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 100 - JACIARA - MT

DATA DE EMISSÃO: 09/11/2001

VALIDADE: 09/12/2016

LOCAL: JACIARA, MT

DATA DE EMISSÃO: 09/11/2001

ESTADO: MATO GROSSO

FLS. 165
 SETOR DE LICITAÇÃO



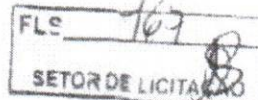
PREFEITURA MUNICIPAL
 DE JACIARA
**CONFERE
 COM
 ORIGINAL**
 PREGOEIRO

[Handwritten signature]
 45

ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA

23.603.476/0001-12

RUA RIO GRANDE DO SUL

**Cotação / Proposta Escrita**

Nome da Empresa
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA

Endereço
RUA RIO GRANDE DO SUL

Telefone
66981500121

Banco
BR

Fax

Agência
3283-2

Complemento
1376

Contato
NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI

Conta
26461-X

CNPJ
23.603.476/0001-12

CEP
78705154

Cidade
RONDONÓPOLIS

Email
nfagotti@alfaiatariadeuniformes.com.br

Site

Inscrição Estadual
136045782

Fls.: 279

UF MT

S. Pedro da Cima

Validade da Proposta

60

Prazo de Entrega / Execução

30

Condições de Entrega / Execução

CONFORME O EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento

CONFORME O EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000095/22

Proc. Licitatório: 000095/22

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade: 28

Sessão: 1

Realização: 19/08/2022 13:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca		
1	053.002.046	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES	UNI	500	0	53,00	26.500,00
CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.					ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA		
2	053.002.047	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA	UNI	500	0	53,00	26.500,00
CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.					ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA		
3	053.002.048	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO	UNI	500	0	18,00	9.000,00
CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME TAMANHO P, M, G, GG, EXG.					ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA		
4	053.002.052	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, M	UNI	500	0	53,00	26.500,00
UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA, TECIDO-MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.					ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA		
5	053.002.097	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M,	UNI	200	0	52,00	10.400,00
CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.					ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA		
6	002.010.044	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO S	PAR	200	0	0,00	0,00
SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS, ENTRE 22 A 44.							
7	053.002.098	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELAST	UNI	200	0	0,00	0,00
SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES, TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.							
8	053.002.099	COLLANT BALLET DE MANGA, COMPOSIÇÃO 90% POLIM	UNI	200	0	0,00	0,00
COLLANT BALLET DE MANGA, COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS, TAMANHOS: P, M, G, GG.							
9	053.002.100	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEAL PARA BALLET, FIO 60 CO	UNI	200	0	0,00	0,00
MEIA CALÇA LOBINHA, IDEAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA, TAMANHOS: P, M, G, GG.							
10	053.002.101	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER	UNI	500	0	0,00	0,00
CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada							
11	053.002.102	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.	Observação	500	0	28,00	14.000,00
			ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA				
			FLS. 168				
			SETOR DE LICITAÇÃO				
12	053.002.103	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	UNI	500	0	100,00	50.000,00
			ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA				
13	053.002.104	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX, CORTE RETO, GOLA REDONDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	UNI	500	0	20,00	10.000,00
			ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA				
14	053.002.105	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL, TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	UNI	200	0	100,00	20.000,00
			ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA				

Total: 192.900,00

RONDONÓPOLIS, 17 de agosto de 2022.

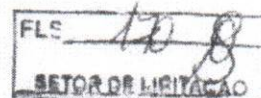
23.603.476/0001-12

ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME

Rua Rio Grande do Sul, nº 1376
Cidade Salmen - CEP: 78.705-154
Rondonópolis - MT



TRIART UNIFORMES



RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP - 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 028/2022

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no
Presente Certame Licitatório.

JAIR SANTI LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 43.068.309/0001-26,
Inscrição Estadual n.º 13.890.485-5 e Inscrição Municipal
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) JAIR
SANTI, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4600286-5 e do CPF n.º
663,824,599,-68, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Jaciara-MT, 16 de Agosto de 2022.

JAIR SANTI
CPF 663,824,599-68

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, N.º 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA



TRIART UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP – 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO V

Pregão N°. 028/2022

Formulário Padrão de Proposta

Licitação PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2022 - Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR VALOR POR ÍTEM

OBJETO: "O presente termo tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT." Conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito"
VALOR GLOBAL R\$ 326.359,00 (Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Item	Cód Igo TC E	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CÓD 00011200	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, SENDO 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 65,00	R\$ 32,500,00
02	CÓD 00019187	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 45,00	R\$ 27,500,00
03	CÓD 00023865	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORMES. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG. MATERIAL EM PV - POLIVISCOSE COMPOSIÇÃO POLIESTER 67% + VISOSE 33%.	Uni (cód.1)	500	R\$ 32,00	R\$ 16,000,00
04	CÓD 0002386	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 58,00	R\$ 29,000,00
05	CÓD 00061297	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$ 45,00	R\$ 9,000,00
06	CÓD 00029373	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 Á 44.	Uni (cód.: 1111)	200	R\$ 57,00	R\$ 11,400,00
07	CÓD 00068718	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.	Uni (cód.: 1)	200	R\$ 74,00	R\$ 14,800,00

08	CÓD 00025999	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.1)	200	R\$ 82,00	R\$ 16,400,00
09	CÓD 239494-4	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.: 1)	200	R\$ 57,00	R\$ 11,400,00
10	CÓD 00019611	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.: 1)	500	R\$ 35,00	R\$ 17,500,00
11	CÓD 00024365	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.	Uni (cód.1)	500	R\$ 45,00	R\$ 22,500,00
12	CÓD 00024360	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	Uni (cód.1)	500	R\$ 110,00	R\$ 55,000,00
13	CÓD 00024360	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 49,00	R\$ 24,500,00
14	CÓD 346097-5	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$ 110,00	R\$ 22,000,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 309,500,00



1-PRAZO PARA ENTREGA:— A entrega dos serviços deverão ser realizadas em até 20(vinte) dias após pedido da Secretaria solicitante e/ou Setor de Compras;

2-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

3-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: JAIR SANTI
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: DIVORCIADO
- Profissão: COMERCIANTE
- Endereço Completo: RUA MOEMA, 1397
- RG nº: 4600286-5 SSP/PR
- CPF nº:663,824,599-68

Dados da Empresa:

- Razão Social: JAIR SANTI LTDA
- Endereço Completo: RUA MOEMA, 1397, CENTRO, JACIARA-MT
- CNPJ nº: 43.068.309/0001-26
- Inscrição Estadual 13.890.485-5
- Inscrição Municipal nº (se houver):
- Telefones 66 999284670
- Fax
- E-mail
- Conta Bancária nº: 13531-3
- Agência nº 0854-0
- Banco: 001

JACIARA 16 DE AGOSTO DE 2022

43.068.309/0001-26

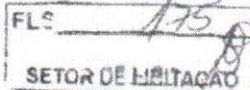
JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT

TRIART UNIFORMES

43.068.309/0001-26

RUA MOEMA 1397

**Cotação / Proposta Escrita**Nome da Empresa
TRIART UNIFORMESCNPJ
43.068.309/0001-26

Inscrição Estadual

Endereço
RUA MOEMA 1397

Complemento

CEP
78820000Cidade
JACIARATelefone Fax
66 996284670Contato
JAIREmail
santijair291@gmail.com

Site

Banco Agência
001 08540Conta
135313Validade da Proposta
30 DIAS

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000095/22

Proc. Licitatório: 000095/22

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade: 28

Sessão: 1

Realização: 19/08/2022 13:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca		
1	053.002.046	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES	UNI	500	0	65,00	32.500,00
CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS.TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.							
2	053.002.047	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA	UNI	500	0	55,00	27.500,00
CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.							
3	053.002.048	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO	UNI	500	0	32,00	16.000,00
CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO:UNIFORME.TAMANHO P, M, G, GG, EXG.							
4	053.002.052	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, M	UNI	500	0	58,00	29.000,00
UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA FRIA 87% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.							
5	053.002.097	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M,	UNI	200	0	45,00	9.000,00
CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.							
6	002.010.044	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO S	PAR	200	0	57,00	11.400,00
SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS, ENTRE 22 Á 44.							
7	053.002.098	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELAST	UNI	200	0	74,00	14.800,00
SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.							
8	053.002.099	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIM	UNI	200	0	82,00	16.400,00
COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.							
9	053.002.100	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 CO	UNI	200	0	57,00	11.400,00
MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO. POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.							
10	053.002.101	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E	UNI	500	0	35,00	17.500,00
CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.							
11	053.002.102	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGOD	UNI	500	0	45,00	22.500,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca	
CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. CORES DIVERSAS. GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.			FLS 146 SETOR DE LICITAÇÃO				
12	053.002.103	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	UNI	500	0	110,00	55.000,00
13	053.002.104	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	UNI	500	0	49,00	24.500,00
14	053.002.105	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	UNI	200	0	110,00	22.000,00

Total: 309.500,00

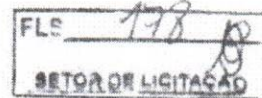
JACIARA, 19 de agosto de 2022.



[43.068.309/0001-26]
JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
 CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT

23



PROPOSTA DE PREÇOS

RM CONFECCÕES LTDA EPP

CNPJ Nº 01.171.750/0001-99

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/18490>
CNPJ: 01.171.750/0001-99
VMGCW-DS9YZ-E2L8A



Inscrição Estadual: 13.023.899-6

1



FLS. 179
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECCOES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte,
2030 - Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

RM CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ N.º 01.171.750/0001-99 I.E 13023899-6

Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 - Bloco 04 - CEP 78.015-285

Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso Fone / Fax: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Conta corrente: n.º 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil



**ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.		V. Total	
1	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, SENDO 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 69,05	sessenta e nove reais e cinco centavos	R\$ 34.525,00	trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais
2	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 55,93	cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 27.965,00	vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais
3	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 32,42	trinta e dois reais	R\$ 16.210,00	dezesesseis mil,

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.online/solucoes/digitais.com.br/validar/TBB90>
RM CONFECCOES LTDA
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ 01.171.750/0001-99
Inscrição Estadual: 13.023.899-6
VMGCW-DS9YZ-E2L8A



2



FLS. 180
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECCOES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte,
2030 - Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

	MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORMES, TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG. MATERIAL EM PV - POLIVISCOSE COMPOSIÇÃO POLIESTER 67% + VISOSE 33%					e quarenta e dois centavos	duzentos e dez reais
4	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 59,40	cinquenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 29.700,00 vinte e nove mil, setecentos reais
10	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODÃO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM.	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 46,03	quarenta e seis reais e três centavos	R\$ 23.015,00 vinte e três mil e quinze reais



Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/18890>
CPF: 01.171.750/0001-99 Inscrição Estadual: 13.023.899-6





FLS. 189
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECCOES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte,
2030 - Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA, MT

	TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG							
11	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 47,19	quarenta e sete reais e dezenove centavos	R\$ 23.595,00	vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais
13	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSÉ, MODELO UNISSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG	Uni	500	RM CONFECCOES	R\$ 56,43	cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 28.215,00	vinte e oito mil, duzentos e quinze reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 183.225,00	cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais

Prazo de Entrega: Conforme edital e Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta é de 100 (cem) dias a partir da data de sua abertura.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCEDES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCEDES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validador> (18890)
VMGCW-DS9YZ-E2L8A





FLS. 182
SETOR DE LICITAÇÃO

RM CONFECÇÕES LTDA EPP
01.171.750/0001-99
Avenida Tenente coronel Duarte,
2030 - Bloco 04, Porto
78.015-285 - CUIABA - MT

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declara que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06 e que deseja usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos: Conta corrente: nº 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF No 075.082.869-28.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Data: 18/08/2022 18:31:15 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OAB/MT 18.569-B
RG nº 10.616.831-8 SSP/PR
CPF/MF sob nº 075.082.869-28
Representante legal

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/18890>
RM CONFECÇÕES LTDA
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3623-6013 - Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99
VMGCW-DS9YZ-E2L8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

03347135/0001-16

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

FLS. 183
SETOR DE LICITAÇÃO

Cotação / Proposta Escrita

Fls.: 240

Inscrição Estadual

Nome da Empresa
RM CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ
01.171.750/0001-99
Cidade

Endereço

Complemento

CEP

Telefone

Fax

Contato

Email

Site

6530284200

docsassessoria@gmail.com

Banco

Agência

Conta

BRA

0046-B

114753-6

Validade da Proposta
100 DIAS

Prazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000095/22

Proc. Licitatório: 000095/22

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade: 28

Sessão: 1

Realização: 19/08/2022 13:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada				Observação	
1	053.002.046	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES [UNI]	UNI	500	0	69,05	34.525,00
		CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.				RM CONFECCOES	
2	053.002.047	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA [UNI]	UNI	500	0	55,93	27.965,00
		CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.				RM CONFECCOES	
3	053.002.048	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO [UNI]	UNI	500	0	32,42	16.210,00
		CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHO P, M, G, GG, EXG.				RM CONFECCOES	
4	053.002.052	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, M [UNI]	UNI	500	0	59,40	29.700,00
		UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.				RM CONFECCOES	
5	053.002.097	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G [UNI]	UNI	200	0	0,00	0,00
		CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.					
6	002.010.044	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SI [PAR]	PAR	200	0	0,00	0,00
		SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 Á 44.					
7	053.002.098	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTI [UNI]	UNI	200	0	0,00	0,00
		SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.					
8	053.002.099	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIM [UNI]	UNI	200	0	0,00	0,00
		COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO. CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.					
9	053.002.100	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM [UNI]	UNI	200	0	0,00	0,00
		MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.					
10	053.002.101	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E [UNI]	UNI	500	0	46,03	23.015,00
		CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENDIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.				RM CONFECCOES	
11	053.002.102	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGOD [UNI]	UNI	500	0	47,19	23.595,00
		CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.				RM CONFECCOES	
12	053.002.103	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGOD [UNI]	UNI	500	0	0,00	0,00

Este documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES

OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda

<https://assindefaci.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/T889D-VMGCW-DS9YZ-E2L8A>

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO. CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.						FLS 184	
						BETOR DE LICITAÇÃO	
13	053.002.104	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA	UNI	500	0	56,43	28.215,00
CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.						RM CONFECCOES	
14	053.002.105	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO	UNI	200	0	0,00	0,00
CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.							

Total: 183.225,00

18 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificado emitido por AC ONLINE RFB-46
Data: 18/08/2022 16:31:04 -04:00



Este documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES

OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

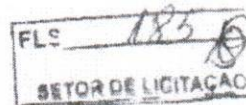
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TB89D-VMGCW-DS9YZ-E2L8A>

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda

8/27



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TB89D-VMGCW-DS9YZ-E2L8A



Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em 18/08/2022 17:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA (CPF 075.082.869-28) em 18/08/2022 17:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

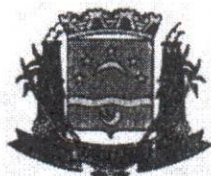
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TB89D-VMGCW-DS9YZ-E2L8A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

FLS. 187
SETOR DE LICITAÇÃO

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

Empresa: JAIR SANTI LTDA

CNPJ: 43.068.309/0001-26

CREDENCIAMENTO

Documento de identidade ou outro equivalente RG CPF

Instrumento público de **procuração** ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social. Em se tratando de sócio, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou **Contrato Social**.

As empresas que se beneficiarem do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 deverão apresentar documentos que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei, ou seja, **certidão simplificada** expedida pela Junta Comercial, ou declaração de enquadramento validada pela junta comercial e gozarão dos benefícios contidos na referida lei.

Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação **ANEXO IV**

Consultas quanto à existência de registros impeditivos da contratação, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

3.4.2.1- Cadastro Nacional de **Empresas Inidôneas** e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>), ou através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

DOCUMENTOS

A licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar da licitação:

Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VI** deste edital;

Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VII** deste edital;

Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VIII** deste edital;

Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO IX** deste edital;

Enquadramento microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ANEXO X

Declaração de elaboração independente de proposta ANEXO XII

RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cédula de identidade dos sócios RG

Registro comercial, no caso de empresa individual



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

FLS. 188
SETOR DE LICITAÇÃO



Ato constitutivo Requerimento de Empresário, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;		
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,	-	
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	-	
REGULARIDADE FISCAL:		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	X	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link http://www.tst.jus.br/certidao .	X	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, <u>abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</u> ;	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante	X	
Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);	-	
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	X	
7.1.9- Relativos à Qualificação Técnica:		
7.1.9.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento similar ao especificado neste documento. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.	X	
RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;	-	
quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da última declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”, apresentarão as documentações abaixo exigidas:		



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

FLS. 184
SETOR DE LICITAÇÃO

a. Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
b. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º); (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega)		
Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 - A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016, de 25 de fevereiro de 2016.		
Certidão Negativa de Falência ou concordata válida , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	X	
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
☒ HABILITADA		
☐ INABILITADA		

Fls.: 245
São Pedro do Cuiabá

TRIART UNIFORMES

Razão Social: JAIR SANTI LTDA

Rua Moema, 1397

CENRO JACIARA-MT CEP 78820-000

CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. EST. 13.890.485-5

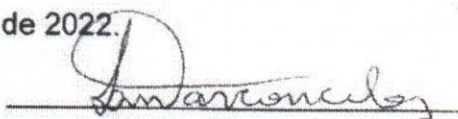
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRIART UNIFORMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.068.309/0001-26, estabelecida na Rua Moema, nº 1397, bairro Centro, Jaciara MT, prestou serviços à **ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO**, CNPJ nº 00.177.303/0001-84, estabelecida na Av. Antônio F. Sobrinho, nº 1536, bairro Centro, Jaciara – MT. Detém qualificação técnica para **CONFECÇÕES DE UNIFORMES PERSONALIZADOS**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos, camisetas de uniformes escolar, dentro do prazo combinado,

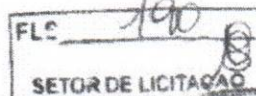
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom acabamento e material de boa qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaciara, 17 de Janeiro de 2022.



LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS

CPF 759.322.531-34



RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Fls. 191
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.001 SETOR DE LICITAÇÃO
		SÉRIE: 1

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0643 0683 0990 0126 5500 1000 0000 0130 8000 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220042844438 - 22/06/2022 15:07
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CDCE ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO		00.177.303/0001-84	22/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1536 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	FONE/FAX 34611949	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0004	AVENTAL DE BRIM	61130000	0300	5101	UN	8,0000	25,0000	200,00					
0003	CALÇA DE BRIM	61130000	0400	5101	UN	8,0000	65,0000	520,00					
0001	CAMISETA DE PV	61130000	0400	5101	UND	16,0000	30,0000	480,00					
0002	CAMISETA MALHA ALGODAO	61130000	0400	5101	UN	14,0000	35,0000	490,00					
0005	TOUCAS TECIDO	61130000	0400	5101	UN	8,0000	15,0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



FLS. 192

SETOR DE LICITAÇÃO

Número da NFS-e

16

Código de Verificação de Autenticidade
ZGEK9CT0P

Data e Hora de Emissão da NFS-e

28/03/2022 às 10:20:10

Chave de Acesso

69364506XHY83IOW30AHQXANEEZA6QQ4

Para certificação da autenticidade acesse
<http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5661/isswe>
 b, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo REDE SIM	Município de Incidência do ISS JACIARA-MT	Local de Prestação JACIARA - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			28/03/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 43.068.309/0001-26	RG/Inscrição Estadual 254015	Inscrição Municipal 056126	Cadastro JAIR SANTI LTDA
Logradouro Rua Rua Moema, 1397	Complemento	Bairro Centro	
CEP 78820-000	Cidade JACIARA-MT	E-mail EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADE	

TOMADOR DE SERVIÇOS

PJ/Documento 03.347.135/0001-16	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE JACIARA
Logradouro AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075			Complemento
CEP/Cod. Postal 78820-000	Cidade/Pela JACIARA - MT	Cod. IBGE	Bairro CENTRO
		Telefone 5104807	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
4.174,00	UN	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX EM MALHA DE POLIVISCOSE, 65 A 67% POLIESTE R E 35 A 33% VISCOSE, GRAMATURA ENTRE 160 E 170 G/M2, GOLA V, MANGAS CURTAS.	17,30	R\$ 72.210,20

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

C 116/2003: 14.09		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Materiais e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.		0,00%	0001000000009	1413403		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 72.210,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.210,20	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 72.210,20

Informações ComplementaresRECEBI(EMOS) DE **JAIR SANTI LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **16** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **ZGEK9CT0P**.

Data

CPF/RG

Assinatura



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
13
Código de Verificação de Autenticidade
6WY4ND747
Data e Hora da Emissão da NFS-e
25/01/2022 às 10:03:32
Chave de Acesso
679140YPYVQRJX9WB8TJGH661GPPBL

Para certificação da autenticidade acesse
<http://intranet.jaciara.mt.gov.br:6661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e>

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo REDE SIM	Município de Incidência do ISS JACIARA-MT	Local da Prestação JACIARA - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Competência 25/01/2022
			Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
43.068.308/0001-26
 RG/Inscrição Estadual
254015
 Inscrição Municipal
056126
 Nome/Razão Social
JAIR SANTI LTDA
 Logradouro
Rua Rua Moema, 1387
 Complemento
 Bairro
Centro
 CEP
78820-000
 Cidade
JACIARA-MT
 Telefone
 E-mail
EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADE

Fis. 249

Sto Pedro da Cipa

TOMADOR DE SERVIÇOS

PJ/Documento
03.347.135/0001-16
 RG/Inscrição Estadual
 Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social
MUNICÍPIO DE JACIARA
 Logradouro
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075
 Complemento
 Bairro
CENTRO
 CEP/Cod. Postal
78820-000
 Cidade/País
JACIARA - MT
 Cod. IBGE
5104807
 Telefone
 E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
23,00	UN	camisa manga longa tricoline 100% alg	R\$ 64,70	R\$ 1.488,10

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

.C 116/2003: 14.09				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lixar e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.				0,00%	0001000000009	1413403		
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 1.488,10		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.488,10	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

IS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.488,10					

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JAIR SANTI LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6WY4ND747.

Data

CPF/RG

Assinatura



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



FLS 194 8
 DE LICITAÇÃO Nº 14
 Número da NFS-e
14
 Código de Verificação de Autenticidade
UA5BMTXFI
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/01/2022 às 13:38:22

Chave de Acesso
 680163DMSUE73WQVQLV79236RGJ3R

Para certificação da autenticidade acesse
<http://intrane.jaciara.mt.gov.br:5581/#nfe>
 b. menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo REDE SIM	Município de Incidência do ISS JACIARA-MT	Local da Prestação JACIARA - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Competência 28/01/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 43.068.309/0001-26	RG/Inscrição Estadual 254015	Inscrição Municipal 056126	Cadastro JAIR SANTI LTDA
Logradouro Rua Rua Moema, 1397	Complemento	Bairro Centro	E-mail EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADE
CEP 78820-000	Cidade JACIARA-MT	Telefone	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/Documento 03.347.135/0001-16	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE JACIARA
Logradouro AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075	Complemento	Bairro CENTRO	E-mail
CEP/Cod. Postal 78820-000	Cidade/País JACIARA - MT	Cod. IBGE 5104807	Telefone

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
53,00	UN	camisa manga curta, em trioline 100% alg	62,90	R\$ 3.333,70

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 118/2003: 14.09	Alíquota 0,00%	Atividade Município 0001000000009	Código CNAE 1413403	Código da Obra	Código ART
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviação.					
Valor Total dos Serviços R\$ 3.333,70	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.333,70	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido de NFS-e: R\$ 3.333,70

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JAIR SANTI LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 14 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO UA5BMTXFI.

Data

CPF/RG

Assinatura

RECEREMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.011
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0843 0683 0900 0126 5500 1000 0000 1110 4342 1223 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220053996577 - 02/08/2022 15:45
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 03.347.135/0001-16	DATA DA EMISSÃO 02/08/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	Bairro/Distrito CENTRO	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	PONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

TURA	
------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.439,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.439,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX EM MALHA POLIVISCOSE GOLA V COM MANGA CURTA PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS TAMANHOS INFANTIL	61130000	0102	5101	UND	1.830,000	17,3000	31.659,00					
0001	CAMISETAS ESCOLAR UNISSEX DE MALHA POLIVISCOSE GOLA V MANGA COLORIDA PERSONALIZADAS FRENTE E COSTAS EM TAMANHOS VARIADO	61130000	0102	5101	UND	1.189,000	20,0000	23.780,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		N° 000.000.004 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0643 0683 0900 0126 5500 1000 0009 0417 0920 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220044072579 - 27/06/2022 14:55
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
00138904855		43.068.309/0001-26	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		03.347.135/0001-16	27/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	CENTRO	78820-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Jaciara	MT		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0006	CAMISA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE 100 ALGODÃO	61130000	0102	5101	UN	40,0000	64,7000	2.588,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.005	FILE 197
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	ASTOR DE LICITAÇÃO

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0643 0683 0900 0126 5500 1000 0000 0510 2000 6004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220044146206 - 27/06/2022 17:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		03.347.135/0001-16	27/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

DATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,20	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	BC ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0007	CANISA MANGA CURTA DE TECIDO 100 ALGODAO	61130000	0102	5101	UN	18,0000	62,9000	1.132,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NT-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.006 FL-e 198 SÉRIE: 1 SETORES DE LICITAÇÃO

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0643 0683 0900 0126 5500 1000 0000 0611 0210 0222 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 15122044155271 - 27/06/2022 17:39
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		03.347.135/0001-16	27/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FEATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.635,40	
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.635,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	VLZ. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0007	CAMISA MANGA CURTA DE TECIDO 100 ALGODAO	61130000	0102	5101	UN	26,0000	62,9600	1.635,40					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.007	FLS. 199
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	SETOR DE LICITAÇÕES

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0643 0683 0900 0126 5500 1000 0000 0710 0900 0033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220944166396 - 27/06/2022 17:45
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 03.347.135/0001-16	DATA DA EMISSÃO 27/06/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

NATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.048,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.048,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0007	CAMISA MANGA CURTA DE TECIDO 100 ALGODÃO	61130000	0102	5101	UN	12,0000	62,9000	754,80					
0006	CAMISA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE 100 ALGODÃO	61130000	0102	5101	UN	20,0000	64,7000	1.294,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 200

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0743 0683 0900 0126 5500 1000 0000 0810 0350 4048
	Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220052016347 - 26/07/2022 14:59
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		03.347.135/0001-16	26/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.522,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.522,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CPOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0007	CAMISA MANGA CURTA DE TECIDO 100 ALGODAO	61130000	0102	5101	UND	56,0000	62,9000	3.522,40					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR SANTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FL. Nº 201 Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: SETOR DE LICITAÇÃO

JAIR SANTI LTDA RUA MOEMA, 1397 - - CENTRO, Jaciara, MT - CEP: 78820000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0743 0683 0900 0126 5500 1000 0000 0917 7440 6952
	N° 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220052043491 - 26/07/2022 15:49
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00138904855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.068.309/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		03.347.135/0001-16	26/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaciara	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA

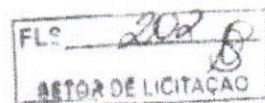
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.199,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.199,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0006	CAMISA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE 100 ALGODÃO	61130000	0102	5101	UN	34,0000	64,7000	2.199,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



TRIART UNIFORMES



RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP - 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

A Empresa JAIR SANTI LTDA, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaciara- MT, 16 de agosto de 2022

carimbo CNPJ)

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT

Handwritten initials and marks



TRIART

UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA

ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO

JACIARA-MT CEP - 78820-000

CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A empresa JAIR SANTI LTDA, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaciara-MT, 16 de agosto de 2022

carimbo CNPJ

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

**RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT**

Handwritten marks and signatures on the right margin.

TRIART

UNIFORMES

FLS. 204
SETOR DE LICITAÇÃO



RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA

ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397

CENTRO JACIARA-MT CEP - 78820-000

CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

ANEXO XII

JAIR SANTI, brasileiro, Divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46002865 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 663.834.599-68, residente e domiciliado a Rua Moema, 1397, Cento, nesta cidade de Jaciara-MT, como representante devidamente constituído. inscrita no CNPJ sob n.º 43.068.309/001-26, com sede comercial a Rua Moema, 1397, Centro, nesta cidade de Jaciara-MT, para fins no disposto no Item 9 da cláusula 07- da organização dos documentos do Edital nº 028/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

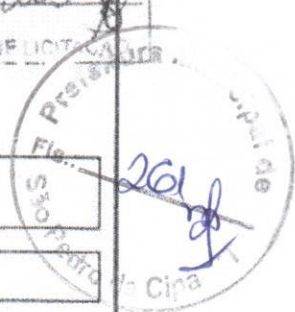
- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 028/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante JAIR SANTI 663824599-68. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 028/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 028/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 028/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 028/2022 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 028/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 028/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 028/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT antes da abertura oficial das propostas;

Jaciara-MT, 16 Agosto de 2022

43.068.309/0001-26

JAIR SANTI LTDA

**RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FLS. <u>205</u> SETOR DE LICITACÃO	
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.068.309/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2021
NOME EMPRESARIAL JAIR SANTI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIART UNIFORMES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MOEMA	NÚMERO 1397	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADEMT.COM.BR		TELEFONE (66) 9628-4670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 15:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIART UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP - 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

A empresa JAIR SANTI LTDA, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

Jaciara-MT, 16 de Agosto de 2022

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
[CEP/78.820-000 / JACIARA - MT]

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.068.309/0001-26

Certidão nº: 23807050/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:59:22

Validade: 23/01/2023 ⁴ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAIR SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.068.309/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

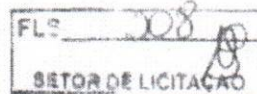
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR SANTI LTDA
CNPJ: 43.068.309/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:16 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **7145.ECD1.D83D.993B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS. 209
SETOR DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039626755

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO A SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/08/2022 Hora da emissão: 08:17:58

Nome/denominação do sujeito passivo: **JAIR SANTI LTDA**
CNPJ: 43.068.309/0001-26

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/10/2022.

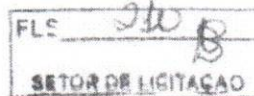
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2L7TUAK2UK9MU2LM

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA
CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
056126
Contribuinte
JAIR SANTI LTDA
Logradouro
Rua Rua Moema
Bairro
Centro
Cidade
JACIARA

CPF/CNPJ
43.068.309/0001-26
Número Complemento
1397
CEP
78820000
UF
MT



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 20:40:56 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4A6A7E488B61E422

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.068.309/0001-26
Razão Social: JAIR SANTI LTDA
Endereço: RUA MOEMA 1397 SALA 2 / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080502432585298843

Informação obtida em 17/08/2022 09:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

FLS. 272
SETOR DE LICITAÇÃO

Página 1 de 1



CERTIDÃO Nº: 7319397

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e INSOLVÊNCIA CIVIL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS, NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **JAIR SANTI LTDA**, portador do **CNPJ 43.068.309/0001-26**, até a data de **16/08/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



TRIART

UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA

ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397

CENTRO JACIARA-MT CEP - 78820-000

CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

ANEXO XII

JAIR SANTI, brasileiro, Divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46002865 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 663.834.599-68, residente e domiciliado a Rua Moema, 1397, Cento, nesta cidade de Jaciara-MT, como representante devidamente constituído. Inscrita no CNPJ sob n.º 43.068.309/001-26, com sede comercial a Rua Moema, 1397, Centro, nesta cidade de Jaciara-MT, para fins no disposto no Item 9 da cláusula 07- da organização dos documentos do Edital nº 028/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 028/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante JAIR SANTI 663824599-68. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 028/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 028/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 028/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 028/2022 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 028/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 028/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 028/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT antes da abertura oficial das propostas;

Jaciara-MT, 16 Agosto de 2022

43.068.309/0001-26

JAIR SANTI LTDA

**RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT**

TRIART UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP - 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 028/2022

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no
Presente Certame Licitatório.

ELAINE COSTA LARANJEIRA inscrita no CNPJ sob n.º 43.068.309/0001-26,
Inscrição Estadual n.º 13.890.485-5 e Inscrição Municipal
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) JAIR
SANTI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4600286-5 e do CPF nº
663,824,599,-68, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Jaciara-MT, 16 de Agosto de 2022.


JAIR SANTI
CPF 663,824,599-68

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT

FLS. 214
SETOR DE LICITAÇÃO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 215

SETOR DE LICITAÇÃO

271

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JAIR SANTI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200271862

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

15 Junho 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T614 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 216
SECTOR DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/10



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ELAINE COSTA LARANJEIRA, brasileiro (a), empresário (a), solteira, inscrito (a) no CPF 963.860.451-49 e documento de identidade RG 14509539 SSP/MT, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Na condição de proprietário (a) da Empresa ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149, NIRE 51803918943, inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1275 Sala 2, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Resolve transformar a natureza jurídica da empresa, para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma-se a presente EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e exercerá o nome de JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
Fabricação de artigos de vidro;
Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia ELAINE COSTA LARANJEIRA, vendendo seu capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ingressa na sociedade o sócio JAIR SANTI, brasileiro (a), empresário (a), divorciado, inscrito (a) no CPF 663.824.599-68 e documento de identidade RG 46002865 SESP-PR, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. O sócio JAIR SANTI, compra o capital da sócia egressa, aumenta e integraliza o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem

[Handwritten signatures and initials]



mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social passa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O (A) sócio (a) JAIR SANTI, possuidor do capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aumenta seu capital, subscrevendo e integralizando o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade do (a) sócio (a) é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo (a) sócio (a) JAIR SANTI, com poderes e atribuições de administrador (a), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em seu favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Em ato sequencial, aprova-se o ato constitutivo da sociedade empresária limitada que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CNPJ 43.068.309/0001-26

JAIR SANTI, brasileiro (a), empresário (a), divorciado, inscrito (a) no CPF 663.824.599-68 e documento de identidade RG 46002865 SESP-PR, com

Handwritten signatures and initials.



domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

Único (a) sócio (a) da Sociedade Empresária Limitada JAIR SANTI LTDA inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Ajusta as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto social:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
Fabricação de artigos de vidro;
Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá sede na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JAIR SANTI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do (a) sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo (a) sócio (a) JAIR SANTI, com os poderes e atribuições de administrador (a), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em seu favor, de quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O (A) Administrador (a) da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o (a) sócio (a), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O (A) signatário (a) do presente ato, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (A) sócio (a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado o (a) sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Jaciara- MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Jaciara, 15 de junho de 2022.

JAIR SANTI
Sócio (a)/Administrador (a)

ELAINE COSTA LARANJEIRA
Sócio (a)/Egressa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43063309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIR SANTI LTDA, de CNPJ 43.068.309/0001-26 e protocolado sob o número 22/081.857-6 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202044515, em 15/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2022, às 17:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/081.857-6.

Handwritten signatures and initials: S, A, JY



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



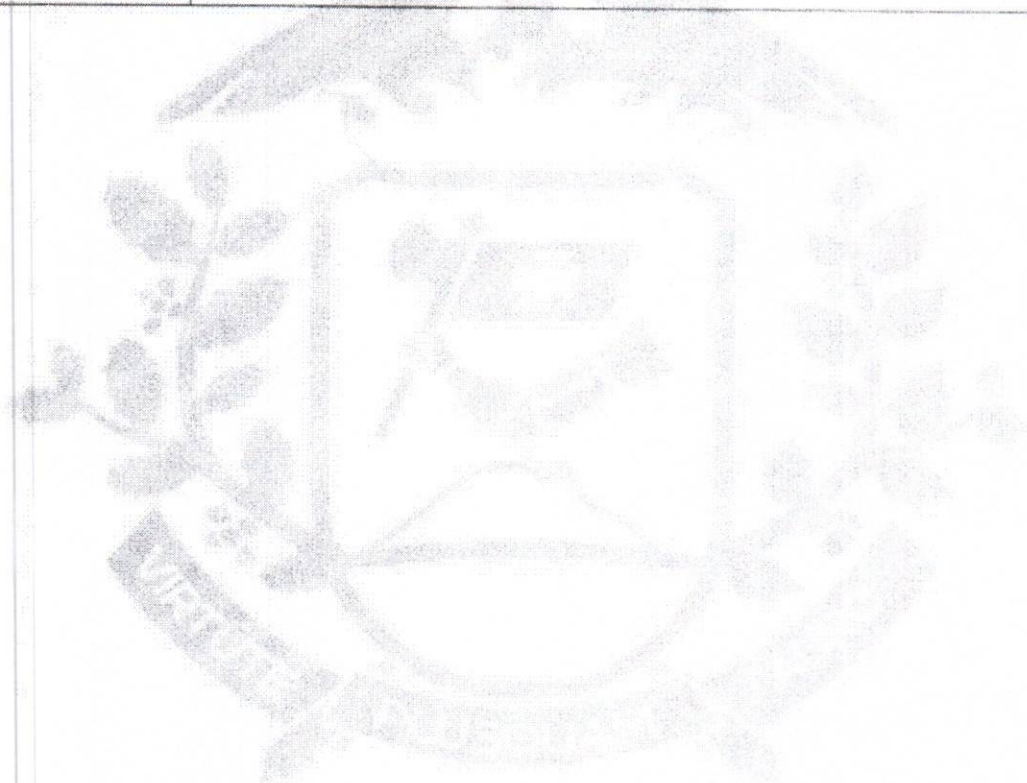
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

FLº 223
MUNICÍPIO DE LICITAÇÃO



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Assinaturas manuais:
JF
AD
JF



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Assinatura manuscrita:
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág 10/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS. 224
SETOR DE LICITAÇÃO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JAIR SANTI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120204451-5	43.068.309/0001-26	10/08/2021	10/08/2021
Endereço Completo: RUA MOEMA 1397 - BAIRRO CENTRO CEP 78820-000 - JACIARA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROUPAS E VESTUÁRIOS.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
663.824.599-68	JAIR SANTI	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 15/06/2022		Número: 51202044515	
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 046 - TRANSFORMAÇÃO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	NIRE	Número Aprovação	UF
ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149	5180391894-3	51202044515	xx
			Tipo Movimentação TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004757477 e visualize a certidão)



22/115.790-5

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS. 225
SETOR DE LICITAÇÃO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

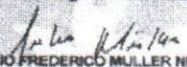
Nome Empresarial: JAIR SANTI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Agosto de 2022 08:27


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004757477 e visualize a certidão)



22/115.790-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. 226
SETOR DE LICITAÇÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2022 20:20:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR SANTI LTDA**
CNPJ: **43.068.309/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials.

FLS. 227
SETOR DE LICITAÇÃO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

Procuradoria
Fis.: 285
Estado do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACIARA**

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

PREGUIRO

7 B A



TRIART **UNIFORMES**

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA

ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO

JACIARA-MT CEP - 78820-000

CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo Sr. Pregoeiro

O Empresário / O titular, empresa JAIR SANTI LTDA, com sede à Rua Moema, 1397, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Jaciara-MT, 17 de Agosto 2022

JAIR SANTI LTDA

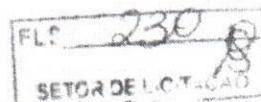
43.068.309/0001-26

JAIR SANTI LTDA

**RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT**



Declaração Anual do SIMEI



Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2021 a 31/12/2021



1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
JAIR SANTI LTDA	43.068.309/0001-26
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
10/08/2021	10/08/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
08/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
09/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
10/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
11/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
12/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 32.962,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 32.962,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
19/08/2022 11:28:00
Número do Recibo
02072223101042280
Autenticação
43218.06232.83098.09228

23A

Data da consulta: 19/08/2022 08:33:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.068.309/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JAIR SANTI LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/08/2021	31/05/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TRIART UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP - 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

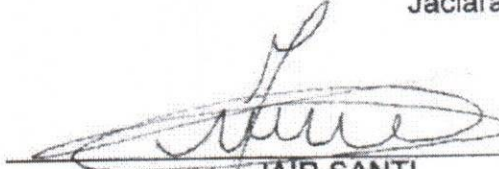
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 028/2022

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no
Presente Certame Licitatório.

JAIR SANTI LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 43.068.309/0001-26,
Inscrição Estadual n.º 13.890.485-5 e Inscrição Municipal
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) JAIR
SANTI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4600286-5 e do CPF nº
663.824.599-68, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Jaciara-MT, 16 de Agosto de 2022.


JAIR SANTI
CPF 663.824.599-68

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT

TRIART UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL: JAIR SANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MOEMA, 1397 CENTRO
JACIARA-MT CEP - 78820-000
CNPJ: 43.068.309/0001-26 INSC. ESTADUAL: 13.890.485-5

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

JAIR SANTI LTDA, CNPJ: 43.068.309/0001-26, com sede na Rua Moema, 1397, Bairro: Centro CEP: 78820-000 no Município de Jaciara-MT.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022- Prefeitura Municipal de Jaciara, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Jaciara-MT, 16 de agosto de 2022.

ASSINATURA

JAIR SANTI LTDA

RG: 4600286-5 SSP/PR CPF: 663.824.599-68
CARIMBO CNPJ:

[43.068.309/0001-26]

JAIR SANTI LTDA

RUA: MOEMA, Nº 1397, CENTRO
[CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT]



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

FLS. 235
SETOR DE LICITAÇÃO

Fls.: 221
São Pedro do Cuiabá

CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

Empresa: RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 01.171.750/0001-99

CREDENCIAMENTO

SIM NÃO

Documento de identidade ou outro equivalente RG CPF

Instrumento público de **procuração** ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social. Em se tratando de sócio, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou **Contrato Social**.

As empresas que se beneficiarem do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 deverão apresentar documentos que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei, ou seja, **certidão simplificada** expedida pela Junta Comercial, ou declaração de enquadramento validada pela junta comercial e gozarão dos benefícios contidos na referida lei.

Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação **ANEXO IV**

Consultas quanto à existência de registros impeditivos da contratação, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

3.4.2.1- Cadastro Nacional de **Empresas Inidôneas** e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>), ou através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

DOCUMENTOS

A licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar da licitação:

Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VI** deste edital;

Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VII** deste edital;

Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VIII** deste edital;

Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO IX** deste edital;

Enquadramento microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ANEXO X

Declaração de elaboração independente de proposta ANEXO XII

RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cédula de identidade dos sócios RG

Registro comercial, no caso de empresa individual



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

FLS. 236
SETOR DE LICITAÇÃO

Ato constitutivo Requerimento de Empresário, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;

X

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

X

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

X

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.

X

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

X

Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;

X

Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante

X

Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

X

7.1.9- Relativos à Qualificação Técnica:

7.1.9.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento similar ao especificado neste documento. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

X

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;

quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da última declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.

As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”, apresentarão as documentações abaixo exigidas:



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

FLS. 237
SETOR DE LICITAÇÃO



a. Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
b. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º); (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega)		
Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 - A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016, de 25 de fevereiro de 2016.		
Certidão Negativa de Falência ou concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 6 (seis) meses antes da realização do certame, devidamente válida.	X	
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
☒ HABILITADA		() INABILITADA

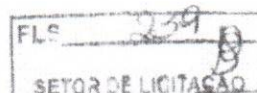
FLS. 233
SETOR DE LICITAÇÃO



HABILITAÇÃO

RM CONFECCÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 01.171.750/0001-99

RM CONFECCÕES LTDA
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-450 - Fone: (65) 3523-6012 - Fax: (65) 3322-2971
CNPJ: 01.171.750/0001-99 Inscrição Estadual: 13.023.899-6



CNPJ : 01.171.750/0001-99
NIRE : 51.200.132.379

23º (VIGÉSIMO TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RICARDO VIEIRA SARMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG N.º 459.404 (SSP/MT), e CPF n.º 344.837.801-15, residente e domiciliado à Rua São Bento n.º 306, Apt.º 82, 8º andar Edifício Caribe Bairro Baú, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

NORMA MALUF VILELA, brasileira, viúva, empresária, portadora da CPF N.º 211.543.926-00, e do CIRG N.º 1.374.722 (SSP/MS), residente e domiciliada à Rua Presidente Marques, N.º 1.646, apt.º 302, Edifício Silvestone, Bairro Santa Helena, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

FERNANDA MALUF FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CPF N.º 693.901.931-68, e do CIRG N.º 1.134.721-0 (SSP/MT), residente e domiciliado à Rua Singapura, N.º 427, Casa 11, Condomínio Malibu Park, Bairro Shangri-lá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

ÚNICOS SÓCIOS da firma **RM CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT em 09/04/85, sob a N.º 51.200.132.379 - NIRE, inscrita no CGC(MF) N.º 01.171.750/0001-99, resolvem, de comum acordo, promover a presente alteração de seu contrato primitivo, bem como da alteração e consolidação promovida na 21ª Alteração Contratual em 19/03/2004, registrado na JUCEMAT sob n.º 20040061736 conforme Cláusulas e condições a seguir.

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'S' and 'P'.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

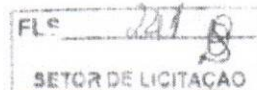
A sociedade utilizará a denominação social de RM CONFECÇÕES LTDA - EPP., e terá sede à Av. Tenente Coronel Duarte, 2.030, Bloco B, Porto, Cep 78015-501, Cuiabá, Estado de Mato Grosso

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO e o início das atividades da sociedade deu-se em 09/04/1985.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social: Confecção, distribuição, comércio atacadista e varejista de:

- a) Indumentária masculina, feminina e infanto-juvenil, confeccionado com quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- b) Acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina do trabalho, tais como uniformes, macacões, aventais, capacetes, máscaras, óculos, protetores auditivos, cintos, luvas etc., revestidos ou não de amianto, chumbo, borracha etc.;
- c) Quaisquer outros tipos de artefatos de quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- d) Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistência a fogo.



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

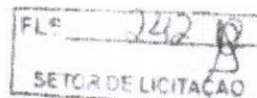
A sociedade terá como objetivo social: Confeção, distribuição, comércio atacadista e varejista de:

- a) Indumentária masculina, feminina e infanto-juvenil, confeccionada com quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- b) Equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina do trabalho, tais como uniformes, macacões, aventais, capacetes, máscaras, óculos, protetores auditivos, cintos, luvas etc., revestidos ou não de amianto, chumbo, borracha etc.;
- c) Quaisquer outros tipos de artefatos de quaisquer tipos de tecidos, fibras ou produtos, sejam eles naturais, artificiais ou químicos;
- d) Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistência a fogo;
- e) Equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, bem como da Alteração e consolidação de seu contrato social, bem como de alterações contratuais posteriores, devidamente arquivadas na JUCEMAT, que não colidam com o presente instrumento.

Uma vez alterado o contrato social da RM CONFECÇÕES LTDA - EPP., resolvem os seus sócios consolidar o contrato social da sociedade, nos exatos termos abaixo:



- e) Equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional, doméstico ou viagens, e para segurança e medicina

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	N.º QUOTAS	VALOR (R\$)
Ricardo Vieira Sarmento	50 %	50.000	50.000,00
Norma Maluf Vilela	25 %	25.000	25.000,00
Fernanda Maluf Ferreira	25 %	25.000	25.000,00
TOTAIS	100 %	100.000	100.000,00

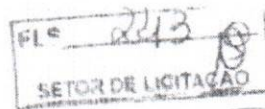
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio está limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO. As quotas sociais não poderão ser oferecidas a penhora em processos judiciais, ou em qualquer outra forma de garantia ou caução, a não ser com o expresso consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL



A administração da sociedade caberá aos sócios, RICARDO VIENTE SARMENTO, com os poderes e atribuições de responder ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, nos negócios relativos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Todos os documentos pertencentes a sociedade que lhe criem obrigações legais, a exceção das licitações públicas (cheques, contratos, procurações judiciais ou não, autos de intimação, balanços, duplicatas, notas promissórias, empréstimos bancários,), deverão conter a assinatura de no mínimo 02 (dois) dos sócios concomitantemente, e que representem a maioria do capital social, para que tenham validade jurídica e produzam os devidos efeitos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os sócios poderão constituir procuradores ou administradores legais para praticar atos de competência dos sócios, desde que por instrumento público.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os sócios, outorgantes, contudo, responderão integralmente pelos atos praticados pelo outorgante, inclusive com os seus bens pessoais.

PARÁGRAFO QUARTO. A alienação de bens do ativo imobilizado da sociedade ou em quaisquer atos que agravem o seu patrimônio será necessária a aprovação da maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO. É nulo de pleno direito qualquer aval ou fiança prestados a terceiros que não sejam de extremo interesse da sociedade, devendo ainda, neste caso conter a assinatura de todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA - APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE:

Nos quatro primeiros meses do término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CLAUSULA SÉTIMA - DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA MENSAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - INCAPACIDADE OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO

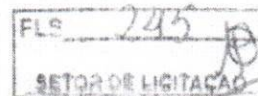
Os sócios declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser alienadas (cedidas d, transferidas ou dadas em garantia ou penhor) sem o expresse consentimento dos demais, cabendo-lhes em igualdade de condições e direito de preferência em sua aquisição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O sócio que desejar alienar ou transferir suas quotas no capital social deverá notificar por escrito os demais.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



formal, sob pena de os valores serem apurados de acordo com o levantamento patrimonial financeiro.

- b) Se for o caso, o levantamento da situação patrimonial financeira será elaborado por empresa (s) idônea(s) escolhida(s) de comum acordo entre o proponente e os remanescentes;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os demais sócios poderão, de acordo com a capacidade de desembolso, reduzir o prazo de afastamento do valor das quotas sociais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade dissolver-se-á ou entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por decisão da maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá transformar a forma de constituição de seu tipo jurídico em outro que melhor convenha aos sócios, a qualquer tempo, e por decisão da maioria do capital social.

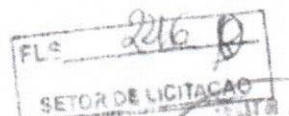
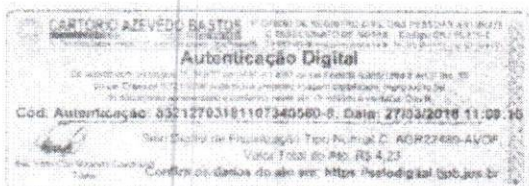
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, registrado sob n.º 51200132379 em 09/04/1985 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e alterações que não colidem com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS E DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, no



sócios, discriminados-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito da preferência ou renunciem ao mesmo, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do 1º dia do mês seguinte à data do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica expressamente consignado que o sócio que efetuar proposta de venda das quotas sociais será afastado da administração da sociedade, e não poderá participar das reuniões até ultimada a negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Caso haja a conveniência ou a necessidade, poderá ser efetuada um levantamento patrimonial financeiro (inventário) da sociedade afim de se averiguar a real situação da empresa, e dos valores de mercado das quotas com terceiros estranhos a sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO. Caso haja necessidade de ser efetuar um outro levantamento patrimonial financeiro, em virtude do decorrer do tempo, de alterações de condições de patrimônio ou de mercado, o sócio proponente arcará com os custos deste levantamento.

PARÁGRAFO QUINTO. Caso os demais sócios não aceitem a proposta efetuada, o sócio proponente terá um prazo fixo de 60 (sessenta) dias para negociar as quotas com terceiros estranhos a sociedade.

PARÁGRAFO SEXTO. Findos os 60 (sessenta) dias do parágrafo anterior, os demais sócios voltam a ter preferência na aquisição das quotas do sócio proponente.

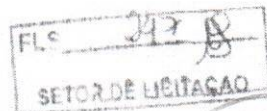
PARÁGRAFO SÉTIMO. O ingresso de terceiros estranhos a sociedade só será concretizado mediante a deliberação favorável da maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO E VALOR ATRIBUÍDO AS QUOTA DO SÓCIO EXCLUÍDO.

No caso de exclusão do sócio da sociedade por qualquer motivo serão adotados os seguintes procedimentos:

- O sócio que incorrer em falta grave, terá um prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de proposta de venda, contados da comunicação

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para os fins de direito.

Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2012.

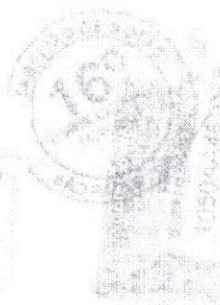


SUBSÓB ATUAIS:

RICARDO VIEIRA SARMENTO

NORMA MALUF VILELA

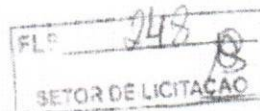
FERNANDA MALUF FERREIRA



Referência por Verificação dos dados de Norma

Cartório de Registro de Imóveis de Cuiabá

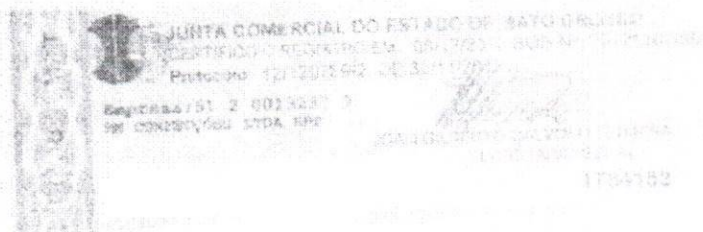
Handwritten signatures and initials.



TESTEMUNHAS:

GILSON GOMES DA SILVA
CIRG Nº 10310404 SSP/MT
CPF : 718.273.661-68

ARIELSON GOMES DA SILVA
CIRG Nº 1230906-0 SSP/MT
CPF 869.875.931-91



Handwritten initials and signatures at the bottom right corner.



RICARDO VIEIRA SARMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EMPRESARIO, CPF/MF nº 344.837.801-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 459401 órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA SÃO BENTO, 306, EDIFÍCIO CARIBE APARTAMENTO 82 8º ANDAR, BAU, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-120, BRASIL.

NORMA MALUF VILELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1935, VIÚVA, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 211.543.976-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1374722, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado em RUA SÃO BENTO, 1646, EDIFÍCIO SILVESTONE - APTº 302, BAL. CUIABÁ, MT, CEP 78.008-120, BRASIL.

FERNANDA MALUF FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/05/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 693.901.931-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11347210, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA SINGAPURA, 427, CASA 11 CONDOMÍNIO MALIBU PARK, JARDIM SIANGRI-LA, CUIABÁ, MT, CEP 78.076-215, BRASIL.

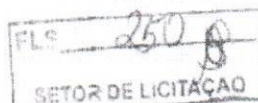
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RM CONFECÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200132379, com sede Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Porto Cuiabá, MT, CEP 78.000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.171.759/0001-99, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIANA CUNHA MALEF VILELA, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 025.388.581-78, CARTeira DE IDENTIDADE nº 16686853, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA PADRE ROLIM, SN, JARDIM INDEPENDÊNCIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.033-045, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio NORMA MAIUF VII ELA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

[illegible]

Reg: 81600000135540



ATA Nº 24 DA SOCIEDADE RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 01.171.750/0001-99

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio NORMA MALUF VILELA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIANA CUNHA MALUF VILELA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RICARDO VIEIRA SARMENTO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

FERNANDA MALUF FERREIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

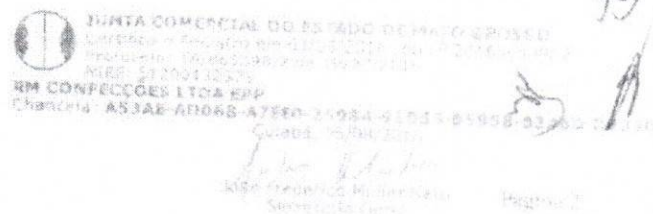
MARIANA CUNHA MALUF VILELA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **EXCLUSIVAMENTE** a o) Sócio(a) RICARDO VIEIRA SARMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



Req: 81600000135860



Fls. 251
SETOR DE LICITAÇÃO



AL Nº 24 DA SOCIEDADE RM CONFECÇÕES
LTDA EPP

CNPJ nº 01.171.750/0001-99

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ MT, 25 de abril de 2016.

4º SERVIÇO
NOTARIAL

RICARDO VIEIRA SARMENTO
CPF: 344.837.801-15

NORMA MALUF VILELA
CPF: 211.543.926-00

FERNANDA MALUF FERREIRA
CPF: 693.901.931-68

MARIANA CUNHA MALUF VILELA
CPF: 025.388.581-78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certidão Registrada em 03/05/2016 sob nº 15.863.346-2 de 14/05/2016
PROT. 15.863.346-2 de 14/05/2016
NIRE: 51200130170
RM CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 01.171.750/0001-99

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Função: Notário Público, 043.955.042-0000
 C. Notário: 043.955.042-0000 - C. Notário: 043.955.042-0000
Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 83212703151107340560-14; Data: 27/03/2016 11:09:10
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AGR22483-SK08
 Valor Total do Selo: R\$ 4,20
 Confira os dados do ato em: <http://wetrackdigital.spb.br>

FLS. 302
 SETOR DE LICITAÇÃO



SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Cuiabá - MT
 Fone: (55) 3624-1111 - Fax: (55) 3624-1112
 E-mail: cartorio@notario.mt.gov.br
 Reconheço por autenticidade a firma de FERNANDA MALUF FERREIRA (201940), termo 582498
 Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2016. Hora: 17:09
 Dou fé. Em testemunho!
 Luciano F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentado
 Selo Digital ALC 90372 R\$ 6,30 - MATHEUS

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Cuiabá - MT
 Fone: (55) 3624-1111 - Fax: (55) 3624-1112
 E-mail: cartorio@notario.mt.gov.br
4º

Reconheço por VERDADEIRA (s) Firmas (s) de
 (A) 7426811 - RICARDO VIEIRA BARBENTO
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016
 Em test. 22 de verdade, dou fé
 LUCLENE DE MORAES PONSECA
 ESCRIVENTE
 Selo AT136735 - Valor R\$ 6,30 - Cod. do Ato 22
 Consulte: www.tnt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Cuiabá - MT
 Fone: (55) 3624-1111 - Fax: (55) 3624-1112
 E-mail: cartorio@notario.mt.gov.br
4º

Reconheço por VERDADEIRA (s) Firmas (s) de
 (A) 7426811 - ROSA MARLY VILELA
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016
 Em test. 22 de verdade, dou fé
 LUCLENE DE MORAES PONSECA
 ESCRIVENTE
 Selo AT134185 - Valor R\$ 5,30 - Cod. do Ato 22
 Consulte: www.tnt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Cuiabá - MT
 Fone: (55) 3624-1111 - Fax: (55) 3624-1112
 E-mail: cartorio@notario.mt.gov.br
4º

Reconheço por VERDADEIRA (s) Firmas (s) de
 (A) 7426811 - MARTINA CUNHA MALUF VILELA
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016
 Em test. 01 de verdade, dou fé
 CELIA PINA MACIEL
 ESCRIVENTE
 Selo AT138216 - Valor R\$ 5,80 - Cod. do Ato 22
 Consulte: www.tnt.jus.br/selos

8
 3
 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. 052
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58036-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5453
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extra-Oficial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação apresentada nesta Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conexedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha presa em um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278, 2020, que regulamentou o art. 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:03:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83212703181107340560-1 a 83212703181107340560-14

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

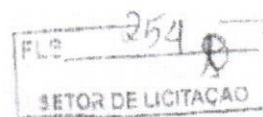
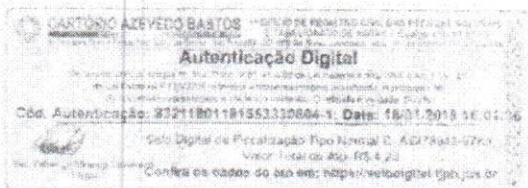
00005b1d734fe94f0572d69fe6bd05b5178ac020fd4a7a66e82c7dc42d457f3d0b5bd06af0550e829229c106b2a30b55a3064302c4fc20c94d9615437c0e0a28d070622e0f43b3f3eae1114a3576



Ministério Público do Brasil
Cartório
Cartório Azevedo Bastos
Lei 21.114, de 01 de 2007



Assinaturas manuais:



13

14

15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PROCURADOR DE DEFESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autenticação Digital

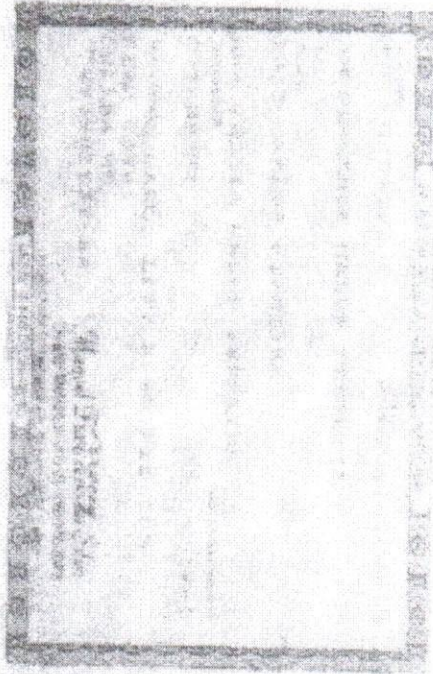
De acordo com o Decreto nº 20.911 de 2004, o Pro. de Def. do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de sua competência, autoriza a assinatura digital dos atos processuais, desde que a assinatura seja feita por meio de sistema de autenticação digital, conforme o Decreto nº 20.911 de 2004.

Cod. Autenticação: 83211801181552330604-2; Data: 19/01/2018 16:01:30

o ato Digital de Autenticação Tipo Normal G: ACQ79654-2000
valor Total em R\$ R\$ 4,21
Confira os dados do ato em: <http://brasil.org.br/pt/pt.js.br>

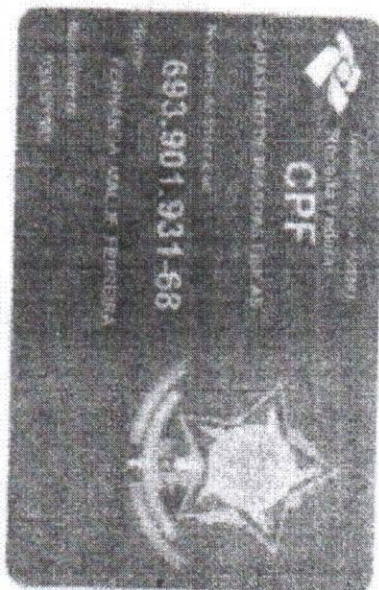
Fls. 255

SETOR DE LICITAÇÃO



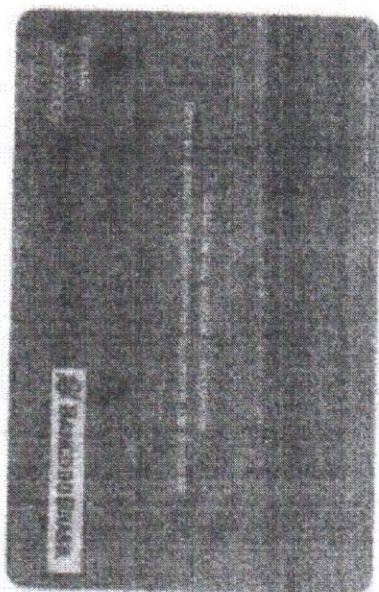
[Handwritten marks and signatures]

FLS. 256
SETOR DE LICITACAO



FL 257

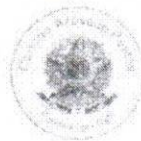
SETOR DE LICITACAO



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



FLS. 258
SETOR DE LEGITIMAÇÃO



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI, torna-se responsável por um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo na empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:11:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Signatário do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83211801181553330804-1 a 83211801181553330804-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2013, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7da42d457ddd113acd808ab1fac0359ba8c4b4b22bca1a123077025531abc3c7204510d9b0428d070622e0f436f3eae11f4a3576

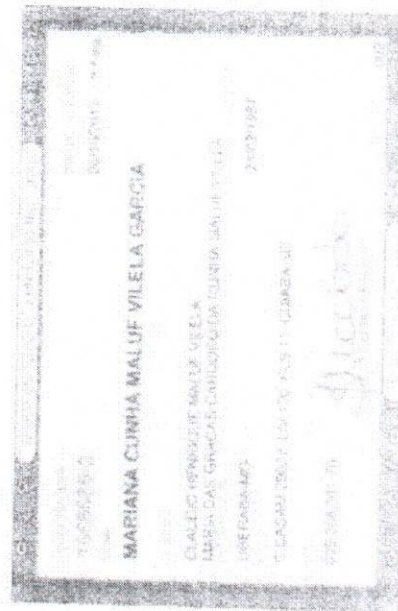


Presidência da República
Conselho Nacional de Justiça
Cartório Azevedo Bastos
11.11.2022 13:11:16

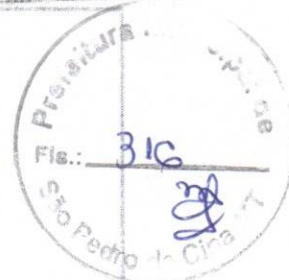


Assinaturas manuscritas e rubricas.

FLS. 259 8
SETOR DE LICITAÇÃO

[illegible]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 23
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27e038558cceb14393ab8ae5501af9f78939b848bdac8a5cf19e483f4d0021** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 51484** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2 - CPF RG - SOCIO MARIANA"**, cujo assunto é descrito como **"2 - CPF RG - SOCIO MARIANA"**, faz prova de que em 17/02/2022 18:15:43, o responsável **Mercas Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Mercas Assessoria Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/02/2022 18:50:42 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x66cd0a11f607c707f4fbd6829345f13e1b883f7b2cb6fa26826111fa6143029a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etm/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the number '3' and a signature.

FLS. 261
SETOR DE LICITAÇÃO



ESTADO CIVIL: CASADO

Nome: EDUARDO VIEIRA MARQUES

CPF: 045569 000-52

RG: 445485-2/RS-1983

Nascimento: 04/04/1983

Residência: RUA MANOEL FERRAZ, 100 - JARDIM SANTA TERESA - SÃO PEDRO DO SUL - RS

Profissão: ENFERMEIRO

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: SÃO PEDRO DO SUL - RS

Estado: MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Cód. Alameda: BRT 44916 R53.70

Localidade: SÃO PEDRO DO SUL - RS

Assinatura: [Assinatura]

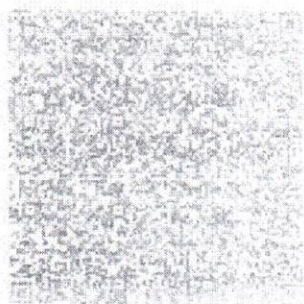
Carimbo: [Carimbo]

QR Code: [QR Code]

24

[Assinaturas]

FLS. 262 B
SETOR DE LICITAÇÃO



Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page, including the number 25 and various scribbles.



FLS. 263
SETOR DE LICITAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 3º Ofício
Rua Barão de Melgaço, nº 3758, Cuiabá - MT
Atribuição: Terceiro Tabelião de Notas e Oficial do Registro das Pessoas Naturais
Nome do Serventuário: Daniel Benedito da Silva

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 3º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BRT-44918
Valor: R\$3,70

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: AUTENTICACAO
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/01/2022
Hora de Realização do Ato: 11:48:24
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

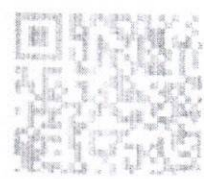
Obs.:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/05/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

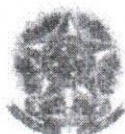
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



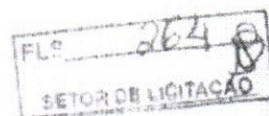
Emitida às 12:17 do dia 18/02/2022.

Código de controle da certidão:

29AADB74-A7FC-4AA3-A9A6-BE429A4176A3



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **693.901.931-68**

Nome: **FERNANDA MALUF FERREIRA**

Data de Nascimento: **03/05/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:43:17** do dia **03/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FA4D.B7FD.4ACC.C952**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

20/08/2022
8/7/22



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **025.388.581-78**

Nome: **MARIANA CUNHA MALUF VILELA GARCIA**

Data de Nascimento: **21/02/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:02** do dia **05/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5F23.A90E.0B68.DA29**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

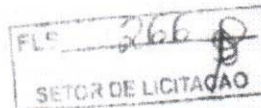
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.549, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **344.837.801-15**

Nome: **RICARDO VIEIRA SARMENTO**

Data de Nascimento: **09/06/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:36** do dia **05/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **12DD.C13A.3CB6.AB16**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

27
A 10

8
1/29



PROCURAÇÃO

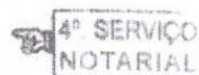
Por meio deste instrumento particular, a RM CONFECCÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.171.750/0001-99, sediada na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 2030 - Bloco 04 - CEP 78.015-285 Bairro Porto, neste município de Cuiabá estado do Mato Grosso, neste ato representado por RICARDO VIEIRA SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.837.801-15, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em preções presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive substabelecer e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2022.

RICARDO VIEIRA SARMENTO

CPF/MF sob o nº 344.837.801-15

Sócio Administrador



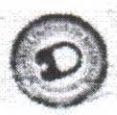
FLS. 328
SETOR DE HOSPEDAGEM

Procuradoria
Fls.: 324
São Pedro do Sul

4º
PROCURADOR DE JUSTIÇA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RICARDO VIEIRA SARMENTO
BRX 00960 R\$7,90
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2022
Em Teste da Verdade
Fernanda Santos Soares - Tabelã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Consórcio - www.tpm.jus.br/mto
Atend: MARIA

Fernanda Santos Soares
Tabelã Substituta



v3.0 - DALTIM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/02/2022 18:39:08 que o documento de hash (SHA-256)
8d0006536999227b76b31b30838abba7e3754d4cae5f0eb5b122a377c87f97 foi validado em 17/02/2022 18:16:11 através da transação blockchain
0x45aac80690a567e92499f59e0a7c72da09129257e5001ee29618bc7abc14b2 e pode ser verificado em: <https://www.daltn.com/fincheck> (NID: 51461)



431

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d0006536999227bfb631b30838abba7e3754d4cba5fb0e658122a37f2c67f97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 51481 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Priscila RM**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Priscila RM**", faz prova de que em **17/02/2022 18:10:30**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Merces Assessoria Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2022 18:17:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45aac89690a567e92499f59b0a7c72daf0912f9257e5001ee29618bc7abc14b2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome
PRISCILA CONRANI DAS MERCES OLIVEIRA

Matrícula
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONRANI DAS MERCES

Naturalidade
DIAMANTE-PR

Idade
18/08/1988

Estado Civil
NÃO DECLARADO

Profissão
ADVOGADO

Assinatura
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELARIATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-2

Autenticação Digital

De acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 11.367/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, conforme o disposto no Art. 1º da Lei nº 11.367/2006, e o seu conteúdo é verdadeiro e não foi alterado.

Cód. Autenticação: 83210817181428630408-1; **Data:** 08/12/2018 14:36:34

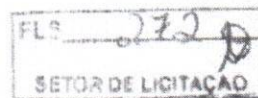
Selo Digital de Fixação: Tipo Normal ES-04/0618-110N
Vetor Total do Arq: 185.423

Confira os dados do ato em: <https://portal.trf4.jus.br>

FILE 2119
SETOR DE LICITACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2020 14:57:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6be05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a68d38d3547b792f87afce70655abdff6fa7db0741f0e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





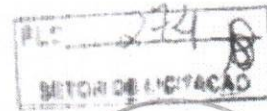
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.171.750/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/04/1985	
NOME EMPRESARIAL RM CONFECCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM CONFECCOES			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TENENTE CORONEL DUARTE		NÚMERO 2030	COMPLEMENTO BLOCO 04
CEP 78.015-285	BAIRRO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (065) 6236-013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 15:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10
32
1/36



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.171.750/0001-99
NOME EMPRESARIAL: RM CONFECÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RICARDO VIEIRA SARMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FERNANDA MALUF FERREIRA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARIANA CUNHA MALUF VILELA GARCIA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

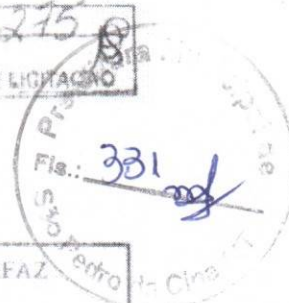
Emitido no dia 02/08/2022 às 15:29 (data e hora de Brasília)

37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 275
SETOR DE LICITAÇÃO



Número de Inscrição Estadual 13.023.899-6	CNPJ 01.171.750/0001-99	Data Início Atividade - SEFAZ 09/04/1985
NOME EMPRESARIAL RM CONFECCOES LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) RM CONFECCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV TEN. CEL. DUARTE	NÚMERO 2030	COMPLEMENTO
CEP 78000-000	BAIRRO PORTO	MUNICÍPIO CUIABÁ
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ASSECONTMT.COM.BR		TELEFONE (65) 3322-4077
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO
Emitido no dia 02/08/2022 às 14:40:56 (data e hora de Cuiabá)		



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



130610001577032022080119171

CM

23103

CNPJ/CPF

01.171.750/0001-99

Identificador

380375

Razão Social

RM CONFECÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia

RM CONFECÇÕES

Atividade Principal

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

Atividade Secundária

1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais

3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

Localização

Av. DUARTE, TEN CEL, 2030 - DO PORTO

Data Abertura Empresa

09/09/1985

Área Utilizada/m²

873,53

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

09/04/1985

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

17/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

00.1.52.202.9025.001

Inscr. Estadual

00130238996

Registro Junta Comercial/MT

51200132379

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETÁRIO DE MEIO AMBI. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

17 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.171.750/0001-99

Certidão nº: 18165786/2022

Expedição: 07/06/2022, às 12:25:45

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.171.750/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

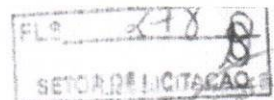
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM CONFECCOES LTDA
CNPJ: 01.171.750/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:58 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **5DB1.E9FB.67CF.079B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3 41



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0038879981**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 08/07/2022 Hora da emissão: 08:31:12

**Nome/denominação do sujeito passivo: RM CONFECCOES LTDA EPP
CNPJ: 01.171.750/0001-99**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.023.899-6 - RM CONFECCOES LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **05/09/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2KKAKA92TKM7T27T**

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Fls. 236
SETOR DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

528297/2022

PROCESSO

917208

EXERCÍCIO

GERAL

Fls.: 336

CONTRIBUINTE

153291

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 93136



160720220117175000019900100565528297151258922917208

NOME

RM CONFECCOES LTDA EPP

CPF/CNPJ

01.171.750/0001-99

RG/INSCR. ESTADUAL

00130238996

ENDEREÇO

Av. DUARTE, TEN CEL., 2030

BAIRRO

DO PORTO

FINALIDADE

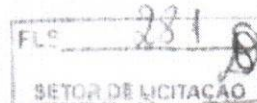
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sábado, 16 de julho de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 14 de Outubro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.171.750/0001-99

Razão Social: RM CONFECÇÕES LTDA

Endereço: AV. TENENTE CORONEL DUARTE 2030 CONJ. 4 / PORTO / CUIABA / MT /
78015-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022 ✕

Certificação Número: 2022080800504647802303

Informação obtida em 15/08/2022 18:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS. 338
SETOR DE REGISTRO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 514672 em 02/05/2022. Assinado digitalmente por Floraci Alves Dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/056.395-1	obB3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RM CONFECÇOES LTDA EPP
Nire:	
CNPJ:	01.171.750/0001-99
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	MT017625/00	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

344.837.801-15	RICARDO VIEIRA SARMENTO		02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

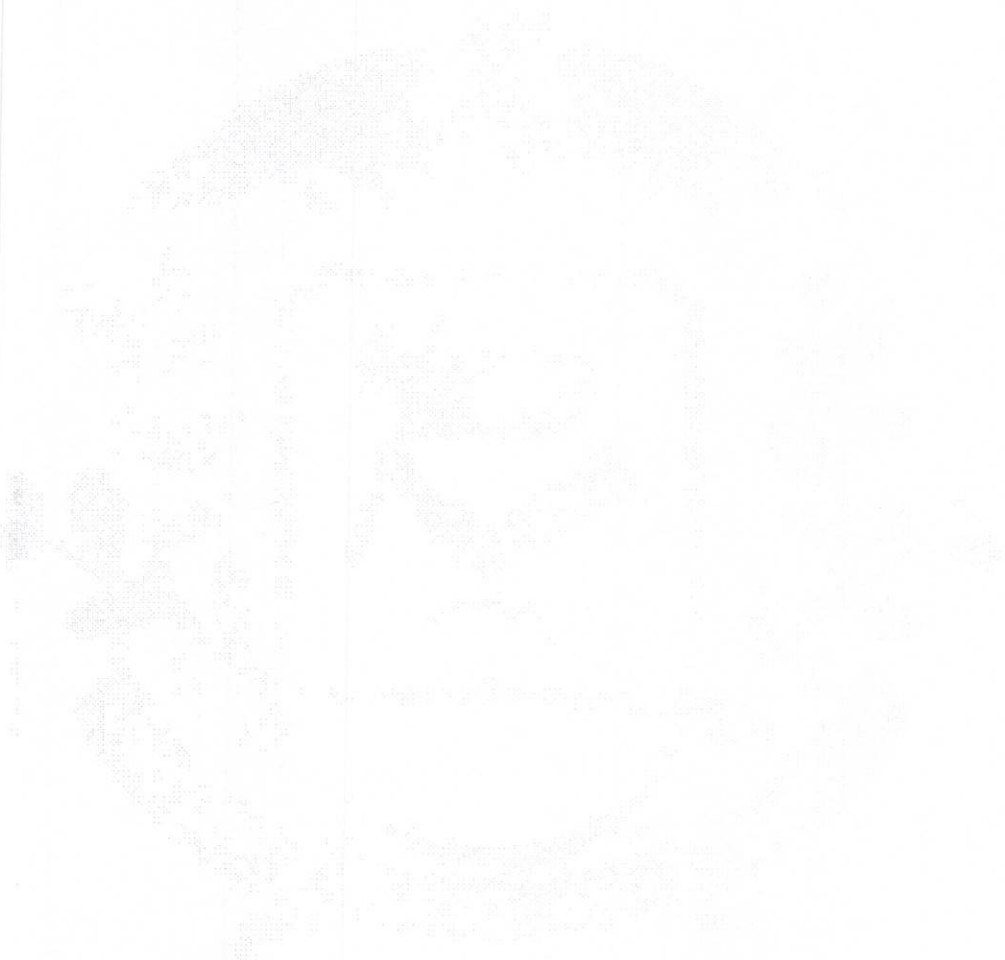


Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor (a) Público(a), em 02/05/2022, às 11:12.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS. 283
SETOR DE LICITAÇÃO



Cuiabá, segunda-feira, 02 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/056.395-1.



(Assinaturas manuscritas)

Termo de Abertura

FLS. 340
SETOR DE LICITAÇÃO

Página: 1
Fls.: 340
Centro de Círculo

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
RM CONFECCOES LTDA EPP			
NIRE:	5120013237-9	CNPJ:	01.171.750/0001-99
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		09/04/1985	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	27	Quantidade de páginas:	230
Data	02/05/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Contador	MT017625/00
344.837.801-15	RICARDO VIEIRA SARMENTO	Administrador	

Rm Confecções Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABÁ/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

FLS. 233
 SETOR DE LICITAÇÃO



Código Classificação	Nome	2021	2020
19	01	3.657.997,72	3.112.994,21
27	01.1	3.434.937,08	2.831.098,93
35	01.1.1	206.054,27	11.107,29
43	01.1.1.01	1.902,60	1.051,36
51	01.1.1.01.001	1.902,60	1.051,36
60	01.1.1.02	0,00	1,00
94	01.1.1.02.003	1,00	1,00
4588	01.1.1.02.004	0,00	0,00
108	01.1.1.03	204.142,37	10.054,93
116	01.1.1.03.001	135.607,36	4.741,36
4581	01.1.1.03.003	6.359,31	2.533,57
5045	01.1.1.03.01	2.780,00	2.780,00
4910	01.1.1.03.01.001	2.780,00	2.780,00
132	01.1.2	3.248.882,31	2.819.991,64
140	01.1.2.01	31.709,73	15.407,56
158	01.1.2.01.0001	31.709,73	15.407,56
248	01.1.2.07	0,00	3.995,34
258	01.1.2.07.001	0,00	3.995,34
328	01.1.2.08	57,42	57,42
337	01.1.2.08.001	57,42	57,42
118	01.1.2.09	656.131,58	575.819,00
64	01.1.2.09.001	637.725,38	440.747,65
4472	01.1.2.09.002	18.906,20	128.373,80
4553	01.1.2.09.003	0,00	6.607,55
426	01.1.2.10	2.560.984,08	2.224.712,32
434	01.1.2.10.001	985.187,57	814.314,26
442	01.1.2.10.002	1.018.888,13	905.028,88
477	01.1.2.10.005	538.107,38	505.368,18
683	01.2	202.660,64	281.895,28
671	01.2.1	0,00	200.950,31
787	01.2.1.04	0,00	200.950,31
4758	01.2.1.04.002	0,00	95.821,40
4888	01.2.1.04.003	0,00	105.328,86
808	01.2.2	57.585,55	41.842,63
5070	01.2.2.02	57.585,55	41.842,63
5088	01.2.2.02.01	5.104,88	5.104,88
5095	01.2.2.02.02	52.480,67	36.737,75
817	01.2.3	145.075,09	39.102,34
825	01.2.3.01	758.170,85	678.416,70
833	01.2.3.01.001	380.154,18	371.189,18
841	01.2.3.01.002	148.085,80	148.085,80
850	01.2.3.01.003	2.232,49	2.232,49
876	01.2.3.01.005	179.558,90	68.569,75
884	01.2.3.01.006	86.087,68	88.087,68
914	01.2.3.01.009	2.272,00	2.272,00
930	01.2.3.04	46.503,54	36.160,85
949	01.2.3.04.001	46.503,54	36.160,85
957	01.2.3.05	(702.599,10)	(675.475,21)
965	01.2.3.05.001	(380.154,18)	(371.189,18)
973	01.2.3.05.002	(148.085,80)	(148.085,80)
981	01.2.3.05.003	(1.756,20)	(1.563,09)
1007	01.2.3.05.005	(68.559,04)	(68.569,75)
1015	01.2.3.05.006	(88.087,68)	(88.087,68)
1163	02	3.657.997,72	3.112.994,21
1171	02.1	1.876.332,76	1.539.079,52
1180	02.1.1	496.154,61	328.007,32
1196	02.1.1.05	496.154,61	328.007,32
1201	02.1.1.05.000004	4.170,80	33.187,84
1201	02.1.1.05.000191	1.868,71	1.868,71
1201	02.1.1.05.000364	4.292,19	0,00
1201	02.1.1.05.000410	4.563,61	1.062,73
1201	02.1.1.05.000449	0,00	6.459,25
1201	02.1.1.05.000451	3.641,60	0,00
1201	02.1.1.05.000469	2.224,51	20.022,26
1201	02.1.1.05.000607	6.641,66	0,00

contabil SCI VISUAL Sucessor
 28/04/2022 12:02:05

(Handwritten signature)

Rm Confecoões Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABÁ - MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código Classificação	Nome	2021	2020
1201 02.1.1.05.000887	INDUSTRIA E COMERCIO DE LINHAS RESISTENTE LTDA	7.887,21	3.462,20
1201 02.1.1.05.000672	TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA	0,00	1.912,44
1201 02.1.1.05.000901	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	103.741,69	0,00
1201 02.1.1.05.000931	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	0,00	859,62
1201 02.1.1.05.001152	JR COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOES LTDA EPP	0,00	0,52
1201 02.1.1.05.001273	SANTANA TEXTIL S/A	7.418,71	0,00
1201 02.1.1.05.33697885	EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.813,85	0,00
1201 02.1.1.05.33698042	JMD MaQUINAS LTDA	18.720,00	0,00
1201 02.1.1.05.33698774	RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA - FLORENÇA	10.657,79	0,00
1201 02.1.1.05.33698733	ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	86.749,84	66.128,15
1201 02.1.1.05.33700435	CIA FIAÇÃO E TECEL CEDRO CACHOEIRA	100.525,54	148.180,52
1201 02.1.1.05.33701467	MN ARMAZENS GERAIS LTDA	0,00	4.537,10
1201 02.1.1.05.33701721	SAFE LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	0,00	11.714,36
1201 02.1.1.05.33702613	SANTISTA WORK SOLUTION S/A	28.052,78	1.982,57
1201 02.1.1.05.33702872	AUTO POSTO CANELA LTDA - NOVO BRASIL	59,06	9.302,46
1201 02.1.1.05.33703749	DOPTEX IND COM TEXTIL LTDA	6.124,77	11.186,18
1201 02.1.1.05.33704145	USA - AVIAMENTOS E ARMARINHOS	0,00	11.233,34
1201 02.1.1.05.54545870	ROZAC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TEXTIS S/A	1.765,88	14.814,71
1201 02.1.1.05.54545872	YKK DO BRASIL LTDA	9.423,41	0,00
1201 02.1.1.05.54545874	LINHANYL S A LINHAS PARA COSER	1.200,53	0,00
1201 02.1.1.05.54547382	RRP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CRUZEIRO DO SUL	9.526,23	0,00
1201 02.1.1.05.54547751	SANTINA FERREIRA RODRIGUES 78793580134	0,00	10.524,14
1201 02.1.1.05.54549827	CXV COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	2.525,05	0,00
1201 02.1.1.05.54549934	T A Industria e Faccas de Artigos Para o Vestuário	2.348,00	0,00
1210 02.1.2	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.247.513,88	1.156.205,36
1228 02.1.2.01	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	63.030,06	251.279,94
1236 02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	53.7514,93	176.980,61
4689 02.1.2.01.004	Bradesco Emprestimo	0,00	12.033,10
5053 02.1.2.01.007	Banco do Brasil Covid	15.425,03	82.268,23
4790 02.1.2.4	Adiantamentos	689.573,92	904.925,42
5037 02.1.2.4.003	Anaína Ind e com	689.573,92	904.925,42
1260 02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31.794,01	35.851,89
1279 02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	18.408,76	21.703,03
1287 02.1.3.01.001	Salários a Pagar	18.408,76	16.420,41
1295 02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	2.482,57
1308 02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	2.790,05
1350 02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.476,49	6.609,99
1368 02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	5.476,49	6.609,99
1376 02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.907,76	7.538,67
1384 02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.007,39	2.202,39
1392 02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	5.778,94	4.633,31
1406 02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	121,47	702,97
1465 02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.770,26	19.015,25
1473 02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	863,36	1.689,81
1511 02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	863,36	1.689,81
1589 02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	56.906,90	17.325,44
1660 02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	56.906,90	17.325,44
1775 02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	184.743,90	0,00
1783 02.2.1	DESPESAS COM CUSTEIO	184.743,90	0,00
4537 02.2.1.02	DESPESAS COM CUSTEIO	184.743,90	0,00
4677 02.2.1.02.002	Stamp Dist de Matias LTDA	184.743,90	0,00
1902 02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.644.521,00	1.573.914,59
1910 02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929 02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1945 02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	400.000,00
2011 02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.344.021,00	1.173.914,59
2054 02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	70.605,47	88.189,25
2062 02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	70.605,47	88.189,25
1953 02.3.4.05	RESERVAS	1.173.914,59	1.085.725,34
2003 02.3.4.05.02	RESERVAS DE LUCROS	1.173.914,59	1.085.725,34
3832 02.3.4.05.02.001	Reserva de Lucros	1.173.914,59	1.085.725,34

contábil SCI VISUAL Sucessor
28/04/2022 12:02:05

Rm Confecoões Ltda - Epp

Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABA/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99

NIRE : 51200132379

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021



Código Classificação	Nome	2021	2020
19	03	RECEITAS	2.551.243,23
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.686.355,75
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.686.355,75
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.686.375,75
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	2.562.542,08
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	12.028,10
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	101.705,57
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	680,00
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	680,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(138.712,52)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	182,00
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	603,00
2178	03.2.1.003	ganhos com aplicações	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(138.341,52)
221	03.2.2.006	Simplex S/Vendas e Serviços	(138.341,52)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(12,60)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.551.243,23
101	06	CUSTOS	1.106.380,58
10	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.104.899,99
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.104.899,99
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	785.000,00
1830	06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	134.872,64
1856	06.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	0,00
1864	06.1.01.006	Frete S/ Compras	1.455,78
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	5.037,00
1996	06.1.01.011	Frete e Carretos	72.081,68
2003	06.1.01.012	Combustíveis e Lubrificantes	125.715,18
2160	06.1.01.014	(-) Descontos obtidos	(623,39)
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	460,58
779	06.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00
1970	06.2.02.002	Fabricação de Mercadorias	0,00
2020	06.2.08	Custos dos serviços Prestados	460,58
2038	06.2.08.001	Uso e Consumo	460,58
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.445.862,68
850	08	DESPESAS	1.375.276,21
858	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.331.309,32
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	687.185,92
884	08.1.01.001	Salários	575.048,83
892	08.1.01.002	Pró-Labore	176.002,84
914	08.1.01.004	Férias	85.589,98
922	08.1.01.005	13.Salário	23.764,80
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	13.751,46
948	08.1.01.007	Gratificações	0,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	212.448,71
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	62.463,41
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	5.357,84
1015	08.1.02.005	Contribuições Sindicais	0,00
2186	08.1.02.03	BENEFÍCIOS	144.567,46
1260	08.1.02.03.002	Vale-Transporte	18.774,06
1180	08.1.02.03.01	Assistência Médica	127.623,40
1023	08.1.04	DESPESAS GERAIS	231.664,69
1058	08.1.04.003	Água e Esgoto	6.965,49
1068	08.1.04.004	Energia Elétrica	91.727,37
1090	08.1.04.007	Material de Limpeza	0,00
1104	08.1.04.008	Material de Escritório	0,00
1112	08.1.04.009	Manutenção e Conservação	21.664,82
1139	08.1.04.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	4.552,84
1155	08.1.04.013	Depreciações e Amortizações	27.124,09
1188	08.1.04.017	Leasing	3.768,23
1210	08.1.04.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,40
1228	08.1.04.020	Despêndios com Alimentação	0,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

25/04/2022 12:02:05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.395-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

50
pág. Junta Comercial 213/230

Rm Confeccoes Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABA/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código Classificação	Nome	2021	2020
1236	08.1.04.021 Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	2.314,40	0,00
1244	08.1.04.022 Telefone	15.660,05	15.821,17
1341	08.1.04.032 Seguros	13.120,20	0,00
1813	08.1.04.033 Honorários Contábeis	5.225,80	4.581,51
1961	08.1.04.038 Despesas diversas	2.259,15	114,20
2062	08.1.04.041 Exames Administrativos/demissional	8.143,51	1.721,00
2070	08.1.04.042 Despesas c/ segurança	17.179,85	3.528,70
2088	08.1.04.043 Despesas c/ Sistemas	11.234,20	840,00
2208	08.1.04.048 Manutenção de Veículos	426,78	0,00
1376	08.2 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	20.611,52	15.253,87
2119	08.2.0001 Despesas CDI	0,00	55,00
2127	08.2.0002 Cartão de Crédito	0,00	0,00
1414	08.2.02 JUROS E DESCONTOS	20.611,52	15.198,87
1422	08.2.02.001 Juros	2.068,31	793,16
1945	08.2.02.004 Despesas Bancárias	17.845,21	14.405,71
1457	08.3 DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	20.165,37	11.374,70
1485	08.3.01 IMPOSTOS	20.155,37	11.374,70
1473	08.3.01.001 IOF	1.686,71	1.126,19
1480	08.3.01.003 IPTU	0,00	5.930,22
1503	08.3.01.004 IPVA	1.081,14	608,79
1937	08.3.01.006 Impostos e Taxas Dvs	17.050,04	3.708,50
2194	08.3.01.007 Parcelamento Receita Federal	3.438,48	0,00
1791	10 RESULTADO OPERACIONAL	70.606,47	88.189,25
1805	13 RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	70.606,47	88.189,25
1740	16 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.606,47	88.189,25
1759	16.01 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.606,47	88.189,25
1767	16.01.001 Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	70.606,47	88.189,25

contábil SCI VISUAL Sucessor
28/04/2022 12:02:05

Rm Confecoões Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABÁ/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



A
Geni Gomes da Silva
CRC n.º MT-017628/00

Prezado Senhor:

Atendendo a **RESOLUÇÃO CFC Nº 1.457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**, publicado no DOU 13.12.2013, Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade: **RM CONFECOÇÕES LTDA - EPP**, com inscrição do CNPJ: 01.171.750/0001-99, de que as informações relativas ao período base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

contábil SCI VISUAL Sucessor
28/04/2022 12:02:05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.395-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Rm Confecoões Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABÁ/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

FLS 221
SETOR DE LICITAÇÃO
Folha: 221

Fis.: 346

- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- (d) O Administrador da empresa Sr.^a RICARDO VIEIRA SARMENTO declara que é responsável pela não informação das declarações

Atenciosamente,

Cuiabá - MT - 20 de Abril de 2022

contábil SCI VISUAL Sucessor
28/04/2022 12:02:05

Rm Confeccoes Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABA/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

RM CONFECCÕES LTDA EPP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa enquadra-se nas pequenas e medias empresas (PEMEs), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de capital fechado, com sede em Cuiabá - MT, no endereço Avenida Tenente Coronel Duarte nº2030, Bairro Porto Cuiabá-Mt CEP: 78.020-450. No seu contrato social e alterações tem como atividade principal a fabricação de roupas profissionais CNAE principal 14.13-04-3 e ainda atividades secundárias correlacionadas fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

contábil SCI VISUAL Sucessor
28/04/2022 12:02:05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.395-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Rm Confecções Ltda - Epp
Av Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - 78015-285 - CUIABÁ/MT

CNPJ : 01.171.750/0001-99 NIRE : 51200132379
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus associados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes durante o ano contábil.

Cuiabá, MT- 28 de Abril de 2022

RICARDO VIEIRA SARMENTO

Sócio - Administrador

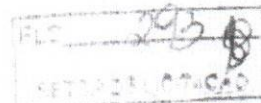
CPF:344.837.801-15

contábil SOL VISUAL Sucessor
28/04/2022 12:02:05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.365-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



FOLHA 229



Rm Confecções Ltda - Epp
Insc. Estadual: I.E.: 001.302.3899-6 CNPJ: 01.171.750/0001-99 Nire: 51200132179
01/01/2020 a 31/12/2020

31/12/2021

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ = $\frac{3.657.597,72}{2.013.076,66}$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{3.454.957,08}{1.828.332,76}$

III - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS $\frac{\text{DIPONÍVEL} + \text{DUPLICATAS} + \text{APLICAÇÃO FINANCEIRA}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{206.054,27}{1.828.332,76}$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GEG $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCÍCIO} + \text{FUTUROS}}$ = $\frac{2.013.076,66}{1.573.914,59}$

V - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IDC $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCÍCIO} + \text{FUTUROS}}$ = $\frac{1.828.332,76}{1.573.914,59}$

VI - MARGEM OPERACIONAL MO

MO $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL}}{\text{RECEITA DE VENDAS}}$ = $\frac{70.606,47}{2.551.743,23}$

VII - RENTABILIDADE DO ATIVO

MO $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO}}$ = $\frac{70.606,47}{3.657.597,72}$

VIII - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ = $\frac{3.657.597,72}{2.013.076,66}$

IX - CAPITALIZAÇÃO

CAP $\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ = $\frac{1.573.914,59}{3.657.597,72}$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiabá / MT, 28 de Abril de 2022.

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CRC MT017625/00
CPF: 452.822.931-53

RICARDO VIEIRA SARDENTO
Empresário
CPF: 344.837.801-15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.395-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sag. Junta Comercial 229/230

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
RM CONFECCOES LTDA EPP			
NIRE:	5120013237-9	CNPJ:	01.171.750/0001-99
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		09/04/1985	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	27	Data assinatura:	02/05/2022
Quantidade de páginas:	230		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

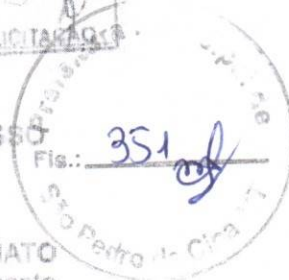
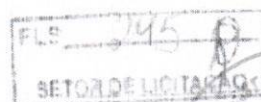
Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Contador	MT017625/00
344.837.801-15	RICARDO VIEIRA SARMENTO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.395-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GENI GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MT-017625/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.822.931-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

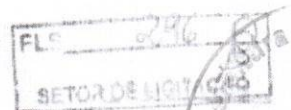
Emissão: MATO GROSSO, 18/07/2022 as 10:28:02.
Válido até: 16/10/2022.
Código de Controle: 298387.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'F' and a '58'.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 7251681

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** e criminais de **EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENASIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **RM CONFECCOES LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 01.171.750/0001-99**, até a data de **22/07/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certidão expedida pelo Servidor: Benedito M.O. Matrícula nº3301.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Desde 1984

Supermercado Modelo Ltda.

Avenida Gobernador Julio Cárdenas 2.000

Bairro Mapim - Várzea Grande/MT - CEP 78190-000

FL

SETOR DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Grupo Supermercado Modelo CNPJ 00.949.610/0014-50, estabelecida Av. Fernando Correa da Costa, Coxipo **ATESTA** para os devidos fins que a empresa RM Confeções Ltda., inscrita no CNPJ 01.171.750/0001-99, com sede na Rua Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 BL 4 Bairro Porto, Cuiabá-MT, fornece uniformes há mais de 15 anos, conforme abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

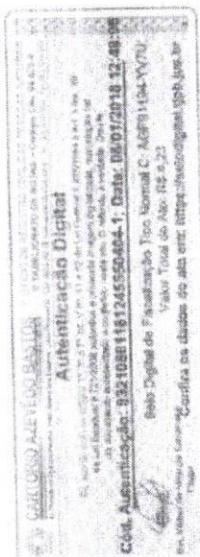
Aventais
Bonés
Blazer
Camisas social
Camisetas social
Calças social masculina
Calças social feminina
Calças brim
Camisetas
Coletes
Domas
Guarda-pó
Jalecos
Spencer
Saia

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2013.

Sciosamente.

SUPERMERCADO MODELO LTDA
CNPJ: 00.949.610/0014-50

Aldecir Pierozan Magalhães



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

Recebido do SEMELHANÇA (10) 5000(1) 000 ALDECIR
PEROZAM MAGALHÃES CPF 51200107348 (1218)

Varzea Grande-MT 31 de janeiro de 2018
Dou fe. Em testemunha:

Notario a 35
de verda

Aparecida Dlia Machi/ Jardi unho Victorio n. Reg. Substancia

Serial Digital AIS 15820 89.4.80

Supernerged Models Ltd.

66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. 298
SECTOR DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:25:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83210801181245550404-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d4579c38a88f32f9bc690848949c67a56af5fddabbe707023de181anf20086a14757c428d070622e0f4363fcee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FL.º 299
SETOR DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso atesta para os devidos fins, que a Empresa RM Confeccões LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.171.750/0001-99, sediada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2030, bloco 04, bairro Porto em Cuiabá/MT, forneceu fardamentos para essa instituição no ano de 2008, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Sendo assim, asseguramos que os produtos foram fornecidos de modo satisfatório, não havendo em nossos controles nada que desabone a sua capacidade técnica e administrativa, quanto a prazos, qualidade e compromissos.

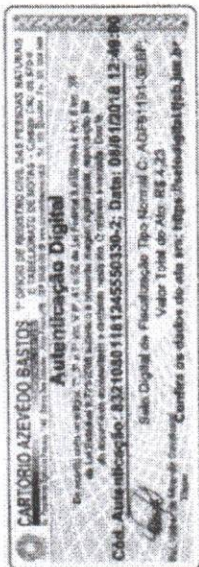
Cuiabá, 10 de Agosto de 2011.



Marcos Roberto Sovinski
Marcos Roberto Sovinski - Ten Cel PM

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMMT

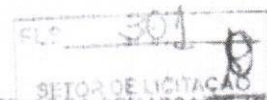
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMMT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitória - Cuiabá-MT
Cep 78.055-500 - Fone/Fax.: 3613-8817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:29:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83210801181245550330-1 a 83210801181245550330-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020bdf4a7a66e82c7dc42d457d18744e8c6602d568ed27e3802d63a1d544f83c8ba0b10ee7bc1b0da390de27d428d070622e0f4363fcea811f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. 003
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:32:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83210801181245550244-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457393a34cc51552dd1dd80f290659d2ef8c9b2911c1a8e1c2c860e70940fd30b32d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLP 305 19
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 19.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 13:34:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83210801181245550008-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d45769d1c9dda402d47083256bb47b4feb7475ff94379553bbd431568bfc5aa53c3d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





www.unimedcuiaba.org.br
Rua Barão de Melgaço 2713
Centro Sul - Cuiabá - MT - 78020-800
7 (65) 3632-3300

FLS. 306
SETOR DE LICITAÇÃO



Cuiabá, 21 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho, inscrita no CNPJ 03.533.726/0001-88, estabelecida Avenida Barão de Melgaço nº 2713 Bairro Porto, Cep 78020-800, Cuiabá-MT, ATESTA para os devidos fins que a empresa RM Confeções Ltda, inscrita no CNPJ 01.171.750/0001-99, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte nº 2030 Bloco 4 Bairro Porto, Cep 78020-450, prestou serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos Fornecidos:

- Jalecos
- Camisas Social
- Camisetas
- Calças Masculina Two Way
- Calças Feminina Two Way
- Máscaras

Luana Maria Marques C. Amada
Coordenadora Administrativa

Unimed Cuiabá – Setor de Compras

somoscoop

ANS - nº 34208-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda. EPP certifica em 18/02/2022 17:11:02 que o documento de hash (SHA-256)
9d06ba34789a207a6270484267d329d64a84594d629076c752c947137a69c foi validado em 18/02/2022 17:08:55 através da transação blockchain
0xb2ed32ec91991ee25001e142312ced7bd0b383453622d5ce54fbd0b722c054c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (Nº. 31711)



189

2015年11月 第11卷第11期

“我部为‘毛泽东’、‘邓小平’、‘李先念’等伟人题词。”

RM CONFECÇÕES LTDA

AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 2030 - BILCO (B. Sg) -
PORTO - CEP: 78000-000 - Cuiabá - MT
TEL: (65) 3333-4077

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

N° 000008074 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

[illegible]

Consulta de autenticidade do nome no endereço: www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz da sua unidade.

1990; 38: 576-580.

151210078982848 02/12/2021 07:36:36

01.171.750-0001.99

2014年12月15日

5.101 - VENDA DE MERCADORIA

ONLINE 10/10/2010 10:10:10

130238996

为2. 假定 $A(1) = 5, A(2) = 4, A(3) = 3, A(4) = 2, A(5) = 1$ 试求

03.533.726-0001-38 02.12.2021

01911 UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO

[illegible]

AV BARAO DE MELGACO, 2713.

PORTO

28024-8001 02.12.2021

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

FAX FAX

47

DUPLICATAS

NOMOR KATA	WAKTU	VALOR	NOMOR KATA	WAKTU	VALOR	NOMOR KATA	WAKTU	VALOR
001	14/12/2021	332.200,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO

[illegible]

TRANSPORTADOR: VOLUMEN TRANSPORTADO.

RM UNIFORMES		0 - REMETENTE		AAA0000		MT	01.171.750/0001-99
AV TEN CEL DUARTE, 2030		Cuiaba				MT	00110138096

DADDS DO PRODUCTS / SERVICES

[illegible]

TABLES ADICIONALES

1985年12月15日

DOCUMENTO ENTREGUE POR ME DO EMP ESTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE LUCRO
INTERPRETANTE A ALIQUOTA DE 3,666
NOS TERMOS DO
ARTIGO 22 DA LEI 12.130/2006
SERIAL N 7195. TOTALIZ 14445.

[illegible]

v3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/02/2022 17:11:02 que o documento de hash (SHA-256)

9d06ba34f88a207ef8270484267d029d54aa84584d629c026c752c947137a69c foi validado em 18/02/2022, 17:08:55 através do sistema Blockci

0x8b2ed32ec91991aa25001e142312ced7b0db383453622d5ce54fd0b722c054c e pode ser verificado em <https://www.davlin.com/FileCheck.php?51704>



478

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. 38
SETOR DE LICITAÇÃO

Fls.: 364



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d06ba34f88a207ef8270484267d029d64aa84594d6290026c752c947137a69c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 51704 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado + NF - Unimed RM**", cujo assunto é descrito como "**Atestado + NF - Unimed RM**", faz prova de que em 18/02/2022 17:08:37, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Merces Assessoria Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/02/2022 17:09:48 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b2ed32ec91991aa25001e142312ced7b0db383453622d5ce54fbd0b722c054c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

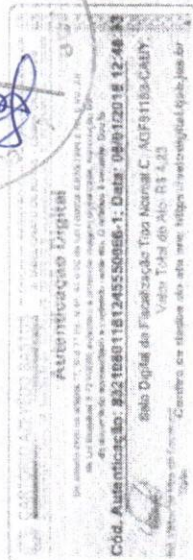


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FLS 304
SETOR DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Serviço Social do Comércio – SESC, inscrita nº 33.469.164/0330-44, estabelecida Av. Filinto Muller, 218 Bairro Jd. Aeroporto- Varzea Grande-MT, ATESTA para os devidos fins que a empresa RM Confecções Ltda, inscrita no CNPJ 01.171.750/0001-99, com sede na Rua Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 BL 4 Bairro Porto, Cuiabá-MT, prestou serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

Aventais	2.000 unds
Bonés	2.000 unds
Bonés c/ proteção nuca	2.000 unds
Chapéus	2.000 unds
Coletes	2.000 unds
Guarda-pó	2.000 unds
Jalecos	2.000 unds
Mochilas	2.000 unds
Sacolas	2.000 unds

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2012



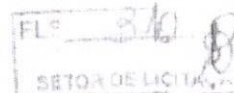
Leonardo Andrade
Fornecedor SESC-Pantanal
Diretor de Serviços de Manutenção e P-100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2022 10:59:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 83210801181245550066-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc9619140a28fad08c41ab8e13a633f80949efc44e70c68b80f8cac73823bhcab9a3ed428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
MENOR PREÇO POR ITEM**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA
ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

RM CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ N.º 01.171.750/0001-99

I.E 13023899-6

Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 – Bloco 04 - CEP 78.015-285

Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso

Fone / Fax: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com; licitacoesrm@gmail.com

Conta corrente: n.º 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RM CONFECCOES LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 01.171.750/0001-99, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 – Bloco 04 Bairro Porto - Cuiabá/MT - CEP 78.015-285, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês Oliveira** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28, declara como representante legal da empresa o(a) Sr(a) **INGRID GABRIELA DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade n.º 24185221 SESP MT, CPF n.º 047.093.561-81 no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial N.º 028/2022, podendo rubricar a documentação de habilitação e as propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento. Por ser verdade, assino o presente.

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Data: 18/08/2022 18:30:04 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

OAB/MT 18.569-B

RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR

CPF/MF sob n.º 075.082.869-28

Representante legal

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

RM CONFECCOES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78020-450 – Fone: (65) 3623-6013 – Fax: (65) 3332-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.699-5

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-8AKKE-BFJCL>





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
MENOR PREÇO POR ITEM**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA
ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

RM CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ N.º 01.171.750/0001-99

IE 13023899-6

Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 – Bloco 04 - CEP 78.015-285

Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso

Fone / Fax: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com licitacoesrml@gmail.com

Conta corrente: n.º 114753-6 ag 0046-9, Banco do Brasil

PROCURAÇÃO POR SUBSTABELECIMENTO

RM CONFECÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 01.171.750/0001-99, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte n.º 2030 – Bloco 04 Bairro Porto - Cuiabá/MT - CEP 78.015-285, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Priscila Consani Das Mercês Oliveira** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF n.º 075.082.869-28 **SUBSTABELECE INGRID GABRIELA DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade n.º 24185221 SESP MT, CPF n.º 047.093.561-81 no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial N.º 028/2022, podendo rubricar a documentação de habilitação e as propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.
Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022

Assinado digitalmente por:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Data: 18/08/2022 16:29:57 -04:00

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

OAB/MT 18.569-B

RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR

CPF/MF sob n.º 075.082.869-28

Representante legal

RM CONFECÇÕES LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2030, Bloco 4, Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78020-450 – Fone: (65) 3623-6013 – Fax: (65) 3322-1984
CNPJ: 01.171.750/0001-99

Inscrição Estadual: 13.023.899-6

Esse documento foi assinado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9GAJX-MUYJG-3AKKE-BFJCL>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIART UNIFORMES
JAIR SANTI LTDA
RUA MOEMA 1275 – CENTRO JACIARA MT
CNPJ – 43.068.309/0001-26



Item	Código TCE	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CÓD 215754-3	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód. 1)	500	R\$ 75,00	R\$ 37,500,00
02	CÓD 215754-3	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 50% E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód. 1)	500	R\$ 65,00	R\$ 32,500,00
03	CÓD 215754-3	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORMES. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód. 1)	500	R\$ 40,00	R\$ 20,000,0
04	CÓD 00019611	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód. 1)	500	R\$ 65,00	R\$ 32,500,00
06	CÓD 00061297	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód. 1)	200	R\$ 55,00	R\$ 11,000,00
07	CÓD 00029373	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 Á 44.	Uni (cód.: 1111)	200	R\$ 70,00	R\$ 14,000,00

08	CÓD 00068718	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.	Uni (cód.: 1111)	200	R\$ 90,00	R\$ 18,000,00
09	CÓD 00025999	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód 1)	200	R\$ 100,00	R\$ 20,000,00
10	CÓD 239494-4	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.: 3)	200	R\$ 70,00	R\$ 14,000,00
11	CÓD 00019611	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.: 1)	500	R\$ 55,00	R\$ 27,500,00
12	CÓD 00019611	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.	Uni (cód.1)	500	R\$ 55,00	R\$ 27,500,00
13	CÓD 00024360	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P,M,G,GG,EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	Uni (cód.1)	500	R\$ 120,00	R\$ 60,000,00
14	CÓD 00024360	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSÉ, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$ 45,00	R\$ 22,500,00



15	CÓD 00024360	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Unl (cód.1)	200	R\$ 130,00	R\$ 26,000,00
		TOTAL DO PROPONENTE R\$: 363,000,00				

PROPOSTA COM VALIDADE DE 60 DIAS APARTIR DE 20/07/2022



[43.068.309/0001-26]

JAIK SANTI LTDA

RUA: MOEIRA, N° 1397, CENTRO
[CEP: 78.820-000 / JACIARA - MT]



Prefeitura Municipal de Jaciara
Sistema de Informação e Acompanhamento Processual

FLS. 372
SETOR DE LICITAÇÃO

SIAPWEB

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 3624-01/2022

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 20/07/2022 17:39

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO GERAL/PMJ

SERVIDOR(A): ROSE MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: 66-3461-5786

NATUREZA:
ADMINISTRATIVA

ASSUNTO:
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

11

DOCUMENTOS: MEM 006/2022

MEMORANDO E ANEXOS



Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO GERAL	ROSE MIRANDA	20/07/2022 17:40	PMJ	GABINETE PREFEITA		Não	00/00/0000 00:00	☒ Ver Obs: SEGUE POSTERIORMENTE AO SETOR DE LICITAÇÃO.

Consulte o Andamento do processo em: <http://www.jaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/>

Gerado em: 20/07/2022 17:40

Servidor: Rose Miranda | Setor: PROTOCOLO GERAL | Órgão: PMJ

Amo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

KING'S UNIFORMES
CNPJ 30.873.708/0001-18
JEIGLISON NASCIMENTO DE FREITAS
RONDONÓPOLIS-MT



Item	Código TCE	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CÓD 215754-3	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$72,00	R\$36.000,00
02	CÓD 215754-3	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 50% E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 cm X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$68,00	R\$34.500,00
03	CÓD 215754-3	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORMES. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$37,00	R\$18.500,00
04	CÓD 00019611	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	500	R\$58,00	R\$29.000,00
05	CÓD 00061297	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	Uni (cód.1)	200	R\$55,00	R\$11.000,00
06	CÓD 00029373	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 Á 44.	Uni (cód.: 1111)	200	R\$70,00	R\$14.000,00
07	CÓD 00068718	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. TAMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.	Uni (cód.: 1111)	200	R\$90,00	R\$18.000,00
08	CÓD 00025999	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.1)	200	R\$98,00	R\$19.600,00
09	CÓD 239494-4	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.	Uni (cód.: 1)	200	R\$70,00	R\$14.000,00



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 322

Rub. 8

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL 028/2022

Proc. Licitatório n.º 000095/22

PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2022

Sessão: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

Detalhamento do Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT"

Na data de 19 de agosto de 2022, às 13:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
160	02/06/2022	ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO	Pregoeiro	944.786.191-15	13451049
160	02/06/2022	ADRIELLE DA SILVA MOTA	Equipe de Apoio	041.582.921-66	1871384-0
160	02/06/2022	REGINA LUIZ DA SILVA	Equipe de Apoio	025.586.981-92	1683913-4

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
12508 Não	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP	EPP	23.603.476/0001-12	Sim
15694 Sim	JAIR SANTI LTDA JAIR SANTI	ME 663.824.599-68	43.068.309/0001-26 46002865 SESP/PR	Sim
16776 Sim	RM CONFECÇOES LTDA INGRID GABRIELA DA SILVA	EPP 047.093.561-81	01.171.750/0001-99 24185221 SESP MT	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 323

Rub. 8

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	053.002.04	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA		UNI	e	00011200
Classif. 6		FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA		Valor	500	Status
	Código	BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO		Unitário	Valor Total	Lance
		E NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.				
		Proponente / Fornecedor				
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		53,00	26.500,00	Classificado N
2	15694	JAIR SANTI LTDA		65,00	32.500,00	Classificado S
3	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	69,05	34.525,00	Classificado S
Item 2	053.002.04	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO		UNI	e	00019187
Classif. 7		NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA		Valor	500	Status
	Código	PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO		Unitário	Valor Total	Lance
		COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES,				
		IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA				
		SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6				
		CM X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.				
		Proponente / Fornecedor				
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		53,00	26.500,00	Classificado N
2	15694	JAIR SANTI LTDA		55,00	27.500,00	Classificado S
3	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	55,93	27.965,00	Classificado S
Item 3	053.002.04	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA:		UNI	e	00023865
Classif. 8		CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA,		Valor	500	Status
	Código	COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS,		Unitário	Valor Total	Lance
		MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE,				
		APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHO P, M, G,				
		GG, EXG.				
		Proponente / Fornecedor				
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		18,00	9.000,00	Classificado N
2	15694	JAIR SANTI LTDA		32,00	16.000,00	Classificado S
3	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	32,42	16.210,00	Classificado S
Item 4	053.002.05	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA		UNI	e	0002386
Classif. 2		GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA		Valor	500	Status



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

Proibida a
326
326

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 324

Rub. B

	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unitário	Valor Total	Lance
		FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. Proponente / Fornecedor				
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		53,00	26.500,00	Classificado N
2	15694	JAIR SANTI LTDA		58,00	29.000,00	Classificado S
3	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	59,40	29.700,00	Classificado S
Item 5	Código 053.002.09	Descrição do Produto/Serviço CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	Marca	Unidade UNI	Quantidade e 200	Cod. TCE 0002386
Classif. 7	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	15694	JAIR SANTI LTDA		45,00	9.000,00	Classificado S
2	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		52,00	10.400,00	Classificado N
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 6	Código 002.010.04	Descrição do Produto/Serviço SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 Á 44.	Marca	Unidade PAR	Quantidade e 200	Cod. TCE 00029373
Classif. 4	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	15694	JAIR SANTI LTDA		57,00	11.400,00	Classificado S
	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 7	Código 053.002.09	Descrição do Produto/Serviço SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. AMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.	Marca	Unidade UNI	Quantidade e 200	Cod. TCE 00068718
Classif. 8	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	15694	JAIR SANTI LTDA		74,00	14.800,00	Classificado S
	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 8	Código 053.002.09	Descrição do Produto/Serviço COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES	Marca	Unidade UNI	Quantidade e 200	Cod. TCE 00025999
Classif. 9				Valor		Status



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

Propriedade
Fls.: 377

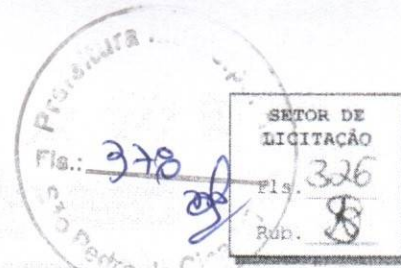
SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 325
Rub. 8

	Código	VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG. Proponente / Fornecedor		Unitário	Valor Total	Lance
1	15694	JAIR SANTI LTDA		82,00	16.400,00	Classificado S
	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 9	Código 053.002.10	Descrição do Produto/Serviço MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA.	Marca	Unidade UNI	Quantidade e	Cod. TCE 239494-4
Classif. 0	Código	TAMANHOS: P, M, G, GG. Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	200 Valor Total	Status Lance
1	15694	JAIR SANTI LTDA		57,00	11.400,00	Classificado S
	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 10	Código 053.002.10	Descrição do Produto/Serviço CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM	Marca	Unidade UNI	Quantidade e	Cod. TCE 00019611
Classif. 1	Código	CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	500 Valor Total	Status Lance
1	15694	JAIR SANTI LTDA		35,00	17.500,00	Classificado S
2	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	46,03	23.015,00	Classificado S
	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 11	Código 053.002.10	Descrição do Produto/Serviço CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA	Marca	Unidade UNI	Quantidade e	Cod. TCE 00024365
Classif. 2	Código	REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	500 Valor Total	Status Lance
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		28,00	14.000,00	Classificado N



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



2	15694	JAIR SANTI LTDA		45,00	22.500,00	Classificado
3	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	47,19	23.595,00	Classificado
Item 12	Código 053.002.10	Descrição do Produto/Serviço CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	Marca	Unidade UNI	Quantidade 500	Cod. TCE 00024360
Classif. 3	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		100,00	50.000,00	Classificado
2	15694	JAIR SANTI LTDA		110,00	55.000,00	Classificado
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 13	Código 053.002.10	Descrição do Produto/Serviço CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	Marca	Unidade UNI	Quantidade 500	Cod. TCE 00024360
Classif. 4	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		20,00	10.000,00	Classificado
2	15694	JAIR SANTI LTDA		49,00	24.500,00	Classificado
3	16776	RM CONFECCOES LTDA	RM CONFECCOES	56,43	28.215,00	Classificado
Item 14	Código 053.002.10	Descrição do Produto/Serviço CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL.	Marca	Unidade UNI	Quantidade 200	Cod. TCE 346097-5
Classif. 5	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP		100,00	20.000,00	Classificado
2	15694	JAIR SANTI LTDA		110,00	22.000,00	Classificado
	16776	RM CONFECCOES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado

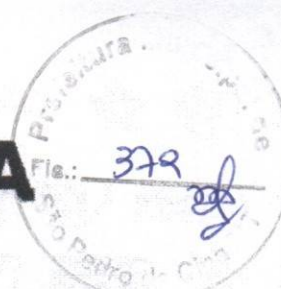
RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78820-000



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 327
Rub. 8

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
1	053.002.0	CAMISETA POLO, MANGA CURTA,	UNI		e00011200	
RodadaNº	46	MALHA FRIA, CORES DIVERSAS,	%	500	Situação	Data/Hora
Lance	Código	GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Desconto	Vir. Lance	Unit.	
1	1	16776	Proponente / Fornecedor			
		RM CONFECCOES LTDA	0,00	Declina		19/08/2022
1	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	52,90Lance	14:01:46
		15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	52,90Finalizado	19/08/2022
						14:02:00
						14:14:27
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
2	053.002.0	CAMISETA POLO COLORIDA	UNI		e00019187	
RodadaNº	47	MODELO NORMAL MANGA	%	500	Situação	Data/Hora
Lance	Código	CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 CM X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.	Desconto	Vir. Lance	Unit.	
1	1	16776	Proponente / Fornecedor			
		RM CONFECCOES LTDA	0,00	51,00Lance		19/08/2022
1	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	50,80Lance	14:14:47
2	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	50,50Lance	19/08/2022
2	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	50,00Lance	14:15:19
3	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	49,00Lance	19/08/2022
3	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	48,90Lance	14:15:28
4	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	48,50Lance	19/08/2022
4	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	48,40Lance	14:15:33
						19/08/2022
						14:15:37
						19/08/2022
						14:15:42
						19/08/2022
						14:15:48
						19/08/2022



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



5	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	48,00Lance	2 14:15:52 19/08/202
5	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	47,00Lance	2 14:15:56 19/08/202
6	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	46,50Lance	2 14:16:01 19/08/202
6	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	46,00Lance	2 14:16:24 19/08/202
7	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	45,00Lance	2 14:16:29 19/08/202
7	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	44,90Lance	2 14:16:33 19/08/202
8	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	44,50Lance	2 14:16:43 19/08/202
8	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	44,00Lance	2 14:16:50 19/08/202
9	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	43,00Lance	2 14:16:52 19/08/202
9	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	42,90Lance	2 14:16:55 19/08/202
10	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	42,50Lance	2 14:17:02 19/08/202
10	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	42,00Lance	2 14:17:08 19/08/202
11	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	41,70Lance	2 14:17:12 19/08/202
11	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	41,50Lance	2 14:17:17 19/08/202
12	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	41,30Lance	2 14:17:22 19/08/202
12	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	41,00Lance	2 14:17:27 19/08/202
13	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	40,90Lance	2 14:17:34 19/08/202
13	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	40,00Lance	2 14:17:40 19/08/202



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 329

Rub. 8

14	1	16776	RM CONFECÇÕES LTDA	0,00	39,95	Lance	14:17:46 19/08/2022
14	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	39,50	Lance	14:17:53 19/08/2022
15	1	16776	RM CONFECÇÕES LTDA	0,00		Declina	14:18:02 19/08/2022
		15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	39,50	Finalizado	14:18:09 19/08/2022
Item 3	Rodada Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Data/Hora
	Lance	Código	TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	%	500	e00023865 Situação	
1	1	16776	Proponente / Fornecedor RM CONFECÇÕES LTDA	0,00		Declina	14:18:16 19/08/2022
1	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	17,99	Lance	14:18:47 19/08/2022
		15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	17,99	Finalizado	14:19:57 19/08/2022
Item 4	Rodada Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Data/Hora
	Lance	Código	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	%	500	e0002386 Situação	
1	1	16776	Proponente / Fornecedor RM CONFECÇÕES LTDA	0,00	52,90	Lance	14:20:13 19/08/2022
1	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00		Declina	14:20:28 19/08/2022
		16776	RM CONFECÇÕES LTDA	0,00	52,90	Finalizado	14:30:24 19/08/2022
Item 5	Rodada Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Data/Hora
	Lance	Código	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	%	200	e0002386 Situação	
		15694	Proponente / Fornecedor JAIR SANTI LTDA	0,00	45,00	Finalizado	14:30:31 19/08/2022



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fis. 330

Rub. 8

2
14:30:57

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
6	002.010.0	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA	PAR		e00029373
RodadaNº	44	DE BALLET, COURO SINTETICO,	%	200	Situação
Lance	Código	EM TAMANHOS DIVERSOS.	Desconto	Vlr. Lance	Data/Hora
		ENTRE 22 Á 44.		Unit.	
		Proponente / Fornecedor			
	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	57,00	Finalizado 19/08/202

2
14:31:30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
7	053.002.0	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA	UNI		e00068718
RodadaNº	98	DE LYCRA COM ELASTICO	%	200	Situação
Lance	Código	EMBTUDO E REGULÁVEL, DUPLA	Desconto	Vlr. Lance	Data/Hora
		CAMADA, VARIAS		Unit.	
		CORES. AMANHOS VARIADOS,			
		ENTRE 12 A 16 ANOS.			
		Proponente / Fornecedor			
	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	74,00	Finalizado 19/08/202

2
14:31:41

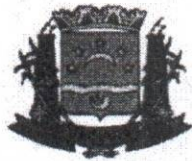
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
8	053.002.0	COLLANT BALLET DE MANGA.	UNI		e00025999
RodadaNº	99	COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA	%	200	Situação
Lance	Código	10% ELASTANO, CORES	Desconto	Vlr. Lance	Data/Hora
		VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G,		Unit.	
		GG.			
		Proponente / Fornecedor			
	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	82,00	Finalizado 19/08/202

2
14:31:58

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
9	053.002.1	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL	UNI		e239494-4
RodadaNº	00	PARA BALLET, FIO 60 COM	%	200	Situação
Lance	Código	ALASTANO, POLIAMIDA.	Desconto	Vlr. Lance	Data/Hora
		TAMANHOS: P, M, G, GG.		Unit.	
		Proponente / Fornecedor			
	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	57,00	Finalizado 19/08/202

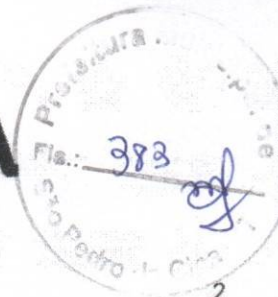
2
14:32:07

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
10	053.002.1	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA	UNI		e00019611	
RodadaNº	01	EM 70% POLIÉSTER E COM 30%	%	500	Situação	
Lance	Código	ALGODAO, COM IMPRESSÃO	Desconto	Vlr. Lance	Data/Hora	
		DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM		Unit.		
		CORES, MANGA CURTA, ARTE				
		DEFINIDA PELO SOLICITANTE,				
		COMPREENCHIMENTO TOTAL NA				
		FRENTE, COSTA E MANGAS DA				
		CAMISETA, SEM PERDER A				
		FIDELIDADE DOS DETALHES OU				
		DA COR DA IMAGEM.				
		Proponente / Fornecedor				
1	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	34,00	Lance 19/08/202



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 331
Rub. B

1	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	33,90Lance	2	14:32:22
							19/08/202
2	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	33,80Lance	2	14:32:56
							19/08/202
2	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	33,50Lance	2	14:33:01
							19/08/202
3	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	Declina	2	14:33:08
							19/08/202
		15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	33,50Finalizado	2	14:33:15
							19/08/202
							14:33:22

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
11	053.002.1	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. Proponente / Fornecedor	UNI		e00024365	
RodadaNº	Lance	Código	Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
1	1	16776	RM CONFECCOES LTDA	0,00	Declina	19/08/202
						2
1	2	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	27,99Lance	14:42:20
						19/08/202
		15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	27,99Finalizado	2
						14:42:23
						19/08/202
						2
						14:42:31

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
12	053.002.1	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA. Proponente / Fornecedor	UNI		e00024360	
RodadaNº	Lance	Código	Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
1	1	15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	99,99Lance	19/08/202
						2
		15694	JAIR SANTI LTDA	0,00	99,99Finalizado	14:42:49
						19/08/202
						2
						14:42:57

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
------	--------	------------------------------	---------	------------	----------



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR DE
LICITAÇÃO
Fls. 332
Rub. 8

13	053.002.1	CAMISETA BÁSICA	UNI	e00024360		
RodadaNº	04	PERSONALIZADA, COR BRANCA,	%	500	Situação	Data/Hora
Lance	Código	MANGA CURTA,	Desconto	Vlr. Lance		
		CONFECCIONADA EM MALHA		Unit.		
		FRIA PV 67% POLIESTER E 33%				
		VISCOSE, MODELO UNSSEX:				
		CORTE RETO, GOLA REDONDA.				
		TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.				
		Proponente / Fornecedor				
1	1	16776 RM CONFECCOES LTDA	0,00	Declina		19/08/2022
						14:44:47
1	2	15694 JAIR SANTI LTDA	0,00	19,99Lance		19/08/2022
						14:44:52
		15694 JAIR SANTI LTDA	0,00	19,99Finalizado		19/08/2022
						14:44:59
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
14	053.002.1	CAMISETA MANGA LONGA EM	UNI	e346097-5		
RodadaNº	05	TRICOLINE 100% ALGODÃO,	%	200	Situação	Data/Hora
Lance	Código	CORES DIVERSAS, COM BOTÃO	Desconto	Vlr. Lance		
		NA PARTE DA CENTRAL.		Unit.		
		Proponente / Fornecedor				
1	1	15694 JAIR SANTI LTDA	0,00	99,99Lance		19/08/2022
						14:45:11
		15694 JAIR SANTI LTDA	0,00	99,99Finalizado		19/08/2022
						14:45:18

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. TCE Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	053.002.0 46 00011200 15694	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS.TAMANHOS P, M, G, GG, EXG JAIR SANTI LTDA	UNI 52,90	500 Aceito através de Lance
2	053.002.0 47 00019187 15694	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 CM X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	UNI 39,50	500 Aceito através de Lance
3	053.002.0	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA	UNI	500



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

Fls.: 385

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 333
Rub. 8

	48 00023865 15694	CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHO P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	17,99	Aceito através de Lance
4	053.002.0 52 0002386 16776	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. RM CONFECÇOES LTDA	52,90	UNI500 Aceito através de Lance
5	053.002.0 97 0002386 15694	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	45,00	UNI200 Aceito apenas 1 Proposta
6	002.010.0 44 00029373 15694	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 À 44. JAIR SANTI LTDA	57,00	PAR200 Aceito apenas 1 Proposta
7	053.002.0 98 00068718 15694	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. AMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS. JAIR SANTI LTDA	74,00	UNI200 Aceito apenas 1 Proposta
8	053.002.0 99 00025999 15694	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG. JAIR SANTI LTDA	82,00	UNI200 Aceito apenas 1 Proposta
9	053.002.1 00 239494-4 15694	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG. JAIR SANTI LTDA	57,00	UNI200 Aceito apenas 1 Proposta
10	053.002.1 01 00019611 15694	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. JAIR SANTI LTDA	33,50	UNI500 Aceito através de Lance
11	053.002.1 02 00024365 15694	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. JAIR SANTI LTDA	27,99	UNI500 Aceito através de Lance
12	053.002.1 03 00024360 15694	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM	99,99	UNI500 Aceito através de Lance



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 334

Rub. 10

		BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA. JAIR SANTI LTDA		
13	053.002.1 04 00024360 15694	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	19,99	UNI500 Aceito através de Lance
14	053.002.1 05 346097-5 15694	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. JAIR SANTI LTDA	99,99	UNI200 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista.

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
12508	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - EPP	EPP		Apto à Negociação
15694	JAIR SANTI LTDA	ME	JAIR SANTI	Habilitado
16776	RM CONFECCOES LTDA	EPP	INGRID GABRIELA DA SILVA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicad o	Quantidade Marca
1 15694	053.002.0 46	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	500
2 15694	053.002.0 47	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO 6 CM X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	500
3 15694	053.002.0 48	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL:	UNI Sim	500



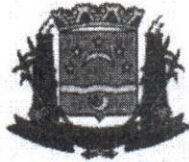
JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rub. 8

		MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHO P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA		
4 16776	053.002.0 52	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. RM CONFECCOES LTDA	UNI Sim	500 RM CONFECCOES
5 15694	053.002.0 97	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	200
6 15694	002.010.0 44	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 À 44. JAIR SANTI LTDA	PAR Sim	200
7 15694	053.002.0 98	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. AMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	200
8 15694	053.002.0 99	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	200
9 15694	053.002.1 00	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	200
10 15694	053.002.1 01	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	500
11 15694	053.002.1 02	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	500
12 15694	053.002.1 03	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	500
13	053.002.1	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR	UNI	500



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 336

Rub. 8

15694	04	BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG. JAIR SANTI LTDA	Sim	
14 15694	053.002.1 05	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL. JAIR SANTI LTDA	UNI Sim	200

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Srª. ANDREIA VAGNER, Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Departamento de Licitações e Contratos, no horário normal de funcionamento para retirada pelos interessados, após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, o Pregoeiro questionou aos presentes, se haviam interesse em apresentar recurso, a representante da empresa R M CONFECÇÕES LTDA, manifestou intenção de recurso solicitando diligência para confirmar a autenticidade do atestado de capacidade técnica da empresa JAIR SANTI LTDA. Não sendo na opinião do Pregoeiro motivo para apresentação de recurso, uma vez que tal exigência não está contemplada no instrumento convocatório, sendo que tal ato é critério discricionário do próprio Pregoeiro.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	15694 Código	JAIR SANTI LTDA CNPJ: 43.068.309/0001-26 RUA MOEMA, 1397 SALA 2 - CENTRO, JACIARA - MT, CEP: 78820-000 Telefone: (66) 3461-4127 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.002.0 46	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, CORES DIVERSAS, GOLA/RIBANA BRANCA, COM BOLSO, BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UNI	500	52,90	26.450,00
2	053.002.0 47	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET, 70% E 30% POLIÉSTER, GOLA POLO COM FECHAMENTO DE 02 BOTÕES, IMPRESSÃO FRENTE EM LOGOMARCA SILKADAS EM DUAS CORES, NO TAMANHO	UNI	500	39,50	19.750,00



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

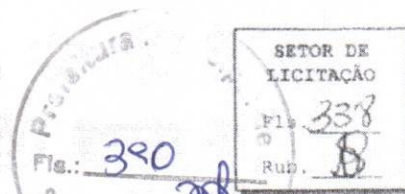
Procedência
Fls.: 389
SETOR DE LICITAÇÃO
R.S.: 337
RUB.: 8

		6 CM X 3CM. TAMANHO: P, M, G, GG, EXG.				
3	053.002.048	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: DIVERSA, TAMANHO: VARIADOS, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	UNI	500	17,99	8.995,00
5	053.002.097	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	UNI	200	45,00	9.000,00
6	002.010.044	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS. ENTRE 22 À 44.	PAR	200	57,00	11.400,00
7	053.002.098	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM ELASTICO EMBUTIDO E REGULÁVEL, DUPLA CAMADA, VARIAS CORES. AMANHOS VARIADOS, ENTRE 12 A 16 ANOS.	UNI	200	74,00	14.800,00
8	053.002.099	COLLANT BALLET DE MANGA. COMPOSIÇÃO 90% POLIMIADA 10% ELASTANO, CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UNI	200	82,00	16.400,00
9	053.002.100	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 60 COM ALASTANO, POLIAMIDA. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UNI	200	57,00	11.400,00
10	053.002.101	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉSTER E COM 30% ALGODAO, COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) EM CORES, MANGA CURTA, ARTE DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COMPREENCHIMENTO TOTAL NA FRENTE, COSTA E MANGAS DA CAMISETA, SEM PERDER A FIDELIDADE DOS DETALHES OU DA COR DA IMAGEM.	UNI	500	33,50	16.750,00
11	053.002.102	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, SERIGRAFIA COLORIDA DE ATÉ 7 CORES FRENTE E COSTA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.	UNI	500	27,99	13.995,00
12	053.002.103	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO P, M, G, GG, EXG, COM GOLA E BORDAS NAS MANGAS, COM BOLSO BRASÃO E LOGO MARCA BORDADA.	UNI	500	99,99	49.995,00
13	053.002.104	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MODELO UNSSEX: CORTE RETO, GOLA REDONDA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG.	UNI	500	19,99	9.995,00
14	053.002.1	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE	UNI	200	99,99	19.998,00



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



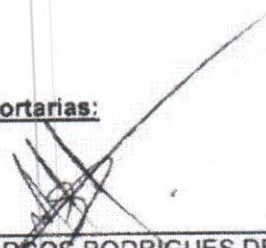
	05	100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOTÃO NA PARTE DA CENTRAL.				
		Total do Proponente				228.928,00
Item	Código	RM CONFECCOES LTDA CNPJ: 01.171.750/0001-99 AV TENENTE CORONEL DUARTE, 2030 BLOCO 04 - PORTO, CUIABA - MT, CEP: 78015-285 Telefone: (065) 6236-013 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	053.002.052	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO-MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. Marca: RM CONFECCOES	UNI	500	52,90	26.450,00
		Total do Proponente				26.450,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

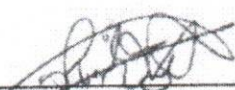
OCORRÊNCIAS

ASSINAM

Comissões / Portarias:

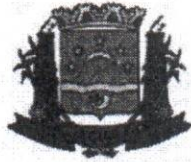

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO
CPF.: 944.786.191-15
RG.: 13451049
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 160 DE 02/06/2022


ADRIELLE DA SILVA MOTA
CPF.: 041.582.921-66
RG.: 1871384-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 160 DE 02/06/2022


REGINA LUIZ DA SILVA
CPF.: 025.586.981-92
RG.: 1683913-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 160 DE 02/06/2022

Proponentes:

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78820-000



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 339

Rub. 8

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA -
EPP

Representante: JAIR SANTI
CPF.: 663.824.599-68
RG.: 46002865 SESP/PR
Empresa: JAIR SANTI LTDA

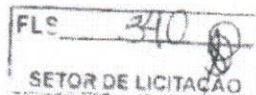



Representante: INGRID GABRIELA DA SILVA
CPF.: 047.093.561-81
RG.: 24185221 SESP MT
Empresa: RM CONFECÇÕES LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

CNPJ: 03347135/0001-16

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000095/22 PREGÃO PRESENCIAL

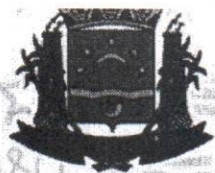
Sessão: 1

15694 - JAIR SANTI LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.002.046	CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, C/UNI		500	52,90	26.450,00
2	053.002.047	CAMISETA POLO COLORIDA MODELO NORMAL M/UNI		500	39,50	19.750,00
3	053.002.048	CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURT/UNI		500	17,99	8.995,00
5	053.002.097	CALÇA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER, TAMANHO UNI		200	45,00	9.000,00
6	002.010.044	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, CO PAR		200	57,00	11.400,00
7	053.002.098	SAIA BALLET DE TULE, CINTURA DE LYCRA COM 1 UNI		200	74,00	14.800,00
8	053.002.099	COLLANT BALLET DE MANGA, COMPOSIÇÃO 90% UNI		200	82,00	16.400,00
9	053.002.100	MEIA CALÇA LOBINHA, IDEIAL PARA BALLET, FIO 1 UNI		200	57,00	11.400,00
10	053.002.101	CAMISETA UNIFORME- CAMISETA EM 70% POLIÉ UNI		500	33,50	16.750,00
11	053.002.102	CAMISETA EM MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% A UNI		500	27,99	13.995,00
12	053.002.103	CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINE 100% A UNI		500	99,99	49.995,00
13	053.002.104	CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA, COR BRAN UNI		500	19,99	9.995,00
14	053.002.105	CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINE 100% A UNI		200	99,99	19.998,00
Valor Total Geral:						228.928,00

16776 - RM CONFECÇÕES LTDA

16776 - RM CONFECÇÕES LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	053.002.052	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA PO UNI		500	52.90	26.450,00
					Valor Total Geral:	26.450,00
					Valor Total da Licitação:	255.378,00



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADM Nº. 3624-01/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sra. **Sophia Wagner Russi**, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2022**, que tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.**", onde foram vencedoras as empresas **JAIR SANTI LTDA** ao valor global de **R\$ 228.928,00** (Duzentos e vinte oito mil novecentos e vinte oito reais), **RM CONFEÇÕES LTDA EPP** ao valor global de **R\$ 26.450,00** (Vinte seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

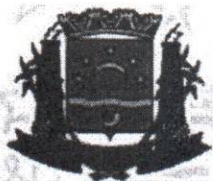
Jaciara-MT, 23 de agosto de 2022.

Sophia Wagner Russi

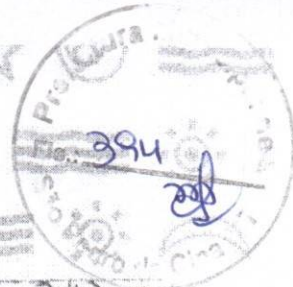
41,0

Kil/br

Sophia Wagner Russi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Jaciara-MT



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



FL. 342
SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADM Nº. 3624-01/2022

O Pregoeiro, Sr. **ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO** e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 160/2022, de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **ADJUDICA** o procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2022**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.”**, onde foram vencedoras as empresas **JAIR SANTI LTDA** ao valor global de **R\$ 228.928,00** (Duzentos e vinte oito mil novecentos e vinte oito reais), **RM CONFECÇÕES LTDA EPP** ao valor global de **R\$ 26.450,00** (Vinte seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Jaciara-MT, 23 de agosto de 2022.


Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT